



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

PROCESSO Nº 21043.000428/2020-88

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/RS, por meio do Serviço de Compras, sediado na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036 - Ponta Grossa - Porto Alegre/RS CEP 91.780-580, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por grupo, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **11/09/2020**

Horário: **10:00**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 188778

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLABBRO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU- Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº. 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total de cada item do grupo;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total resarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, fendo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do

mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.25.1. prestados por empresas brasileiras;

7.25.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.5.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possui recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3::NO:3,4,6:::&cs=3GVuoWRcehFh1KOH6KmRwhAjQN80>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidorespfapps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Técnica:

9.10.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, em plena validade;

9.10.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.10.2.1.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 03 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.10.2.1.2. Para os grupos 6 e 14, Compressores marca Atlas Copco, deverá ser assistência técnica autorizada para o fabricante.

9.10.2.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.10.2.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

9.10.2.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9.10.2.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. O Adjudicatário será convocado a realizar o cadastro no **Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEI/MAPA**, para fins de assinatura digital do contrato, por meio do link: https://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. Licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sec.lfda-rs@agricultura.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, no Serviço de Compras – CEP: 91.780-580.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h30min, e das 13h às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços;

22.12.4. ANEXO IV – Instrumento de Medição de Resultado;

22.12.5. ANEXO V - Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União;

22.12.6. ANEXO VI - Relação de Equipamentos.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO**, Coordenador e Ordenador de Despesas, em 27/08/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11756053** e o código CRC **81F434E3**.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 15/2020

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Grupo	Item	Nº Item no PGC	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
Grupo 1 - Instrumentos de baixa complexidade							
1	1	354	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de baixa complexidade".	Hora Técnica	600	120,00	72.000,00
	2	1341	Qualificação em equipamentos térmicos (uniformidade térmica, estabilidade térmica e desvio da temperatura de controle)	Qualificação	100	444,90	44.490,00
	3	1342	Qualificação em fluxos laminares/cabines de segurança biológica	Qualificação	10	770,00	7.700,00
	4	1343	Qualificação em autoclaves	Qualificação	5	770,00	3.850,00
	5	1299	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	50.000,00	50.000,00
Grupo 2 - Instrumentos de média complexidade							
2	6	355	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de média complexidade".	Hora Técnica	400	271,26	108.504,00

	7	1300	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	50.000,00	50.000,00
Grupo 3 - Refrigeração Laboratorial							
3	8	356	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Refrigeração Laboratorial".	Hora Técnica	600	150,00	90.000,00
	9	1301	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	50.000,00	50.000,00
Grupo 4 - Nobreaks e estabilizadores							
4	10	357	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Nobreaks e estabilizadores".	Chamado	50	391,58	19.579,00
	11	1302	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	50.000,00	50.000,00
Grupo 5 - Grupos geradores de energia							
5	12	1335	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário comercial .	Chamado	10	391,58	3.915,80
	13	358	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário comercial .	Hora Técnica	50	150,00	7.500,00
	14	1336	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário não comercial .	Chamado	6	509,05	3.054,30
	15	1337	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário não comercial .	Hora Técnica	20	195,00	3.900,00
	16	1303	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	100.000,00	100.000,00
Grupo 6 - Compressores de ar marca Atlas Copco							
6	17	359	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Compressores de ar marca Atlas Copco".	Hora Técnica	100	340,00	34.000,00
	18	1304	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	100.000,00	100.000,00
Grupo 7 - Container frigorífico							
7	19	360	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Container frigorífico".	Hora Técnica	20	699,00	13.980,00
	20	1305	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	20.000,00	20.000,00
Grupo 8 - Ar condicionados							
8	21	0029	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	50	390,66	19.533,00
	22	0030	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	100	454,44	45.444,00
	23	0031	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	10	723,00	7.230,00
	24	0032	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em Porto Alegre-RS.	Manutenção corretiva	200	401,35	80.270,00
	25	1238	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	30.000,00	30.000,00
SLAV-SC							
Grupo 9 - Instrumentos de baixa complexidade							
9	26	1316	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de baixa complexidade".	Hora Técnica	600	120,00	72.000,00
	27	1344	Qualificação em equipamentos térmicos (uniformidade térmica, estabilidade térmica e desvio da temperatura de controle)	Qualificação	20	444,90	8.898,00
	28	1317	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	50.000,00	50.000,00
Grupo 10 - Instrumentos de média complexidade							
10	29	1318	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de média complexidade".	Hora Técnica	300	271,26	81.378,00
	30	1319	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	50.000,00	50.000,00
Grupo 11 - Refrigeração Laboratorial							
11	31	1320	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Refrigeração Laboratorial".	Hora Técnica	300	150,00	45.000,00
	32	1321	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	50.000,00	50.000,00
Grupo 12 - Nobreaks e estabilizadores							
12	33	1322	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Nobreaks e estabilizadores".	Chamado	20	391,58	7.831,60
	34	1323	Peças de reposição por demanda.	Peças	1	30.000,00	30.000,00

Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.

Grupo 13 - Grupos geradores de energia

13	35	1338	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário comercial .	Chamado	10	391,58	3.915,80
	36	1324	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário comercial .	Hora Técnica	50	150,00	7.500,00
	37	1339	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário não comercial .	Chamado	3	509,05	1.527,15
	38	1340	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário não comercial .	Hora Técnica	10	195,00	1.950,00
	39	1325	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	30.000,00	30.000,00

Grupo 14 - Compressores de ar marca Atlas Copco

14	40	1326	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Compressores de ar marca Atlas Copco".	Hora Técnica	100	340,00	34.000,00
	41	1327	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	100.000,00	100.000,00

Grupo 15 - Ar condicionados

15	42	0034	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	20	390,66	7.813,20
	43	0035	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	50	454,44	22.722,00
	44	0036	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	3	723,00	2.169,00
	45	0037	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção corretiva	50	401,35	20.067,50
	46	1238	Peças de reposição por demanda. Observação: item não é objeto de lance, devendo a participante replicar o valor unitário e o quantitativo na proposta.	Peças	1	20.000,00	20.000,00

Os itens objeto deste processo são destinados a atendimento de demandas tanto na cidade de Porto Alegre-RS (itens 1-25) quanto São José-SC (itens 26-46).

A relação de equipamentos consta no ANEXO VI deste Edital.

VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$): 1.661.722,35

VALOR ESTIMADO SERVIÇOS (R\$): 881.722,35

VALOR ESTIMADO PEÇAS (R\$): 780.000,00

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de manutenção preventiva, corretiva e qualificação técnica de equipamentos.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT/CATSER e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas;

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.6. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A área laboratorial tem passado por uma profunda revolução que elevou o patamar tecnológico para a execução de atividades. Desta forma, basicamente a necessidade de métodos de alto poder discriminatório e potencial confirmatório para emissão de resultados resultou em avanços tecnológicos e disponibilização de ferramentas analíticas que permitiram o incremento do número de análises que podem ser realizadas, bem como, reduziram de forma drástica o tempo para sua conclusão e consumo de reagentes. Por outro lado, essa série de equipamento de alto valor e complexidade para que possam gerar seus resultados são complementados por uma série de equipamentos que podemos de forma simplista caracterizá-los como de baixa e média complexidade. Nesta classificação podemos enquadrar equipamentos que variam desde R\$ 500,00 até equipamentos que custam R\$ 100.000,00. Diferentemente de equipamentos classificados como alta complexidade o acesso a peças e serviços de manutenção, via de regra, não restritos a apenas o fabricante ou seu representante em território nacional. Uma gama importante de empresas especializadas em manutenção de equipamentos prestam estes serviços.

2.2. Por questões de sustentabilidade e, principalmente, de manutenção da rotina laboratorial equipamentos de baixo e média custo necessitam de conserto eventual por desgaste natural ou mesmo por algum defeito anômalo. Muitas vezes, olhando superficialmente o valor de investimento de um equipamento frente a uma manutenção, poderia se optar pela substituição equivocada do mesmo já que muitas vezes não há recursos para uma nova aquisição, o equipamento é crítico e sua ausência para o processo, bem como, não é sustentável. Assim, uma empresa que possa prestar um serviço de manutenção corretiva é fundamental.

2.3. À medida que a complexidade de alguns destes equipamentos aumenta surge a necessidade de manutenções preventivas, ou seja, verificação programada para substituição de componentes de desgaste conhecido. Além disso, certos sistemas precisam ser qualificados para atestar a sua performance. Os custos de manutenção de equipamentos tem se reduzido significativamente ao longo dos últimos anos. Boa parte desta redução decorre da presença de uma equipe de engenharia no LFDA-RS que devido ao seu conhecimento técnico consegue resolver parte dos problemas diretamente no laboratório através de intervenções simples. Essa abordagem permite uma redução significativa nas paradas das unidades por ausência de equipamentos sobressalentes. Assim, a equipe de manutenção do LFDA-RS consegue, mesmo para os casos onde o problema não pode ser resolvido dentro da unidade (devido à complexidade ou ausência de peças/ferramentas) permite um crivo técnico elevado que extingue a ação dolosa de fornecedores quanto a avaliação técnica do serviço a ser prestado como orçamentos inadequados ou apontamento de problemas técnicos incorretos.

2.4. Neste contexto, o LFDA-RS precisa coordenar as manutenções das duas sedes em Porto Alegre-RS, bem como, a unidade SLAV-SC, em São José-SC. O número de equipamentos de laboratório é bastante elevado e muitas vezes o quantitativo precisando de algum nível de reparo também. Assim, é interessante manter contratos que atendam as duas cidades localmente visando o atendimento rápido para a resolução de problemas. Atualmente, os equipamentos são transferido de São José-SC para Porto Alegre-RS pela equipe de logística do laboratório para posterior avaliação e conserto. Essa abordagem é realizada devido ao fato da empresa que prestava esse serviço estar localizada em Porto Alegre, bem como, as tentativas de contratação de empresas locais na região de Florianópolis, terem sido frustradas nos últimos processos.

2.5. A abordagem adotada pelo LFDA-RS de celebrar contratos continuados de manutenção tem se mostrado uma política eficiente e que permite a redução de custos frente a contratação pontual. Ainda, este tipo de contrato permite seja possível manter a expansão dos ensaios ofertados e manutenção de programas de análises regulares já que o risco de interrupção, mesma que parcial, fica bastante reduzido. Outro aspecto importante se refere a questões do Sistema de Gestão da Qualidade do laboratório e o status de laboratório acreditado à ISO/IEC 17025 que tem como um de seus requisitos a definição de esquemas de manutenção e qualificação de

equipamentos de laboratórios críticos ao processo, sendo esta premissa avaliada durante a visita de auditorias externas. Em sua maioria os equipamentos listados a seguir são críticos ao processo produtivo do laboratório. A celebração de um novo contrato é imprescindível para a manutenção da rotina laboratorial, já que, não há contrato vigente. Além disso, a contratação continuada tem permitindo a redução significativa dos custos com manutenção e assegurando a manutenção da expansão da capacidade operacional disponível dentro da REDE LFDA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadraram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Para a execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional a empresa deve possuir as habilitações para os seus técnicos.

5.1.2. O fornecedor deverá arcar com os custos de ações corretivas ou de substituição de peças ou equipamentos em função de ineficácia do serviço.

5.1.3. O fornecedor deverá fornecer aos seus profissionais os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

5.1.4. O fornecedor deve emitir relatório de serviço para manutenções corretivas e preventivas, bem como relatório de qualificação operacional quando da realização da mesma.

5.1.5. O fornecedor a se habilitar para os grupos 6 e 14, Compressores marca Atlas Copco, deverá ser assistência técnica autorizada para o fabricante.

5.1.6. Trata-se de um serviço de natureza continuada já que os equipamentos devem se manter sob cobertura contratual evitando a parada operacional dos mesmos por tempo prolongado impactando sobre o atendimento de demandas. Para os equipamentos listados é prevista manutenção preventiva, qualificação operacional e corretivas sob demanda pelo LFDA/RS. A manutenção de contratos continuados para esta finalidade permite agilidade na resolução dos problemas técnicos e o fato de ser sob demanda, otimiza a gestão do LFDA/RS em relação aos recursos orçamentários.

5.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5.3. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. O Acordo de Nível de Serviço - ANS (Service Level Agreement - SLA), para este contrato será de:

6.1.1.1. ANS - Atendimento Remoto ou suporte de diagnóstico por telefone, nos casos aplicáveis: até 08 horas úteis.

6.1.1.2. ANS - Atendimento presencial: até 40 horas úteis.

6.1.1.3. ANS - Envio de orçamento para aprovação pelo cliente, ou justificativa para extensão de prazo de retorno, de peças a serem substituídas e evidenciadas em atendimentos remotos, presenciais ou demandados diretamente pelo LFDA-RS: até 40 horas úteis.

6.1.1.4. ANS – Disponibilização de peças e/ou consumíveis: Em havendo disponibilidade das peças e/ou consumíveis em estoque, deve, em até 16 horas úteis, ser informado o prazo de envio ou aplicação para conclusão de chamado. Caso haja a necessidade de importação ou restrição de fornecimento, o prazo poderá chegar à 90 dias.

6.1.2. Os serviços devem ser prestados na sede do LFDA/RS e SLAV-SC.

6.1.3. A Contratada deve emitir relatório de serviço para manutenções corretivas e preventivas, bem como relatório de qualificação operacional quando da realização da mesma.

6.1.4. Os valores referentes à horas técnicas para manutenção corretivas serão pagos conforme os valores previstos no contrato, sob demanda.

6.2. A execução dos serviços será iniciada após o início da vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

7.1. Os atores que participarão da gestão do contrato são:

7.1.1. Gestor da Execução do Contrato;

7.1.2. Fiscal Técnico;

7.1.3. Fiscal Administrativo.

7.2. Os serviços de manutenção corretiva, preventiva e de qualificação operacional, objeto deste contrato, deverão ser executados na sede do LFDA/RS, Estrada da Ponta Grossa, 3036 - Ponta Grossa - Porto Alegre/RS, ou do SLAV-SC, Rua João Grumiché, 117 - Bairro Kobrasol - CEP: 88102-600 - São José/SC.

7.3. Prestado o serviço, o mesmo será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em 01 (um) dia da comunicação escrita da contratada.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeito/corrigido/substituído no prazo de 02 (dois) dias, às custas da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6. Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.7. A licitante vencedora deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

8.1.1. A listagem dos equipamentos atualmente disponíveis está anexada aos estudos técnicos preliminares.

8.1.2. Informamos que novos equipamentos com as mesmas características poderão ser introduzidos ao longo da vigência do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

9.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

9.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

9.6.3. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

9.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

9.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

9.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

10.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

10.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

10.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

10.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

10.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

10.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.22. Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:

10.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

11.1.1. A subcontratação somente deve acontecer mediante justificativa da excepcionalidade para a resolução do problema técnico e mediante aprovação da contratante.

11.1.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

11.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

13.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo IV, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.9.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

13.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.16. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.17. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

13.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

14.2. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

14.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

14.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

14.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

14.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.3.2. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

14.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

14.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

14.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

14.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

14.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

14.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

14.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

14.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

14.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

15.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

15.4.1. o prazo de validade;

15.4.2. a data da emissão;

15.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

15.4.4. o período de prestação dos serviços;

15.4.5. o valor a pagar; e

15.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

15.6. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

15.6.1. não produziu os resultados acordados;

15.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

15.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

15.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

15.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

15.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

15.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

15.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. REAJUSTE

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. GARANTIA DA EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

18.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

18.1.5. cometer fraude fiscal.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

18.2.2. **Multa de:**

18.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

18.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

18.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

18.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

18.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

18.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

18.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

18.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

18.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada resarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas nos subitens 18.2.1, 18.2.3, 18.2.4 e 18.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;		05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratualis por dia e por unidade de atendimento;		04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;		03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;		02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;		03
Para os itens a seguir, deixar de:			
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;		01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;		02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;		01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;		03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;		01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA		01

18.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

19.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

19.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

19.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

19.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

19.4.1. Valor Global: R\$ 1.661.722,35 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

19.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

19.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por grupo.

19.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

20.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.661.722,35 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 188778

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLABBRO

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2020

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/...., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA - LFDA/RS E A EMPRESA**
.....

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, neste ato representado pelo Coordenador, o Auditor Fiscal Federal Agropecuária Sr. Fabiano Barreto, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. Aguiinaldo Parussolo, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o), e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.000428/2020-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 15/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de laboratório, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALORES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22000

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 188778

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

PI: FUNLABBRO

Nota de Empenho: 2020NE80.....

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contratantes.

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
	Coordenador do LFDA/RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
	Testemunha	Assinatura Digital
	Testemunha	Assinatura Digital

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Grupo	Item	Nº Item no PGC	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
Grupo 1 - Instrumentos de baixa complexidade							
1	1	354	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de baixa complexidade".	Hora Técnica	600		
	2	1341	Qualificação em equipamentos térmicos (uniformidade térmica, estabilidade térmica e desvio da temperatura de controle)	Qualificação	100		
	3	1342	Qualificação em fluxos laminares/cabinas de segurança biológica	Qualificação	10		
	4	1343	Qualificação em autoclaves	Qualificação	5		
	5	1299	Peças de reposição por demanda.	Peças	1		
Total Grupo 1 - Instrumentos de baixa complexidade							
Grupo 2 - Instrumentos de média complexidade							
2	6	355	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de média complexidade".	Hora Técnica	400		
	7	1300	Peças de reposição por demanda.	Peças	1		
Total Grupo 2 - Instrumentos de média complexidade							
Grupo 3 - Refrigeração Laboratorial							
3	8	356	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Refrigeração Laboratorial".	Hora Técnica	600		
	9	1301	Peças de reposição por demanda.	Peças	1		
Total Grupo 3 - Refrigeração Laboratorial							
Grupo 4 - Nobreaks e estabilizadores							
4	10	357	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Nobreaks e estabilizadores".	Chamado	50		
	11	1302	Peças de reposição por demanda.	Peças	1		
Total Grupo 4 - Nobreaks e estabilizadores							
Grupo 5 - Grupos geradores de energia							
5	12	1335	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" <u>em horário comercial</u> .	Chamado	10		
	13	358	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" <u>em horário comercial</u> .	Hora Técnica	50		
	14	1336	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" <u>não comercial</u> .	Chamado	6		
	15	1337	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" <u>em horário não comercial</u> .	Hora Técnica	20		
	16	1303	Peças de reposição por demanda.	Peças	1		
Total Grupo 5 - Grupos geradores de energia							
Grupo 6 - Compressores de ar marca Atlas Copco							
6	17	359	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Compressores de ar marca	Hora Técnica	100		

			Atlas Copco".																	
18	1304		Peças de reposição por demanda.		Peças	1														
Total Grupo 6 - Compressores de ar marca Atlas Copco																				
Grupo 7 - Container frigorífico																				
<table border="1"> <tr> <td>7</td><td>19</td><td>360</td><td>Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Container frigorífico".</td><td>Hora Técnica</td><td>20</td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>20</td><td>1305</td><td>Peças de reposição por demanda.</td><td>Peças</td><td>1</td><td></td></tr> </table>							7	19	360	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Container frigorífico".	Hora Técnica	20			20	1305	Peças de reposição por demanda.	Peças	1	
7	19	360	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Container frigorífico".	Hora Técnica	20															
	20	1305	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 7 - Container frigorífico																				
Grupo 8 - Ar condicionados																				
8	21	0029	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	50															
	22	0030	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	100															
	23	0031	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em Porto Alegre-RS.	Instalação / desinstalação	10															
	24	0032	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em Porto Alegre-RS.	Manutenção corretiva	200															
	25	1238	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 8 - Ar condicionados																				
SLAV-SC																				
Grupo 9 - Instrumentos de baixa complexidade																				
9	26	1316	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de baixa complexidade".	Hora Técnica	600															
	27	1344	Qualificação em equipamentos térmicos (uniformidade térmica, estabilidade térmica e desvio da temperatura de controle)	Qualificação	20															
	28	1317	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 9 - Instrumentos de baixa complexidade																				
Grupo 10 - Instrumentos de média complexidade																				
10	29	1318	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Instrumentos de média complexidade".	Hora Técnica	300															
	30	1319	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 10 - Instrumentos de média complexidade																				
Grupo 11 - Refrigeração Laboratorial																				
11	31	1320	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Refrigeração Laboratorial".	Hora Técnica	300															
	32	1321	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 11 - Refrigeração Laboratorial																				
Grupo 12 - Nobreaks e estabilizadores																				
12	33	1322	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Nobreaks e estabilizadores".	Chamado	20															
	34	1323	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 12 - Nobreaks e estabilizadores																				
13 - Grupos geradores de energia																				
13	35	1338	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário comercial .	Chamado	10															
	36	1324	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário comercial .	Hora Técnica	50															
	37	1339	Custo de chamado de manutenção em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário não comercial .	Chamado	3															
	38	1340	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Grupos geradores de energia" em horário não comercial .	Hora Técnica	10															
	39	1325	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 13 - Grupos geradores de energia																				
Grupo 14 - Compressores de ar marca Atlas Copco																				
14	40	1326	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do grupo "Compressores de ar marca Atlas Copco".	Hora Técnica	100															
	41	1327	Peças de reposição por demanda.	Peças	1															
Total Grupo 14 - Compressores de ar marca Atlas Copco																				
Grupo 15 - Ar condicionados																				
15	42	0034	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	20															
	43	0035	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	50															

	44	0036	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	3	
	45	0037	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção corretiva	50	
	46	1238	Peças de reposição por demanda.	Peças	1	
Total Grupo 15 - Ar condicionados						

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

INDICADORES	
PROPORCIONALIDADE AO ATINGIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NO IMR	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a segurança patrimonial e pessoal nas dependências do LFDA-RS
Meta a Cumprir	100% dos serviços executados conforme Termo de Referência.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo abaixo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização acompanhará o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme Termo de Referência e posteriormente lançará resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Por medição
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências na medição refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	0 a 4 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. 5 a 9 ocorrências = 97,5% da meta = recebimento de 97,5% da fatura. 10 a 14 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura. 15 a 19 ocorrências = 90% da meta = recebimento 90% da fatura.
Sanção	A existência de mais de 20 (vinte) ocorrências, inclusive, considerar-se-á como atingida 5% da meta, caracterizar-se-á inexecução parcial ou rescisão. Recebimento de 5% da fatura.

TABELA I - FATORES DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO POR MEDIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS
1	Não executar o contrato conforme especificações do Termo de Referência.	
2	Não Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.	
3	Não assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.	
4	Não prestar esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.	
5	Não prestar os serviços nos horários predeterminados pela Contratante.	
6	Não cumprir determinações e Notificações.	
7	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.	
8	Permitir ou causar danos ao patrimônio do LFDA/RS, a terceiros, à integridade física de quem quer que seja, de lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências do LFDA/RS.	

TABELA II - AJUSTES NO PAGAMENTO

VALOR DA MEDIÇÃO DO CONTRATO (A)	R\$
PERÍODO	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (B)	

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS NA MEDIÇÃO	FAIXA IMR	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DA META % (C)	FATOR IMR (A) X (C)	VALOR RECEBIDO PELA EMPRESA
0 a 4		100%	R\$	R\$
5 a 9		97,5%	R\$	R\$
10 a 14		95%	R\$	R\$
15 a 19		90%	R\$	R\$
20 ou mais - Inexecução parcial ou rescisão		5%	R\$	R\$

ANEXO V

TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, pelo Procurador-Chefe da PRT da 10ª Região, Dr. Brasílio Santos Ramos e pelo Procurador do Trabalho Dr. Fábio Leal Cardoso, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio da Silva Machado, pela Sub Procuradora Regional da União - 1ª Região, Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero e pelo Advogado da União, Dr. Mário Luiz Guerreiro;

CONSIDERANDO que toda relação jurídica de trabalho cuja prestação laboral não eventual seja ofertada pessoalmente pelo obreiro, em estado de subordinação e mediante contraprestação pecuniária, será regida obrigatoriamente pela Consolidação das Leis do Trabalho ou por estatuto próprio, quando se tratar de relação de

trabalho de natureza estatutária, com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a legislação consolidada em seu art. 9º, comina de nulidade absoluta todos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhista;

CONSIDERANDO que as sociedades cooperativas, segundo a Lei n. 5.764, de 16.12.1971, art. 4º, “(...) são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados”.

CONSIDERANDO que as cooperativas podem prestar serviços à não associados somente em caráter excepcional e desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais previstos na sua norma estatutária, (art. 86, da Lei n. 5.764, de 16.12.1971), aspecto legal que revela a patente impossibilidade jurídica das cooperativas funcionarem como agências de locação de mão-de-obra terceirizada;

CONSIDERANDO que a administração pública está inexoravelmente jungida ao princípio da legalidade, e que a prática do merchandage é vedada pelo art. 3º, da CLT e repelida pela jurisprudência sumulada do C. TST (En. 331);

CONSIDERANDO que os trabalhadores aliciados por cooperativas de mão-de-obra, que prestam serviços de natureza subordinada à UNIÃO embora laborem em situação fática idêntica a dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizáveis, encontram-se à margem de qualquer proteção jurídico-laboral, sendo-lhes sonegada a incidência de normas protetivas do trabalho, especialmente àquelas destinadas a tutelar a segurança e higiene do trabalho subordinado, o que afronta o princípio da isonomia, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (arts. 5º, caput e 1º, III e IV da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que num processo de terceirização o tomador dos serviços (no caso a administração pública) tem responsabilidade sucessiva por eventuais débitos trabalhistas do fornecedor de mão-de-obra, nos termos do Enunciado 331, do TST, o que poderia gerar graves prejuízos financeiros ao erário, na hipótese de se apurar a presença dos requisitos do art. 3º, da CLT na atividade de intermediação de mão-de-obra patrocinada por falsas cooperativas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Para a Promoção das Cooperativas aprovada na 90ª sessão, da OIT – Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2002, dispondo que os Estados devem implementar políticas nos sentido de:

“8.1.b Garantir que as cooperativas não sejam criadas para, ou direcionadas a, o não cumprimento das leis do trabalho ou usadas para estabelecer relações de emprego disfarçados, e combater pseudocooperativas que violam os direitos dos trabalhadores velando para que a lei trabalhista seja aplicada em todas as empresas”.

RESOLVEM

Celebrar CONCILIAÇÃO nos autos do Processo 01082-2002-020-10-00-0, em tramitação perante a MM. Vigésima Vara do Trabalho de Brasília-DF, mediante os seguintes termos:

Cláusula Primeira - A UNIÃO abster-se-á de contratar trabalhadores, por meio de cooperativas de mão-de-obra, para a prestação de serviços ligados às suas atividades-fim ou meio, quando o labor, por sua própria natureza, demandar execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados, sendo eles:

- a) – Serviços de limpeza;
- b) – Serviços de conservação;
- c) – Serviços de segurança, de vigilância e de portaria;
- d) – Serviços de recepção;
- e) – Serviços de copeiragem;
- f) – Serviços de reprografia;
- g) – Serviços de telefonia;
- h) – Serviços de manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
- i) – Serviços de secretariado e secretariado executivo;
- j) – Serviços de auxiliar de escritório;
- k) – Serviços de auxiliar administrativo;
- l) – Serviços de office boy (contínuo);
- m) – Serviços de digitação;
- n) – Serviços de assessoria de imprensa e de relações públicas;
- o) – Serviços de motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante;
- p) – Serviços de ascensorista;
- q) – Serviços de enfermagem;
- r) – Serviços de agentes comunitários de saúde.

Parágrafo Primeiro – O disposto nesta Cláusula não autoriza outras formas de terceirização sem previsão legal.

Parágrafo Segundo – As partes podem, a qualquer momento, mediante comunicação e acordos prévios, ampliar o rol de serviços elencados no caput.

Cláusula Segunda - Considera-se cooperativa de mão-de-obra, aquela associação cuja atividade precípua seja a mera intermediação individual de trabalhadores de uma ou várias profissões (inexistindo assim vínculo de solidariedade entre seus associados), que não detenham qualquer meio de produção, e cujos serviços sejam prestados a terceiros, de forma individual (e não coletiva), pelos seus associados.

Cláusula Terceira - A UNIÃO obriga-se a estabelecer regras claras nos editais de licitação, a fim de esclarecer a natureza dos serviços licitados, determinando, por conseguinte, se os mesmos podem ser prestados por empresas prestadoras de serviços (trabalhadores subordinados), cooperativas de trabalho, trabalhadores autônomos, avulsos ou eventuais;

Parágrafo Primeiro - É lícita a contratação de genuínas sociedades cooperativas desde que os serviços licitados não estejam incluídos no rol inserido nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira e sejam prestados em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, seja em relação às cooperativas, seja em relação ao tomador dos serviços, devendo ser juntada, na fase de habilitação, listagem contendo o nome de todos os associados. Esclarecem as partes que somente os serviços podem ser terceirizados, restando absolutamente vedado o fornecimento (intermediação de mão-de-obra) de trabalhadores a órgãos públicos por cooperativas de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Os editais de licitação que se destinem a contratar os serviços disciplinados pela Cláusula Primeira deverão fazer expressa menção ao presente termo de conciliação e sua homologação, se possível transcrevendo-os na íntegra ou fazendo parte integrante desses editais, como anexo.

Parágrafo Terceiro - Para a prestação de serviços em sua forma subordinada, a licitante vencedora do certame deverá comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços para as quais se objetiva a contratação, constituindo-se esse requisito, condição obrigatória à assinatura do respectivo contrato.

DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

Cláusula Quarta – A UNIÃO obriga-se ao pagamento de multa (astreinte) correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por trabalhador que esteja em desacordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Conciliação, sendo a mesma reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Parágrafo Primeiro – O servidor público que, em nome da Administração, firmar o contrato de prestação de serviços nas atividades relacionadas nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira, será responsável solidário por qualquer contratação irregular, respondendo pela multa prevista no caput, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de notícia de descumprimento dos termos firmados neste ajuste, a UNIÃO, depois de intimada, terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua justificativa perante o Ministério Público do Trabalho.

DA EXTENSÃO DO AJUSTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

Cláusula Quinta – A UNIÃO se compromete a recomendar o estabelecimento das mesmas diretrizes ora pactuadas em relação às autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, a fim de vincular todos os órgãos integrantes da administração pública indireta ao cumprimento do presente termo de conciliação, sendo que em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista deverá ser dado conhecimento ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou órgão equivalente, para que discipline a matéria no âmbito de sua competência.

DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO AJUSTE

Cláusula Sexta – As partes submetem os termos da presente conciliação à homologação do Juízo da MM. Vigésima Vara do Trabalho, para que o ajuste gere os seus efeitos jurídicos.

Cláusula Sétima - Os termos da presente avença gerarão seus efeitos jurídicos a partir da data de sua homologação judicial.

Parágrafo único – Os contratos em vigor entre a UNIÃO e as Cooperativas, que contrariem o presente acordo, não serão renovados ou prorrogados.

Cláusula Oitava -A presente conciliação extingue o processo com exame do mérito apenas em relação à UNIÃO, prosseguindo o feito quanto aos demais réus.

Dito isto, por estarem às partes ajustadas e compromissadas, firmam a presente conciliação em cinco vias, a qual terá eficácia de título judicial, nos termos dos artigos 831, parágrafo único, e 876, caput, da CLT.

Brasília, 05 de junho de 2003.

GUILHERME MASTRICH BASSO GUIOMAR RECHIA GOMES Procurador-Geral do Trabalho Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

BRASILINO SANTOS RAMOS FÁBIO LEAL CARDOSO Procurador-Chefe/PRT 10ª Região Procurador do Trabalho

MOACIR ANTONIO DA SILVA MACHADO Procurador-Geral da União

HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO MÁRIOLUIZ GUERREIRO Sub-Procuradora-Regional da União–1ª Região Advogado da União

Testemunhas:

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA.

PAULO SÉRGIO DOMINGUES Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE.

REGINA BUTRUS Presidente da Associação Nacional dos Procuradores

ANEXO VI

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77006919	1	Instrumentos de baixa complexidade	CALIBRADOR DE PNEUS - DESCRIÇÃO: DIGITAL DE PAREDE - PRESSÃO MAX. 145PSI 220V MARCA: PRESTOVAC	BOM	LFDA-RS	16/10/2015	750,00	547,50
77007931	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 510G, PRECISÃO DE 0,001G, COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA E COM CAPELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. - MARCA: MARTE	NOVO	LFDA-RS	24/12/2019	2.312,50	2.266,26
77007932	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 510G, PRECISÃO DE 0,001G, COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA E COM CAPELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. - MARCA: MARTE	NOVO	LFDA-RS	24/12/2019	2.312,50	2.266,26
77007933	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICA COM CAPACIDADE DE 510G, PRECISÃO DE 0,001G, COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA E COM CAPELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - MARCA: MARTE	NOVO	LFDA-RS	17/01/2020	2.312,50	2.277,82
77003579	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA SEMI ANALITICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL CAP. MAXIMA DE 6000G MOD. BK 6000 - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	1.950,00	1.950,00
77003950	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA SEMI ANALITICA - DESCRIÇÃO: ELETRONICA DE PRECISÃO CAPAC. MAXIMA DE 210G MOD.AY220 - MARCA: SHIMADZU	REGULAR	LFDA-RS	11/06/2007	2.480,00	2.480,00
77003132	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRATO - MARCA: COZZOLINO	BOM	LFDA-RS	05/12/2005	0,01	0,01
77001975	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PLATAFORMA - DESCRIÇÃO: DIGITAL - MARCA: MARTE	BOM	LFDA-RS	31/12/1997	1.280,00	1.280,00
77001266	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISAO (LABORATORIO) - DESCRIÇÃO: DIGITAL - MARCA: NUCLEO - MODELO: PR1000 - SERIE: 1161	REGULAR	LFDA-RS	30/05/1995	798,00	798,00
77001350	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISAO (LABORATORIO) - DESCRIÇÃO: DIGITAL - MARCA: OHAUS - MODELO: AS200 - SERIE: 2378	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	2.375,00	2.375,00
77001804	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISAO (LABORATORIO) - DESCRIÇÃO: COM 02 PRATOS - MARCA: OHAUS	REGULAR	LFDA-RS	03/03/1995	198,13	198,13
77002214	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISAO (LABORATORIO) - MARCA: SARTORIOS - MODELO: BP 210 S - SERIE: 41205476	BOM	LFDA-RS	03/03/1995	2.590,00	2.590,00
77004151	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISAO (LABORATORIO) - DESCRIÇÃO: CAP. DE CARGA MAXIMA DE 2000G A 3100G PAINEL DIGITAL. - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	29/09/2008	1.652,00	1.652,00
77005348	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISAO (LABORATORIO) - DESCRIÇÃO: CELULA DE CARGA MONOLITICA COM PROTEÇÃO CANTRA SOBRECARGA PATRO DE PESAGEM EM AÇO INOX. - MARCA: KNWAAGEN - SERIE: K0054/2011	BOM	LFDA-RS	06/02/2012	1.195,00	609,45
77004882	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL COM 5 CARACTERES CAPACIDADE 15KG DIMENSOES DE 370X275MM - MARCA: MZ - SERIE: 48956	BOM	LFDA-RS	08/02/2011	388,96	175,05
77004883	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL COM 5 CARACTERES CAPACIDADE 15KG DIMENSOES DE	BOM	LFDA-RS	08/02/2011	388,96	175,05

			370X275MM - MARCA: MZ - SERIE: 48957					
77005113	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DE PRECISAO COM MICROPROCESSADOR CAPACIADE MAXIMA DE 2.000G - MARCA: KNWAAGEN	BOM	LFDA-RS	04/04/2011	956,00	439,76
77005114	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DE PRECISAO COM MICROPROCESSADOR CAPACIADE MAXIMA DE 2.000G - MARCA: KNWAAGEN	BOM	LFDA-RS	04/04/2011	956,00	439,76
77005116	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DE PRECISAO COM MICROPROCESSADOR CAPACIADE MAXIMA DE 2.000G - MARCA: KNWAAGEN	BOM	LFDA-RS	04/04/2011	956,00	439,76
77005463	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DE PRECISAO COM MICROPROCESSADOR TARA SUBTRATIVA MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LIQUIDO CARGA MAXIMA DE 2.000. - MARCA: BONTHER	BOM	LFDA-RS	16/07/2012	919,99	492,19
77005483	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL CARGA MAXIMA DE 2000G MODELO S2202 - MARCA: BONTHER - SERIE: BR1200231	BOM	LFDA-RS	01/08/2012	919,99	496,79
77001204	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO - DESCRIÇÃO: LABORATORIAL MOD.AS200 - MARCA: OHAUS - MODELO: AS200	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	2.375,00	2.375,00
77003103	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO - DESCRIÇÃO: MOD.PL/2000 - MARCA: POLIMATE	BOM	LFDA-RS	05/12/2005	0,01	0,01
77003291	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO - DESCRIÇÃO: MOD.AS2000C - MARCA: MARTE - SERIE: 256020	BOM	LFDA-RS	06/12/2005	915,00	915,00
77003444	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA DIGITAL DE PRECISAO - DESCRIÇÃO: MOD.AS2000C CARGA MAXIMA 2KG - MARCA: MARTE	BOM	LFDA-RS	08/12/2005	1.400,00	1.400,00
77003450	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: MOD.AB204-S COM CAP. DE 220g - MARCA: METTLER - SERIE: 1121281355	BOM	LFDA-RS	08/12/2005	6.704,25	6.704,25
77003590	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL CAP. APROXIMADAMENTE DE 210G - MARCA: BIOPRECISA	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	2.925,00	2.925,00
77003691	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: CAP. MAXIMA DE 210 G MOD. AG-200 - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	2.500,00	2.500,00
77003927	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: ELETRONICA DIGITAL CAP.310 GRAMAS MOD.PW 254 - MARCA: ADAM EQUIPMENT	BOM	LFDA-RS	26/02/2007	6.900,00	6.900,00
77004094	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: ELETRONICA CAP. DE 10 A 220G MOD. XS204 - MARCA: SEVEN EXCELLENCE	BOM	LFDA-RS	05/03/2008	19.000,00	19.000,00
77004766	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: COM CAPELA CARGA MAXIMA DE 220G COM SENSIBILIDADE E REPETIVIDADE DE 0,1MG. - MARCA: SHIMADZU - SERIE: D305601594	BOM	LFDA-RS	11/01/2011	1.955,00	869,97
77004767	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: COM CAPELA CARGA MAXIMA DE 220G COM SENSIBILIDADE E REPETIVIDADE DE 0,1MG. - MARCA: SHIMADZU - SERIE: D305601595	BOM	LFDA-RS	11/01/2011	1.955,00	869,97
77005197	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE CALIBRACAO VIA FIRMWARE FUNCAO ZERO TRACK PROTETOR DE VENTO. - MARCA: SHIMADZU	BOM	LFDA-RS	30/05/2011	2.300,00	1.069,50
77005198	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE CALIBRACAO VIA FIRMWARE FUNCAO ZERO TRACK PROTETOR DE VENTO. - MARCA: SHIMADZU	BOM	LFDA-RS	30/05/2011	2.300,00	1.069,50
77005502	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 210 GRAMAS VALOR DE DIVISAO REAL DE 0,0001G VALOR DE DIVISAO DE VERIFICACAO 0,001G DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO 220 VOLTS. - MARCA: MARTE - SERIE: 305602195	BOM	LFDA-RS	12/09/2012	1.770,00	964,65
77006900	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO BASE CERAMICA E POSIÇÃO UNICXA 6L 230V 10X10 - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	11/08/2015	4.209,00	3.161,24
77007936	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: DIGITAL COM AQUECIMENTO ATÉ 360°, 20L - MARCA DLAB - MODELO MS-H-PRO	NOVO	LFDA-RS	24/01/2020	1.898,00	1.881,12
77007620	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS - DESCRIÇÃO: COM BACIA EM PLASTICO E CANOS EM AÇO GALVANIZADO, COR: VERDE. MARCA: HAWS AVLIS	BOM	LFDA-RS	15/09/2017	1.318,00	1.136,34
77007621	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS - DESCRIÇÃO: COM BACIA EM PLASTICO E CANOS EM AÇO GALVANIZADO, COR: VERDE. MARCA: HAWS AVLIS	NOVO	LFDA-RS	15/09/2017	1.318,00	1.136,34
77007622	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS - DESCRIÇÃO: COM BACIA EM PLASTICO E CANOS EM AÇO GALVANIZADO, COR: VERDE. MARCA: HAWS AVLIS	BOM	LFDA-RS	15/09/2017	1.318,00	1.136,34
77007626	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS - DESCRIÇÃO: COM BACIA EM PLASTICO E CANOS EM AÇO GALVANIZADO, COR: VERDE. MARCA: HAWS AVLIS	NOVO	LFDA-RS	15/09/2017	1.318,00	1.136,34
77007208	1	Instrumentos de baixa complexidade	ILUMINADOR FIBRA OPTICA - DESCRIÇÃO: ILUMINADOR EXTERNO PARA MICROSCOPIO MODELO CL 9000 LED - MARCA: CARL ZEISS	BOM	LFDA-RS	24/10/2016	14.596,20	11.871,66
77007915	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA DE LABORATORIO - DESCRIÇÃO: REFRIGERADA, COM CAPACIDADE PARA 40 (QUARENTA) TUBOS FALCON DE 50 ML. MARCA: HETTICH. MODELO: ROTANTA 460R.	NOVO	LFDA-RS	19/07/2019	49.296,24	47.324,43
77006904	1	Instrumentos de baixa complexidade	CLASSIFICADOR DE RENDA PARA ARROZ - DESCRIÇÃO: CONJUNTO CLASSIFICADOR, CLASSIFICA GRÃOS PELO	BOM	LFDA-RS	30/06/2008	6.800,00	6.800,00
77007773	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTERILIZADOR LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: INFRA VERMELHO ATÉ 800 C° - MODELO: SL-1 MARCA: SOLAB	NOVO	LFDA-RS	17/04/2018	1.025,00	915,58
77007774	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTERILIZADOR LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: INFRA VERMELHO ATÉ 800 C° - MODELO: SL-1 MARCA: SOLAB	NOVO	LFDA-RS	17/04/2018	1.025,00	915,58
77007744	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: DIGITAL MARCA: NOVA INSTRUMENTS, MODELO NI 1239-C	NOVO	LFDA-RS	09/03/2018	1.785,00	1.586,75
77007745	1	Instrumentos de baixa	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: DIGITAL MARCA: NOVA	BOM	LFDA-RS	09/03/2018	1.785,00	1.586,75

		complexidade	INSTRUMENTS, MODELO NI 1239-C					
77007746	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: DIGITAL MARCA: NOVA INSTRUMENTS, MODELO NI 1239-C	BOM	LFDA-RS	09/03/2018	1.785,00	1.586,75
77007747	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: DIGITAL MARCA: NOVA INSTRUMENTS, MODELO NI 1239-C	BOM	LFDA-RS	09/03/2018	1.785,00	1.586,75
77007923	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: DE LABORATÓRIO PARA BUTIROMETROS, CAPACIDADE DE 36 36 TUBOS. EM AÇO INOX COM CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA. MARCA: FUNKE-GERBER.	NOVO	LFDA-RS	15/10/2019	3.972,38	3.866,45
77007924	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: DE LABORATÓRIO PARA BUTIROMETROS, CAPACIDADE DE 36 36 TUBOS. EM AÇO INOX COM CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA. MARCA: FUNKE-GERBER.	NOVO	LFDA-RS	15/10/2019	3.972,38	3.866,45
77006211	1	Instrumentos de baixa complexidade	INCUBADORA . - DESCRIÇÃO: DE MICROPLACAS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 9 MICROPLACAS DE 96 POCOS CO VELOCIDADE VARIÁVEL 220 VOLTS - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	09/05/2014	54.462,30	37.276,45
77007935	1	Instrumentos de baixa complexidade	INCUBADORA . - DESCRIÇÃO: MICROBIOLOGICA COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO COM SISTEMA DE CONVEÇÃO DUAL QUE PERMITE A JUSTE DE VELOCIDADE DO AR TEMPERATURA DE +5°C A 105°C CAPACIDADE 178 LITROS DIEMNSOES EXTERNA DE 738X640X920MM 230 VOLTES. - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	13/07/2015	12.088,80	10.578,30
77006275	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE SEGURANÇA - DESCRIÇÃO: BIOLOGICA CLASSE II A2 - MARCA: ESCO	BOM	LFDA-RS	26/06/2014	23.275,00	16.033,95
77007783	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE SEGURANÇA - DESCRIÇÃO: BIOLOGICA CLASSE IIAI, MARCA BECNER	BOM	LFDA-RS	25/04/2018	14.200,00	12.685,36
77006213	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA REFRIGERADA - DESCRIÇÃO: VELOCIDADE DE 15200 RPM ROTOR HORIZONTAL CAP. MAXIMA 196 TUBOS DE 5/7 ML OU 16 MICROPLACAS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	09/05/2014	35.306,70	24.165,38
77007712	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CAPACIDADE 50 PROVAS DE 15ML, TE-0194 - MARCA TECNALISE	BOM	LFDA-RS	13/12/2017	17.978,00	15.740,80
77007753	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CAPACIDADE 50 PROVAS DE 15ML, TE-0194 - MARCA TECNALISE	NOVO	LFDA-RS	19/03/2018	17.978,17	15.980,67
77007918	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA AGITADORA - DESCRIÇÃO: INCLUINDO PLATAFORMA UNIVERSAL E 07 RACKS PARA PARA 10 TUBOS FALCON DE 50 ML. MARCA: JEIO TEC. MODELO: OS-7100.	NOVO	LFDA-RS	19/07/2019	27.966,21	26.847,60
77006896	1	Instrumentos de baixa complexidade	INCUBADORA PARA B.O.D. - DESCRIÇÃO: 230 VOLTS FOTOPERÍODO MOD. 818 CAPACIDADE 504 LITROS - MARCA: THERMO - SERIE: 300006680	NOVO	LFDA-RS	11/08/2015	20.055,00	15.063,72
77007922	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA - DESCRIÇÃO: DE LABORATORIO PARA MONJONNIER E BUTIROMETROS. MODELO: SUPER VARIO. MARCA: FUNKE-GERBER.	NOVO	LFDA-RS	15/10/2019	19.067,88	18.559,38
77301396	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301397	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301398	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301399	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301400	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301401	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301402	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301403	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301404	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301405	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301406	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301407	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301408	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77301409	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49

77301410	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETAS - DESCRIÇÃO: MONOCANAL MECÂNICA. VOLUME VARIÁVEL DE 1000 - 10.000µL. DISPLAY COM 4 DÍGITOS. MODELO: K1-P10000 - MARCA: KASVI	NOVO	LFDA-RS	27/01/2020	489,00	482,49
77006484	1	Instrumentos de baixa complexidade	DETERMINADOR DE UMIDADE - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICO MODELO 919E - MARCA: MOTOMCO - SÉRIE: 0782	BOM	LFDA-RS	05/11/2014	5.100,00	3.626,47
77006258	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006259	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006260	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006261	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006262	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006263	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006264	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006265	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006266	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77006267	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIÇÃO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	LFDA-RS	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77301429	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACROPIPETADOR. - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICO MANUAL, COM TELA TOUCH SCREEN, VOLUME VARIÁVEL ATÉ 50ML. MODELO: HANDY STEP TOUCH S. - MARCA: BRAND	NOVO	LFDA-RS	23/03/2020	5.390,00	5.366,04
77301430	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACROPIPETADOR. - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICO MANUAL, COM TELA TOUCH SCREEN, VOLUME VARIÁVEL ATÉ 50ML. MODELO: HANDY STEP TOUCH S. - MARCA: BRAND	NOVO	LFDA-RS	23/03/2020	5.390,00	5.366,04
77301431	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACROPIPETADOR. - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICO MANUAL, COM TELA TOUCH SCREEN, VOLUME VARIÁVEL ATÉ 50ML. MODELO: HANDY STEP TOUCH S. - MARCA: BRAND	NOVO	LFDA-RS	23/03/2020	5.390,00	5.366,04
77301432	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACROPIPETADOR. - DESCRIÇÃO: ELETRÔNICO MANUAL, COM TELA TOUCH SCREEN, VOLUME VARIÁVEL ATÉ 50ML. MODELO: HANDY STEP TOUCH S. - MARCA: BRAND	NOVO	LFDA-RS	23/03/2020	5.390,00	5.366,04
77007207	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTEREO MICROSCOPIO - DESCRIÇÃO: TRINOCULAR MODELO: STEMI 508 COM CAMERA DIGITAL COLORIDA PARA MICROSCOPIA - MARCA: CARL ZEISS	BOM	LFDA-RS	24/10/2016	21.894,30	17.807,28
77007211	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTEREO MICROSCOPIO - DESCRIÇÃO: TRINOCULAR MODELO STEMI 508 - MARCA: CARL ZEISS	BOM	LFDA-RS	24/10/2016	13.855,50	11.269,14
77007212	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTEREO MICROSCOPIO - DESCRIÇÃO: TRINOCULAR COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA AXIOSCOPE A1 BIO - MARCA: CARL ZEISS	BOM	LFDA-RS	24/10/2016	81.316,68	66.137,46
77007802	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: LT 30G, DIGITAL, VOLUME NOMINAL DE 25L, COM DRENO, MARCA LIMATEC	NOVO	LFDA-RS	22/05/2018	2.399,00	2.153,82
77007803	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: LT 30G, DIGITAL, VOLUME NOMINAL DE 25L, COM DRENO, MARCA LIMATEC	NOVO	LFDA-RS	22/05/2018	2.399,00	2.153,82
77007804	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIÇÃO: LT 30G, DIGITAL, VOLUME NOMINAL DE 25L, COM DRENO, MARCA LIMATEC	NOVO	LFDA-RS	22/05/2018	2.399,00	2.153,82
77006893	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR VORTEX - DESCRIÇÃO: LP PLUG US AC100-240V - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	11/08/2015	1.350,00	1.014,00
77006894	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR VORTEX - DESCRIÇÃO: LP PLUG US AC100-240V - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	11/08/2015	1.350,00	1.014,00
77006895	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR VORTEX - DESCRIÇÃO: LP PLUG US AC100-240V - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	11/08/2015	1.350,00	1.014,00
77007863	1	Instrumentos de baixa complexidade	INCUBADORA BOD REFRIGERADA - DESCRIÇÃO: 127V, 600W. VOLUME INTERNO DE 130L COM CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 5° E 60°, VENTILAÇÃO FORÇADA QUENTE E FRIA. MODELO: NT-703. - MARCA: NOVA TÉCNICA	NOVO	LFDA-RS	23/04/2019	4.900,00	4.638,64
77006215	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006216	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006217	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 120X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	26.465,00	18.349,22
77006218	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 120X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	26.465,00	18.349,22
77006219	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006220	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006221	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006222	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006223	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIÇÃO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	LFDA-RS	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77004101	1	Instrumentos de baixa complexidade	KIT BIO MICROPIPETAS - DESCRIÇÃO: SUPORTE CONTENDO 03 MICROPETAS - MARCA: EPPENDORF - SÉRIE: 4665917-4665787-4665	BOM	LFDA-RS	02/04/2008	4.093,00	4.093,00
77004102	1	Instrumentos de baixa complexidade	KIT BIO MICROPIPETAS - DESCRIÇÃO: SUPORTE CONTENDO 03 MICROPETAS - MARCA: EPPENDORF - SÉRIE: 3646967-3646987-3646	BOM	LFDA-RS	02/04/2008	4.093,00	4.093,00
77004103	1	Instrumentos de baixa	KIT BIO MICROPIPETAS - DESCRIÇÃO: SUPORTE CONTENDO	BOM	LFDA-RS	02/04/2008	4.093,00	4.093,00

		complexidade	03 MICROPETAS - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 4654637-4654847-4654					
77002334	1	Instrumentos de baixa complexidade	FLUXO LAMINAR VERTICAL - MARCA: TROX	BOM	LFDA-RS	30/05/1995	4.032,00	4.032,00
77003564	1	Instrumentos de baixa complexidade	FLUXO LAMINAR VERTICAL - DESCRIÇÃO: TAMANHO 2,5 COM 100% DE RENOVAÇÃO DE AR MOD.PCR T2,5 - MARCA: PACHANE - SERIE: 024/06	BOM	LFDA-RS	16/03/2006	10.000,00	10.000,00
77300620	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR AMARELO - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	23/12/2005	157,50	157,50
77300621	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR VERDE - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	23/12/2005	157,50	157,50
77300622	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR VERDE - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	23/12/2005	157,50	157,50
77300623	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR VERDE - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	23/12/2005	157,50	157,50
77300624	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR VERDE - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	23/12/2005	157,50	157,50
77300654	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR CINZA - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	121,11	121,11
77300655	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR CINZA - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	121,11	121,11
77300656	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR CINZA - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	121,11	121,11
77300657	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAGEM COR CINZA - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	121,11	121,11
77300658	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAS COM MEMBRANA FILTRANTE HIDROFOBICA DE 3MM PARA PIPETAS DE 01 ATE 100ML - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	121,11	121,11
77300659	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: DE PIPETAS COM MEMBRANA FILTRANTE HIDROFOBICA DE 3MM PARA PIPETAS DE 01 ATE 100ML - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	121,11	121,11
77300739	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: PARA PIPETAGEM PARA PIPETAS DE 0,1-100ML DISPENSAÇÃO COM VELOCIDADE CONTROLADA ATRAVES DE BOTAO. - MARCA: DIGIMAX	BOM	LFDA-RS	10/03/2010	168,94	78,19
77300740	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: PARA PIPETAGEM PARA PIPETAS DE 0,1-100ML DISPENSAÇÃO COM VELOCIDADE CONTROLADA ATRAVES DE BOTAO. - MARCA: DIGIMAX	BOM	LFDA-RS	10/03/2010	168,94	78,19
77300741	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: PARA PIPETAGEM PARA PIPETAS DE 0,1-100ML DISPENSAÇÃO COM VELOCIDADE CONTROLADA ATRAVES DE BOTAO. - MARCA: DIGIMAX	BOM	LFDA-RS	10/03/2010	168,94	78,19
77300742	1	Instrumentos de baixa complexidade	MACRO CONTROLADOR - DESCRIÇÃO: PARA PIPETAGEM PARA PIPETAS DE 0,1-100ML DISPENSAÇÃO COM VELOCIDADE CONTROLADA ATRAVES DE BOTAO. - MARCA: DIGIMAX	BOM	LFDA-RS	10/03/2010	168,94	78,19
77001970	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - MARCA: CORNING - MODELO: PC-353	BOM	LFDA-RS	01/01/1977	0,01	0,01
77002468	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: AGITADOR MAGNETICO S/ AQUECIMENTO - MARCA: FISATON	BOM	LFDA-RS	10/06/2002	457,00	457,00
77002943	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: MOD. MA 089 - MARCA: MARCONI	BOM	LFDA-RS	02/12/2005	150,00	150,00
77002985	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - MARCA: BERTEL - SERIE: 9502	BOM	LFDA-RS	02/12/2005	467,71	467,71
77003290	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: MOD.MA 089 - MARCA: MARCONI - SERIE: 952714	BOM	LFDA-RS	06/12/2005	150,00	150,00
77003370	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: MOD. 101 E SEM AQUECIMENTO 5000RPM - MARCA: BIOMATIC - SERIE: 403	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	0,01	0,01
77003372	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: MOD. 1001 SEM AQUECIMENTO 5000RPM - MARCA: BIOMATIC - SERIE: 402	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	0,01	0,01
77003554	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: MOD. ARE - MARCA: VELP - SERIE: 36833	BOM	LFDA-RS	07/03/2006	1.175,90	1.175,90
77003581	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO DE 100 GRAUS CAP. PARA 15 LITROS - MARCA: VELP MULTISTRIRRER	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	850,00	850,00
77004015	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO MOD. ARE/110 - MARCA: VELP - SERIE: 96647	REGULAR	LFDA-RS	24/12/2007	920,00	920,00
77004016	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO MOD. ARE/110 - MARCA: VELP - SERIE: 98478	BOM	LFDA-RS	24/12/2007	920,00	920,00
77005081	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO MOD.TMA10FC 220 VOLTS - MARCA: THELGA - SERIE: 3103	BOM	LFDA-RS	24/03/2011	579,00	298,62
77005111	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO 110 VOLTS - MARCA: NOVA ETICA - SERIE: 23292/10	BOM	LFDA-RS	04/04/2011	750,00	390,12
77005112	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO 110 VOLTS - MARCA: NOVA ETICA - SERIE: 23291/10	BOM	LFDA-RS	04/04/2011	750,00	390,12
77005616	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO MICROPROCESSADO PID ATÉ 300°C 220 VOLTS MODELO NI 1102 - MARCA: NOVAINSTRUMENTS	BOM	LFDA-RS	02/01/2013	619,99	380,21
77006190	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: COM AQUECIMENTO 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.586,81	1.079,21
77001821	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIÇÃO: MOD. ESP B - MARCA: BIOPAR - MODELO: ESP B - SERIE: 009	REGULAR	LFDA-RS	23/08/2000	1.680,00	1.680,00
77002514	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIÇÃO: COM DIMENSÕES INTERNAS DE 45X40X45CM CAP. 79 LITROS - MARCA: BIOMATIC - SERIE: 020614	BOM	LFDA-RS	26/07/2002	690,00	690,00

77003281	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - MARCA: FANEM	REGULAR	LFDA-RS	06/12/2005	0,01	0,01
77003388	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	831,80	831,80
77003389	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	0,01	0,01
77003503	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIÇÃO: COM CONTROLE DIGITAL MOD.DL.SED-08 - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	27/12/2005	4.596,48	4.596,48
77003673	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIÇÃO: CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA DE 40 C A 250 C - MARCA: FANEM	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	4.900,00	4.900,00
77005353	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIÇÃO: COM CAPACIDADE 150 LITROS 220 VOLTS 200C°. - MARCA: NOVA ETICA	BOM	LFDA-RS	06/02/2012	2.663,99	1.503,67
77006201	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIÇÃO: DE ALTA TEMPERATURA 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	28.230,59	19.196,75
77004607	1	Instrumentos de baixa complexidade	DIVISOR DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: MODELO JOHNES 16 CANALETAS 6 CAÇAMBAS - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	600,00	271,90
77004610	1	Instrumentos de baixa complexidade	DIVISOR DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: MODELO JOHNES 16 CANALETAS 6 CAÇAMBAS COLETORAS - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	650,00	294,53
77004539	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR LABORATORIAL DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: MODELO MANGELSDORF DIMENSÕES EM MM L- 600, P-700, A-920 COM 05 PRATELEIRAS EM AÇO INOX ESTRUTURA EM AÇO PORTA DE VIDRO. - MARCA: OXYLAB	BOM	LFDA-RS	08/09/2009	3.455,00	3.455,00
77004540	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR LABORATORIAL DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: MODELO MANGELSDORF DIMENSÕES EM MM L- 600, P-700, A-920 COM 05 PRATELEIRAS EM AÇO INOX ESTRUTURA EM AÇO PORTA DE VIDRO. - MARCA: OXYLAB	BOM	LFDA-RS	08/09/2009	3.455,00	3.455,00
77004541	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR LABORATORIAL DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: MODELO MANGELSDORF DIMENSÕES EM MM L- 600, P-700, A-920 COM 05 PRATELEIRAS EM AÇO INOX ESTRUTURA EM AÇO PORTA DE VIDRO. - MARCA: OXYLAB	BOM	LFDA-RS	08/09/2009	3.455,00	3.455,00
77004542	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR LABORATORIAL DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: MODELO MANGELSDORF DIMENSÕES EM MM L- 600, P-700, A-920 COM 05 PRATELEIRAS EM AÇO INOX ESTRUTURA EM AÇO PORTA DE VIDRO. - MARCA: OXYLAB	BOM	LFDA-RS	08/09/2009	3.455,00	3.455,00
77004544	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR LABORATORIAL DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: MODELO MANGELSDORF DIMENSÕES EM MM L- 600, P-700, A-920 COM 05 PRATELEIRAS EM AÇO INOX ESTRUTURA EM AÇO PORTA DE VIDRO. - MARCA: OXYLAB	BOM	LFDA-RS	08/09/2009	3.455,00	3.455,00
77003530	1	Instrumentos de baixa complexidade	MINI CENTRIFUFA - DESCRIÇÃO: VOL.6200 RPM CAP. 06 TUBOS 1,5 E 2,2 ML MOD.CM 60 - MARCA: HT	BOM	LFDA-RS	14/02/2006	834,00	834,00
77003531	1	Instrumentos de baixa complexidade	MINI CENTRIFUFA - DESCRIÇÃO: VOL.6200 RPM CAP. 06 TUBOS 1,5 E 2,2 ML MOD.CM 60 - MARCA: HT	BOM	LFDA-RS	14/02/2006	834,00	834,00
77003544	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA LABORATÓRIO - DESCRIÇÃO: PORTA INTERNA ENVIDRAÇADA TEMPERATURA DE 20 A 120C,MEDIDA INTERNA 60X60X70 CAP. 252 LTS. MOD. DL-CB-06 - MARCA: DE LEO	REGULAR	LFDA-RS	24/02/2006	1.650,00	1.650,00
77003545	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA LABORATÓRIO - DESCRIÇÃO: PORTA INTERNA ENVIDRAÇADA TEMPERATURA DE 20 A 120C,MEDIDA INTERNA 60X60X70 CAP. 252 LTS. MOD. DL-CB-06 - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	24/02/2006	1.650,00	1.650,00
77003841	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA LABORATÓRIO - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADA COM CAPACIDADE MINIMA DE 60L, 5C A 60C - MARCA: TECNAL	BOM	LFDA-RS	13/09/2006	2.675,00	2.675,00
77005449	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA OSMOSE - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO COMPOSTO DE BOMBA PRESSURIZADA. - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	27/06/2012	3.800,00	2.212,34
77005450	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA OSMOSE - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO COMPOSTO DE BOMBA PRESSURIZADA - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	27/06/2012	3.800,00	2.212,34
77001402	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - DESCRIÇÃO: PARA BUTIROMETRO COM AQUECIMENTO - MARCA: ITR	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	1.804,00	1.804,00
77002223	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - MARCA: ALC - MODELO: PK 121R - SERIE: 79110283	BOM	LFDA-RS	30/12/1999	12.400,00	12.400,00
77002583	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - DESCRIÇÃO: MODELO 5415 C SERIE 5415B63761 - MARCA: EPPENDORF	BOM	LFDA-RS	10/03/1995	5.490,00	5.490,00
77003616	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - DESCRIÇÃO: REFRIGERADO DE BANCADA PAINEL DE CONTROLE FRONTAL MOD.1110 - MARCA: HETTICH	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	25.400,00	25.400,00
77004118	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI AUTOMÁTICA COM SELETOR DE VOLUME NA FAIXA DE 1000 A 5000 MICROLITROS - MARCA: NICHIRYO	REGULAR	LFDA-RS	09/05/2008	533,33	533,33
77004119	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI AUTOMÁTICA COM SELETOR DE VOLUME NA FAIXA DE 1000 A 5000 MICROLITROS - MARCA: NICHIRYO	REGULAR	LFDA-RS	09/05/2008	533,33	533,33
77004121	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: DIGITAL DE VOLUME VARIÁVEL CAPACIDADE DE 0,5-10 UL - MARCA: NICHIRYO	BOM	LFDA-RS	09/05/2008	600,00	600,00
77300625	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MANUAL VOLUME VARIÁVEL,100 A 1000 UL - MARCA: LABMATE - SERIE: 548082999	REGULAR	LFDA-RS	14/02/2006	498,00	498,00
77300627	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: COM AJUSTE 2/20 UL MOD.EPP3111 - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2978695	BOM	LFDA-RS	07/03/2006	1.925,00	1.925,00
77300636	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: ELETRONICA 20 A 200 MICROLITROS - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	1.902,00	1.902,00
77300648	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI AUTOMATICA DIGITAL COM CAPACIDADE VOLUME VARIÁVEL ENTRE 5 A 50	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	215,50	215,50

			MICROLITROS - MARCA: DIGIPET					
77300649	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI AUTOMATICA DIGITAL COM CAPACIDADE VOLUME VARIAVEL ENTRE 5 A 50 MICROLITROS - MARCA: DIGIPET	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	215,50	215,50
77300660	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL DE 100 A 1000 MICROLITROS - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	459,33	459,33
77300662	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL DE 100 A 1000 MICROLITROS - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	459,33	459,33
77300663	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL CAP. 2 A 20 MICROLITROS - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	479,00	479,00
77300664	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL CAP. 2 A 20 MICROLITROS - MARCA: BRAND - SERIE: 4N1065	REGULAR	LFDA-RS	20/04/2006	479,00	479,00
77300680	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL 50 A 200 MICROLITROS - MARCA: TOMOS	BOM	LFDA-RS	17/07/2006	207,00	207,00
77300681	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI-AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL 50 A 200 MICROLITROS - MARCA: TOMOS	BOM	LFDA-RS	17/07/2006	207,00	207,00
77300688	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL MODELO 12 CANAIS VOLUME VARIAVEL 30-300 - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505735	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	2.029,25	2.029,25
77300689	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL MODELO 12 CANAIS VOLUME VARIAVEL 30-300 - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505738	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	2.029,25	2.029,25
77300691	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL MODELO 12 CANAIS VOLUME VARIAVEL 30-300 - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505737	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	2.029,25	2.029,25
77300692	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 20-200UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8704850	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,00	488,00
77300693	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTICANAL MODELO 12 CANAIS VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8700404	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	2.029,00	2.029,00
77300695	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505214	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300696	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505207	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300698	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505212	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300699	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505210	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300701	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505213	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300702	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505217	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300703	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505208	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300704	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505215	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,50	488,50
77300705	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502079	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300707	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8705277	REGULAR	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300708	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8705281	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300709	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8705278	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300710	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502075	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300711	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502076	REGULAR	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300713	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502077	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300715	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8705280	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	511,09	511,09
77300716	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 100-1000UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502105	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,40	488,40
77300717	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 100-1000UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505132	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,40	488,40
77300718	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 100-1000UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502108	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,40	488,40
77300719	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIAVEL DE 100-1000UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502104	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	488,40	488,40
77300721	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME FIXO 250 UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505804	BOM	LFDA-RS	25/03/2009	451,00	451,00
77300722	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MANUAL MONOCANAL VOL.0,1-3UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8704177	BOM	LFDA-RS	27/04/2009	560,33	560,33
77300724	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MANUAL MONOCANAL VOL.0,1-3UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8704178	BOM	LFDA-RS	27/04/2009	560,34	560,34
77300726	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTICANAL COM 08 CANAIS VOL. VARIAVEL DE 50 A 1200 UL POR CANAL FUNCAO DE PIPETAGEM MANUAL - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 3726878	BOM	LFDA-RS	26/06/2009	3.770,00	3.770,00
77300729	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTICANAL COM 08 CANAIS VOL. VARIAVEL DE 50 A 1200 UL POR CANAL FUNCAO DE PIPETAGEM MANUAL - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 3727068	BOM	LFDA-RS	26/06/2009	3.770,00	3.770,00
77300730	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTICANAL COM 08 CANAIS VOL. VARIAVEL DE 50 A 1200 UL POR CANAL FUNCAO DE	BOM	LFDA-RS	26/06/2009	3.770,00	3.770,00

			PIPETAGEM MANUAL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 3727018					
77300732	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTICANAL COM 12 CANAIS VOLUME VARIÁVEL 30-300UL COM SUPORTE DE 06 POSIÇÕES. - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8527930	BOM	LFDA-RS	22/02/2010	3.803,50	1.741,19
77300891	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONO CANAL VOLUME VARIÁVEL FAIXA DE 500 A 5000ML. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 3875959	BOM	LFDA-RS	27/09/2010	959,00	469,02
77300907	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: COM 12 CANAIS CAP. DE 10-100UL MOD. TRANSFERPETTE S 12 - MARCA: BRAND - SERIE: 08G04335	BOM	LFDA-RS	05/04/2011	4.151,00	2.158,40
77300930	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL COM 12 CANAIS VOLUME VARIÁVEL FAIXA 30,300 MICROLITROS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC - SERIE: GJ39597	BOM	LFDA-RS	07/07/2011	3.490,00	1.861,45
77300931	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL COM 12 CANAIS VOLUME VARIÁVEL FAIXA 30,300 MICROLITROS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC - SERIE: GJ39596	BOM	LFDA-RS	07/07/2011	3.490,00	1.861,45
77300932	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL 12 CANAIS FAIXA DE VOLUME DE 0,5 A 10 MICROLITROS COM SUPORTE TIPO CARROSEL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 257032Z	BOM	LFDA-RS	14/09/2011	3.750,00	2.033,20
77300933	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL 12 CANAIS FAIXA DE VOLUME DE 0,5 A 10 MICROLITROS COM SUPORTE TIPO CARROSEL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 198098Z	BOM	LFDA-RS	14/09/2011	3.750,00	2.033,20
77300934	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL 12 CANAIS FAIXA DE VOLUME DE 0,5 A 10 MICROLITROS COM SUPORTE TIPO CARROSEL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 198078Z	BOM	LFDA-RS	14/09/2011	3.750,00	2.033,20
77300935	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MULTI CANAL 12 CANAIS FAIXA DE VOLUME DE 0,5 A 10 MICROLITROS COM SUPORTE TIPO CARROSEL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 230917Z	BOM	LFDA-RS	14/09/2011	3.750,00	2.033,20
77300937	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME FIXO FAIXA DE 500 MICROLITROS. - MARCA: BRAND - SERIE: 03K45521	BOM	LFDA-RS	15/06/2012	291,98	169,78
77300938	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME FIXO FAIXA DE 500 MICROLITROS. - MARCA: BRAND - SERIE: 03K45520	BOM	LFDA-RS	15/06/2012	291,98	169,78
77300918	1	Instrumentos de baixa complexidade	TERMO BLOCO - DESCRIÇÃO: PARA TUBO 15 ML - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 5350005023	BOM	LFDA-RS	23/05/2011	2.017,00	1.057,84
77300919	1	Instrumentos de baixa complexidade	TERMO BLOCO - DESCRIÇÃO: PARA TUBOS 2 ML. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 5350005023	BOM	LFDA-RS	23/05/2011	2.043,00	1.071,44
77003565	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA VERTICAL - DESCRIÇÃO: CLASSE II TIPO A DEBANCADA COM 30% DE RENOVAÇÃO DE AR MOD.400 CB - MARCA: PACHANE - SERIE: 087/06	BOM	LFDA-RS	16/03/2006	11.400,00	11.400,00
77003566	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA VERTICAL - DESCRIÇÃO: CLASSE II TIPO A DEBANCADA COM 30% DE RENOVAÇÃO DE AR MOD.400 CB - MARCA: PACHANE - SERIE: 088/06	BOM	LFDA-RS	16/03/2006	11.400,00	11.400,00
77003570	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA VERTICAL - DESCRIÇÃO: CLASSE II TIPO B2 COM 100 % RENOVAÇÃO DE AR , EM CHAPA DE AÇOTRATAMENTO ANTICORROSIVO PINTURA EM EPOXI - MARCA: PACHANE	BOM	LFDA-RS	03/04/2006	24.785,00	24.785,00
77005267	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROCENTRIFUGA PARA LABORATORIO - MARCA: HT	BOM	LFDA-RS	13/09/2011	600,00	325,20
77005268	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROCENTRIFUGA PARA LABORATORIO - MARCA: HT	BOM	LFDA-RS	13/09/2011	600,00	325,20
77002490	1	Instrumentos de baixa complexidade	APARELHO ULTRA-SOM - DESCRIÇÃO: PARA BANHO ULTRA-SOM - MARCA: UNIQUE - SERIE: 2224108F006	BOM	LFDA-RS	20/06/2002	936,00	936,00
77003438	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA - DESCRIÇÃO: II TIPO A CONSTRUIDA EM CHAPA DE AÇO - MARCA: ESCO	BOM	LFDA-RS	13/09/2006	15.000,00	15.000,00
77004092	1	Instrumentos de baixa complexidade	PLACA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X60CM - MARCA: NOVA ETICA	REGULAR	LFDA-RS	22/02/2008	1.990,00	1.990,00
77006191	1	Instrumentos de baixa complexidade	PLACA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: DISPLAY DIGITAL 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.340,99	911,87
77006193	1	Instrumentos de baixa complexidade	PLACA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: DISPLAY DIGITAL 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.341,01	911,89
77003949	1	Instrumentos de baixa complexidade	FONTE PARA ELETROFORESE - DESCRIÇÃO: TENSÃO 10 A 300 W CORRENTE DE 1 A 500 AMP E POTENCIA 1 A 150 W - MARCA: LOCCUS	BOM	LFDA-RS	11/06/2007	1.316,66	1.316,66
77300629	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADA DE PRECISAO - DESCRIÇÃO: INTERVALO DE 100 A 1000 UL COM ESCALA DE 1,0 MICRO LITROINJETOR AUTOMATICO - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	774,87	774,87
77300631	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADA DE PRECISAO - DESCRIÇÃO: INTERVALO DE 100 A 1000 UL COM ESCALA DE 1,0 MICRO LITROINJETOR AUTOMATICO - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	774,87	774,87
77300634	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADA DE PRECISAO - DESCRIÇÃO: INTERVALO DE 100 A 1000 UL COM ESCALA DE 1,0 MICROLITO INJETOR AUTOMATICO - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	774,87	774,87
77300644	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR MOTORIZADO - DESCRIÇÃO: PARA PIPETAS DE 1 A 100 ML - MARCA: JENCONS	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	850,00	850,00
77300645	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR MOTORIZADO - DESCRIÇÃO: PARA PIPETAS DE 1 A 100 ML - MARCA: JENCONS	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	850,00	850,00
77300647	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR MOTORIZADO - DESCRIÇÃO: PARA PIPETAS DE 0,1 M 1 A 1000 ML - MARCA: JENCONS - SERIE: M9485	REGULAR	LFDA-RS	20/04/2006	850,00	850,00
77003943	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL - DESCRIÇÃO: PARA PCR, COM CIRCULAÇÃO DE AR FILTRADA ATRAVES DE FILTROS DE EFICIENCIA PARA PARTICULAS DE 0,3 MOD.CFLV-09 - MARCA: VECO	BOM	LFDA-RS	11/06/2007	5.080,00	5.080,00
77300643	1	Instrumentos de baixa	DISPENSADOR VARIAVEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 1 A 5	REGULAR	LFDA-RS	20/04/2006	763,80	763,80

		complexidade	ML COM INTERVALO DE 0,1 ML - MARCA: BOECO					
77300674	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: ACOPLAVEL A FRASCOS DE REAGENTES DE LIQUIDOS - MARCA: BOECO	REGULAR	LFDA-RS	17/07/2006	775,00	775,00
77300675	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: ACOPLAVEL A FRASCOS DE REAGENTES DE LIQUIDOS - MARCA: BOECO	REGULAR	LFDA-RS	17/07/2006	775,00	775,00
77300676	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: ACOPLAVEL A FRASCOS DE REAGENTES DE LIQUIDOS - MARCA: BOECO	REGULAR	LFDA-RS	17/07/2006	775,00	775,00
77300677	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: DOSIFICADOR - MARCA: WITEG	REGULAR	LFDA-RS	17/07/2006	663,33	663,33
77300678	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: DOSIFICADOR - MARCA: WITEG	REGULAR	LFDA-RS	17/07/2006	663,33	663,33
77300679	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: DOSIFICADOR - MARCA: WITEG	REGULAR	LFDA-RS	17/07/2006	663,33	663,33
77300895	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 1-10ML E GRADUAÇÕES A CADA 0,2ML. - MARCA: BRAND - SERIE: 07H47234	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	1.100,00	566,99
77300896	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 1-10ML E GRADUAÇÕES A CADA 0,2ML. - MARCA: BRAND - SERIE: 03H94476	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	1.100,00	566,99
77300897	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 1-10ML E GRADUAÇÕES A CADA 0,2ML. - MARCA: BRAND - SERIE: 03H98401	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	1.100,00	566,99
77300898	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 2,5ML E GRADUAÇÕES A CADA 0,2ML. - MARCA: BRAND - SERIE: 10H85436	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	1.270,00	654,79
77300899	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 2,5ML E GRADUAÇÕES A CADA 0,2ML. - MARCA: BRAND - SERIE: 03H93229	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	1.270,00	654,79
77300900	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 2,5ML E GRADUAÇÕES A CADA 0,2ML. - MARCA: BRAND - SERIE: 10H85437	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	1.270,00	654,79
77300901	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 2,5ML E GRADUAÇÕES A CADA 0,2ML. - MARCA: BRAND - SERIE: 07H50996	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	1.270,00	654,79
77300906	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: DE 10-100ML - MARCA: BRAND - SERIE: 08H58054	BOM	LFDA-RS	05/04/2011	1.380,00	717,72
77300909	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 1-10ML - MARCA: BRAND - SERIE: 10H85049	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	1.100,00	571,88
77300910	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 1-10ML - MARCA: BRAND - SERIE: 03H96237	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	1.100,00	571,88
77300911	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 2,5-25ML - MARCA: BRAND - SERIE: 9H70931	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	1.270,00	660,44
77300912	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 2,5-25ML - MARCA: BRAND - SERIE: 9H70926	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	1.270,00	660,44
77300913	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 5-50ML - MARCA: BRAND - SERIE: 10H88490	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	1.480,00	769,40
77300915	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE VARIABEL DE 5-50ML - MARCA: BRAND - SERIE: 10H88489	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	1.480,00	769,40
77300940	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: ACOPLAVEL A FRASCOS DE SOLUÇÕES E REAGENTES. - MARCA: BIOHIT - SERIE: 03K33589	BOM	LFDA-RS	03/09/2012	687,50	409,39
77300941	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: ACOPLAVEL A FRASCOS DE SOLUÇÕES E REAGENTES. - MARCA: BIOHIT - SERIE: 03K33592	BOM	LFDA-RS	03/09/2012	687,50	409,39
77300942	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: ACOPLAVEL A FRASCOS DE SOLUÇÕES E REAGENTES. - MARCA: BIOHIT - SERIE: 03K33588	BOM	LFDA-RS	03/09/2012	687,50	409,39
77300943	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR VARIABEL - DESCRIÇÃO: ACOPLAVEL A FRASCOS DE SOLUÇÕES E REAGENTES. - MARCA: BIOHIT - SERIE: 03K33593	BOM	LFDA-RS	03/09/2012	687,50	409,39
77003683	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL - DESCRIÇÃO: CLASSE II B2 COM 100 DE EXAUSTÃO EXTERNA MOD. BIOSAFE B2 - MARCA: VECO	REGULAR	LFDA-RS	24/05/2006	27.550,00	27.550,00
77003684	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL - DESCRIÇÃO: CLASSE II B2 COM 100 DE EXAUSTÃO EXTERNA MOD. BIOSAFE B2 - MARCA: VECO	REGULAR	LFDA-RS	24/05/2006	27.550,00	27.550,00
77003685	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL - DESCRIÇÃO: CLASSE II B2 COM 100 DE EXAUSTÃO EXTERNA MOD. BIOSAFE B2 - MARCA: VECO	REGULAR	LFDA-RS	24/05/2006	27.550,00	27.550,00
77003686	1	Instrumentos de baixa complexidade	CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL - DESCRIÇÃO: CLASSE II B2 COM 100 DE EXAUSTÃO EXTERNA MOD. BIOSAFE B2 - MARCA: VECO	REGULAR	LFDA-RS	24/05/2006	27.550,00	27.550,00
77004095	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR DIGITAL - DESCRIÇÃO: MOD. DISPENSETTE III. 1,0-10,0ML PARA REAGENTES AGRESSIVOS - MARCA: BRAND TECH	BOM	LFDA-RS	05/03/2008	1.770,00	1.770,00
77004100	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR DIGITAL - DESCRIÇÃO: MOD. DISPENSETTE III. 1,0-10,0ML PARA ACIDO FULMEGANTES - MARCA: BRAND TECH	BOM	LFDA-RS	05/03/2008	1.770,00	1.770,00
77004600	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA CLASSIFICAÇÃO - DESCRIÇÃO: DE PRODUTOS VEGETAIS CFOP 6101 - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	1.225,00	555,36
77004601	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA CLASSIFICAÇÃO - DESCRIÇÃO: DE PRODUTOS VEGETAIS CFOP 6101 - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	1.225,00	555,36
77005601	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA CLASSIFICAÇÃO - DESCRIÇÃO: CONSTRUIDA EM AÇO E MADEIRA REVESTIDA FORMICA NA COR AZUL COM AGAVETA PARA GUARDAR ACESSORIOS . - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	19/11/2012	450,00	272,00
77003671	1	Instrumentos de baixa	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: DE MATERIAL DE	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	4.500,00	4.500,00

		complexidade	LABORATORIO - MARCA: FANEM					
77004022	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: COM RENOVAÇÃO DE AR FORÇADA MOD. DL-CB - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	23/01/2008	3.997,00	3.997,00
77005487	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: COM RENOVAÇÃO/CIRCULAÇÃO DE AR CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO PID COM INDICAÇÃO DIGITAL E PRECISÃO DE 1,0º C COM ALCANCE ATÉ 200ºC DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE L 300 X P - 300 X A- 300MM VOLUME MÍNIMO DE 237 L. CONSUMO 100W. 220 VOLTS. - MARCA: ODONTOBRAS	BOM	LFDA-RS	13/08/2012	2.999,99	1.773,48
77005493	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADA COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA INDICAÇÃO DIGITAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 15ºC A 300ºC DIMENSÕES APROXIMADAS DE (L) 50 X (C) 50 (A)60CM POTÊNCIA 1600W TENSÃO 220 VOLTS. - MARCA: QUIMIS	BOM	LFDA-RS	23/08/2012	3.333,33	1.970,39
77005494	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADA COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA INDICAÇÃO DIGITAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 15ºC A 300ºC DIMENSÕES APROXIMADAS DE (L) 50 X (C) 50 (A)60CM POTÊNCIA 1600W TENSÃO 220 VOLTS. - MARCA: QUIMIS	BOM	LFDA-RS	23/08/2012	3.333,33	1.970,39
77005495	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADA COM CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA INDICAÇÃO DIGITAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 15ºC A 300ºC DIMENSÕES APROXIMADAS DE (L) 50 X (C) 50 (A)60CM POTÊNCIA 1600W TENSÃO 220 VOLTS. - MARCA: QUIMIS	BOM	LFDA-RS	23/08/2012	3.333,33	1.970,39
77005506	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: E ESTERILIZAÇÃO COM HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA E CONTROLE DA TEMPERATURA MICROPROCESSADO SENSOR PT 100 (7ºC A 200ºC) CONTROLE ELETRÔNICO DIGITAL CONTRA SUPERQUECIMENTO DIMENSÕES (LXPXA) 600 X600X600 CM 216 LITROS POTÊNCIA 1600W 220V. - MARCA: CIENLAB	BOM	LFDA-RS	12/09/2012	3.500,00	2.084,39
77005507	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: E ESTERILIZAÇÃO COM HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA E CONTROLE DA TEMPERATURA MICROPROCESSADO SENSOR PT 100 (7ºC A 200ºC) CONTROLE ELETRÔNICO DIGITAL CONTRA SUPERQUECIMENTO DIMENSÕES (LXPXA) 600 X600X600 CM 216 LITROS POTÊNCIA 1600W 220V. - MARCA: CIENLAB	BOM	LFDA-RS	12/09/2012	3.500,00	2.084,39
77005610	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA SECAGEM - DESCRIÇÃO: COM RENOVAÇÃO CIRCULAÇÃO DE AR MOTORIZADO CO SENSORES DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO PID DIGITAL TEMPERATURA DE TRABALHO DE 7ºC A 200ºC 220 VOLTS. - MARCA: CIENLAB	BOM	LFDA-RS	20/12/2012	2.999,00	1.825,96
77003574	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA - DESCRIÇÃO: REAGENTE ULTRAPURA - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	9.000,00	9.000,00
77005021	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA - DESCRIÇÃO: ULTRA MICRO FILTRADO CAMARA DE FOTOXIDAÇÃO POR ULTRA VIOLETA. - MARCA: MILLIPORE	BOM	LFDA-RS	14/03/2011	8.000,00	4.124,40
77005451	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA - DESCRIÇÃO: PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA ULTRAPURA TIPO I - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	27/06/2012	19.648,35	11.439,62
77005452	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA - DESCRIÇÃO: PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA ULTRAPURA TIPO I - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	27/06/2012	19.648,35	11.439,62
77005453	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA - DESCRIÇÃO: PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA ULTRAPURA TIPO I - MARCA: GEHAKA	BOM	LFDA-RS	27/06/2012	19.648,35	11.439,62
77007996	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA - DESCRIÇÃO: TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, CAPACIDADE 10 L/H. MARCA: MILLI-Q. MODELO: IQ-7005.	NOVO	LFDA-RS	06/03/2020	59.840,03	59.574,07
77003739	1	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: MICRO PARA AMOSTRAS TIPO CICLONE COM CÂMARA DE MOAGEM EM ALUMÍNIO FUNDIDO 20V VOLTS - MARCA: IKA	BOM	LFDA-RS	22/08/2006	15.500,00	15.500,00
77003966	1	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: COM CÂMARA DE MOAGEM EM AÇO INOX PARA CARNE INATURA MOD. MA 923. - MARCA: MARCONI - SÉRIE: 07448001	BOM	LFDA-RS	20/08/2007	40.566,66	40.566,66
77005510	1	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: PARA PERCEVEIS GABINETE EM AÇO INOX MOTOR 3CV TRIFÁSICO CONVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA VARIAÇÃO DA VELOCIDADE 1750 RPM COM LEITURA DIGITAL. - MARCA: MARCONI - SÉRIE: 124480016	BOM	LFDA-RS	13/09/2012	29.950,00	17.836,99
77005529	1	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ALMOFARIZ AUTOMATIZADO COM CAPACIDADE DE MOAGEM DE AMOSTRAS INICIAIS COM ATE 8MM E DUREZA DE 9 MHOS ESCALA DE AJUSTE DIGITAL MONITORAMENTO DE SOBRE CARGA ELETRÔNICO MODELO RM 200 - MARCA: RETSCH - SÉRIE: 1212040	REGULAR	LFDA-RS	23/10/2012	40.189,00	24.113,20
77005792	1	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: DE FACA GRINDOMIX GM300 220 VOLTS. - MARCA: HETSCH	BOM	LFDA-RS	08/10/2013	12.743,44	8.325,52
77300936	1	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ANALÍTICO LÂMINA DE AÇO INOX VELOCIDADE 2800 RPM VOLUME DA CÂMERA 80 ML POTÊNCIA 300 WATTS MODELO A 11 B - MARCA: IKA - SÉRIE: 07112456	BOM	LFDA-RS	20/03/2012	1.965,00	1.118,00
77003585	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR PARA FERTILIZANTES - DESCRIÇÃO: COM COPO EM AÇO INOX 3 VELOCIDADES DE POTÊNCIA DE 600W MOD. OSTER - MARCA: SUNBEAN	REGULAR	LFDA-RS	20/04/2006	2.400,00	2.400,00
77003586	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR PARA FERTILIZANTES - DESCRIÇÃO: COM COPO EM AÇO INOX 3 VELOCIDADES DE POTÊNCIA DE 600W MOD. OSTER - MARCA: SUNBEAN	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	2.400,00	2.400,00
77002517	1	Instrumentos de baixa complexidade	HOMOGENIZADOR TIPO STOMACHER - DESCRIÇÃO: PARA AMOSTRAS SOL. C/ CAP. 50 A 400 ML - MARCA: LOGEN -	BOM	LFDA-RS	06/08/2002	2.190,00	2.190,00

			MODELO: LS - SERIE: 1061					
77005246	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRAL GASES ESPECIAIS - DESCRIÇÃO: COM 02 DUAS LINHAS EM AÇO INOX UMA LINHA PARA HELIO E UMA LINHA PARA NITROGENIO COM DOIS REGULADORES EN AÇO INOX CADA. - MARCA: OXICAMP	BOM	LFDA-RS	20/07/2011	12.500,00	6.666,62
77005250	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRAL GASES ESPECIAIS - DESCRIÇÃO: COM TROCA AUTOMATICA COMPOSTA DE UMA CENTRAL DE ARGONIO,5,0 PARA 04 CILINDROS, 1 CENTRAL DE NITROGENIO PARA 02 CILINDROS, 1 CENTRAL HELIO PARA 02 CILINDROS COM A REDE DE ARGONIO EM AÇO INOX PAINEL DE ALARME REMOTO PARA MONITORAMENTO DOS GASES. - MARCA: OXICAMP	BOM	LFDA-RS	28/07/2011	51.800,00	27.626,87
77005385	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRAL GASES ESPECIAIS - DESCRIÇÃO: COM LINHA COMPLETA DESTINADA A GASES ESPECIAIS UTILIZADAS EM SISTEMAS DE CROMATOGRAFIA GASOSA - MARCA: ROTAREX	BOM	LFDA-RS	15/03/2012	11.013,97	6.265,82
77005440	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRAL GASES ESPECIAIS - DESCRIÇÃO: COMPOSTA DE DOIS SISTEMAS GERADORES DE NITROGENIO LINHA DE AÇO INOX - MARCA: ROTAREX	BOM	LFDA-RS	24/05/2012	7.260,25	4.194,60
77003692	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR EVAPORADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: DE ALTA VELOCIDADE PARA 50 AMOSTRAS MOD.TE-0194 - MARCA: TECNAL	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	19.000,00	19.000,00
77003845	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR EVAPORADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: DE ALTA VELOCIDADE PARA TABALHO C/ 50 PROVAS DE 15 ML MOD.TE 0194 - MARCA: TECNAL	BOM	LFDA-RS	15/09/2006	19.000,00	19.000,00
77005485	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR EVAPORADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: PARA FUNCIONAR COM TEMPERATURA ENTRE 7 E 70°C CON CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPROCESSADO POTENCIA DE REGISTENCIA DE 800W. TEMPORIZADOR DIGITAL ATÉ 99.59 MINUTOS CUBA DE AÇO INOX TENSAO DE 220 VOLTS MODELO TE-0194 - MARCA: TECNAL - SERIE: 11050077	BOM	LFDA-RS	02/08/2012	28.612,00	16.912,92
77003939	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE MICROPLACA - DESCRIÇÃO: ORBITAL COM CAPACIDADE PARA 02 MICROPLACAS, VELOCIDADE 1000 RPM MOD. MA562 - MARCA: MARCONI	BOM	LFDA-RS	15/05/2007	2.762,76	2.762,76
77005377	1	Instrumentos de baixa complexidade	MUFLA FORNO - DESCRIÇÃO: COM FAIXA DE TEMPERATURA DE 0 A 1200 C° 220V COM CONTROLA ELETRONICO DE TEMPERATURA - MARCA: FORNO MAGNU	BOM	LFDA-RS	07/03/2012	2.300,00	1.308,66
77004566	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO ESTEREOOSCOPIO - DESCRIÇÃO: BINOCULAR COM AUMENTO 10X160X TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 55MM 75,MM. - MARCA: KOZO	BOM	LFDA-RS	21/10/2009	1.320,00	1.320,00
77004589	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO ESTEREOOSCOPIO - DESCRIÇÃO: BINOCULAR COM AUMENTO DE 10X160 - MARCA: KOZO	BOM	LFDA-RS	04/12/2009	1.320,00	1.320,00
77004590	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO ESTEREOOSCOPIO - DESCRIÇÃO: BINOCULAR COM AUMENTO DE 10X160 - MARCA: KOZO	BOM	LFDA-RS	04/12/2009	1.320,00	1.320,00
77005455	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO ESTEREOOSCOPIO - DESCRIÇÃO: BINOCULAR ALIMENTAÇÃO DE 127 VOLTS. - MARCA: KOZO	BOM	LFDA-RS	03/07/2012	1.244,00	729,71
77004108	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO ULTRASOM - DESCRIÇÃO: CUBA COM DIMENSÕES APROXIMADAS 299X150X100MM VOLUME APROXIMADO DE 3,8 LTS COM TIMER DIGITAL 60MIN. E ALARME FINAL. - MARCA: UNIQUE	BOM	LFDA-RS	07/04/2008	1.375,00	1.375,00
77004236	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO ULTRASOM - DESCRIÇÃO: COM VOLUME APROXIMADO DE 3,8 L, COM TIMER DIGITAL - MARCA: UNIQUE	REGULAR	LFDA-RS	02/03/2009	1.220,00	1.220,00
77004237	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO ULTRASOM - DESCRIÇÃO: COM VOLUME APROXIMADO DE 3,8 L, COM TIMER DIGITAL - MARCA: UNIQUE	REGULAR	LFDA-RS	02/03/2009	1.220,00	1.220,00
77004238	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO ULTRASOM - DESCRIÇÃO: COM VOLUME APROXIMADO DE 3,8 L, COM TIMER DIGITAL - MARCA: UNIQUE	REGULAR	LFDA-RS	02/03/2009	1.220,00	1.220,00
77002492	1	Instrumentos de baixa complexidade	AUTOCLAVE VERTICAL - MARCA: PHOENIX - SERIE: 10269	BOM	LFDA-RS	20/06/2002	5.869,00	5.869,00
77003697	1	Instrumentos de baixa complexidade	AUTOCLAVE VERTICAL - DESCRIÇÃO: TAMPA EM BROZE FUNDIDO - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	7.240,00	7.240,00
77003699	1	Instrumentos de baixa complexidade	AUTOCLAVE VERTICAL - DESCRIÇÃO: CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	2.190,00	2.190,00
77003700	1	Instrumentos de baixa complexidade	AUTOCLAVE VERTICAL - DESCRIÇÃO: COM CAPACIDADE INTERNA DE 30 LITROS - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	1.870,00	1.870,00
77003736	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: REFRIGERADA DE BANCADA VELOCIDADE APROXIMADA 22.000 RPM CAP. 200 ML. VARIACAO DE TEMPERATURA DURANTE O PROCESO +2 CA +8 C, 220V 60HZ COM ACESSORIOS ROTOR PARA 8X50 ML - MARCA: SORVALL	BOM	LFDA-RS	22/08/2006	46.875,00	46.875,00
77003924	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: DE MESA MOD. PK-131 N/S. 306060629 - MARCA: THERMO ELECTRON - SERIE: 306060629	BOM	LFDA-RS	01/12/2006	51.206,00	51.206,00
77003965	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: DE MESA COM FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO RÁPIDA FAIXA ENTRE -2 A 40 GRaus CENTÍGRADOS COM CONTROLE DE VELOCIDADE EM INTERVALOS DE 10 A 50 RPM. - MARCA: NOVA TÉCNICA	BOM	LFDA-RS	07/08/2007	24.833,33	24.833,33
77004145	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: REFRIGERADA DE BANCADA COM ROTOR DE TUBOS DE 1,5 ML ACOMPANHADA DE ROTOR DE 8 POSIÇÕES PARA TUBOS DE 1,5 E 2 ML. - MARCA: SIGMA - SERIE: 123319	BOM	LFDA-RS	25/09/2008	11.900,00	11.900,00
77005024	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: REFRIGERADA DE MESA MICRO-PROCESSADA 220VOLTS - MARCA: SIGMA - SERIE: CCL123/2010	BOM	LFDA-RS	16/03/2011	22.780,00	11.744,39
77005193	1	Instrumentos de baixa	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO:	BOM	LFDA-RS	23/05/2011	21.349,00	11.196,40

		complexidade	REFRIGERADA COM POSSIBILIDADE PARA 08 ROTORES DIFERENTES ROTOR PARA PLACAS DE PCR E MICROPLACAS E MICROTUBOS DE 1,5 /2,0 ML. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 5428ZP710132					
77005297	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: TIPO DE BANCADA MODELO 420R - MARCA: HETTICH - SERIE: 102	BOM	LFDA-RS	24/11/2011	32.760,00	18.054,40
77005512	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: REFRIGERADA DE SOLO PARA 06 CAÇAPAS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC - SERIE: 41338317-FIT	BOM	LFDA-RS	17/09/2012	175.128,00	104.298,30
77005602	1	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: DE BANCADA PARA TUBOS TIPO EPPENDORF DE 1,5 A 2,0ML MODELO HERAUS - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	07/12/2012	10.217,59	6.221,51
77004141	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: APROPRIADO PARA PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS MOD. B-400 - MARCA: BUCHI	BOM	LFDA-RS	25/09/2008	30.500,00	30.500,00
77004143	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: DE ALTA PERFORMANCE PARA HOMOGENIZAÇÃO DE AMOSTRAS - MARCA: IKA - SERIE: 03-282853	BOM	LFDA-RS	25/09/2008	4.996,66	4.996,66
77004144	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - SERIE: 03-282855	BOM	LFDA-RS	25/09/2008	4.996,68	4.996,68
77007836	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: ULTRA-TURRAX MODELO T18, DIGITAL. COM DISPERSOR S18N 18G, SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PRESILHA PARA BASE. - MARCA: IKA	NOVO	LFDA-RS	27/02/2019	12.808,00	12.011,12
77007837	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: ULTRA-TURRAX MODELO T18, DIGITAL. COM DISPERSOR S18N 18G, SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PRESILHA PARA BASE. - MARCA: IKA	NOVO	LFDA-RS	27/02/2019	12.808,00	12.011,12
77007838	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: ULTRA-TURRAX MODELO T18, DIGITAL. COM DISPERSOR S18N 18G, SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PRESILHA PARA BASE. - MARCA: IKA	NOVO	LFDA-RS	27/02/2019	12.808,00	12.011,12
77007839	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: ULTRA-TURRAX MODELO T18, DIGITAL. COM DISPERSOR S18N 18G, SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PRESILHA PARA BASE. - MARCA: IKA	NOVO	LFDA-RS	27/02/2019	12.808,00	12.011,12
77007840	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: ULTRA-TURRAX MODELO T18, DIGITAL. COM DISPERSOR S18N 18G, SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PRESILHA PARA BASE. - MARCA: IKA	NOVO	LFDA-RS	27/02/2019	12.808,00	12.011,12
77002321	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - MARCA: PRIMAR - MODELO: 141 - SERIE: 1383	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1977	0,01	0,01
77002529	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: MEDELO 5500000 - MARCA: MILLIPORE - SERIE: CP 2 EN 54271	BOM	LFDA-RS	11/09/2002	5.947,00	5.947,00
77003447	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: PRESSAO 2 KG 20 LT/MIN. 710X140X390MM - MARCA: TECNAL	BOM	LFDA-RS	08/12/2005	1.530,00	1.530,00
77003501	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: MOD. TE-58 DE 0 A 700 MM GABINETE EM AÇO COR BRANCA - MARCA: TECNAL - SERIE: 05111808	REGULAR	LFDA-RS	23/12/2005	1.198,00	1.198,00
77003507	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: AR COMPROMIDO. MARCA: PRISMATEC. MODELO: 131 - SERIE: 890	BOM	LFDA-RS	20/01/2006	840,69	840,69
77003508	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: AR COMPROMIDO. MARCA: PRISMATEC. MODELO: 131 - SERIE: 916.05.	BOM	LFDA-RS	20/01/2006	840,69	840,69
77004874	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: E AR COMPROMIDO TIPO 2 VC 220 VOLTS. - MARCA: PRISMATEC - SERIE: 8437	REGULAR	LFDA-RS	11/02/2011	899,00	459,45
77004875	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: E AR COMPROMIDO TIPO 2 VC 220 VOLTS. - MARCA: PRISMATEC - SERIE: 8427	BOM	LFDA-RS	11/02/2011	899,00	459,45
77003937	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA AGITADORA ORBITAL/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: COM TIMER DE BANCADA COM MOVIMENTO ORBITAL CONTROLADO ELETRONICAMENTE MOD. 255 B - MARCA: FANEM - SERIE: XRS-7620	BOM	LFDA-RS	15/05/2007	700,00	700,00
77004161	1	Instrumentos de baixa complexidade	PROVADOR PARA ARROZ - DESCRIÇÃO: MOD. PAZ-1 DTA S/ BALANÇA COM CONJUNTO CLASSIFICADORE PERFL P/ TESTE DE CEREAL TIEUR DO CLASSIFICADOR DE ARROZ P/ PAZ-1CRZ 3,5MM. - MARCA: ZACCARIA	BOM	LFDA-RS	29/09/2008	10.000,00	10.000,00
77004831	1	Instrumentos de baixa complexidade	PROVADOR PARA ARROZ - DESCRIÇÃO: COM ALIMENTACAO CONTINUA DO DESCASCADOR E PAINEL DIGITAL CONTADOR DE NUMERO DE TESTE REALIZADOS 220 VOLTS. - MARCA: ZACCARIA	BOM	LFDA-RS	07/02/2011	12.498,24	6.387,80
77004832	1	Instrumentos de baixa complexidade	PROVADOR PARA ARROZ - DESCRIÇÃO: COM ALIMENTACAO CONTINUA DO DESCASCADOR PAINEL DIGITAL CONTADOR DE NUMERO DE TESTE 110 VOLTS. - MARCA: ZACCARIA	BOM	LFDA-RS	07/02/2011	12.044,44	6.156,14
77002497	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: PIPETA MANOCANAL DE 20 A 200 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 449037	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	658,00	658,00
77002498	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: PIPETA MANOCANAL DE 20 A 200 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 449147	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	658,00	658,00
77002499	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: PIPETA MONOCANAL DE 2 A 200 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2234801	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	658,00	658,00
77002500	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: PIPETA MONOCANAL DE 2 A 20 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2234881	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	658,00	658,00
77002501	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: PIPETA MONOCANAL DE 10 X 100 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 420716	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	658,00	658,00
77002503	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: PIPETA MONOCANAL DE 10 X 100 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE:	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	658,00	658,00

			420822					
77002506	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: PIPETA MONOCANAL DE 100 A 1000 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 3298531	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	658,00	658,00
77002507	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: PIPETA MONOCANAL DE 0,1 A 2,5 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2155371	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	1.177,50	1.177,50
77002508	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: PIPETA MONOCANAL DE 0,1 A 2,5 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 453438	BOM	LFDA-RS	04/07/2002	1.177,50	1.177,50
77002533	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MONOCANAL MOD. 05-10UL - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2265062	BOM	LFDA-RS	11/10/2002	2.762,00	2.762,00
77002534	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MONOCANAL MOD. 05-10UL - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2166131	BOM	LFDA-RS	11/10/2002	2.762,00	2.762,00
77002535	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MONOCANAL MOD. 05-10UL - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2264982	BOM	LFDA-RS	11/10/2002	2.762,00	2.762,00
77002539	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MONOCANAL 500-5000UL - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2207081	BOM	LFDA-RS	11/10/2002	1.824,00	1.824,00
77003561	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: PARA PIPETAS DE 0,1 A 100 ML COM SUPORTE DE PAREDE E CARREGADOR BIVOLT - MARCA: GILSON	BOM	LFDA-RS	16/03/2006	980,00	980,00
77003562	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: PARA PIPETAS DE 0,1 A 100 ML COM SUPORTE DE PAREDE E CARREGADOR BIVOLT - MARCA: GILSON	BOM	LFDA-RS	16/03/2006	980,00	980,00
77003954	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: TIPO PIPET AID COM CAPACIDADE DE 0,1 A 100ML, COM SUPORTE DE BANCADA PARA MICROPIPETADORES EM ACRILICO - MARCA: JENCONS - SERIE: Q4588	BOM	LFDA-RS	11/06/2007	868,00	868,00
77004115	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: DE REPETIÃO MANUAL MOD. HANDSTEP - MARCA: BRAND TECH	BOM	LFDA-RS	09/05/2008	1.225,00	1.225,00
77300036	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MANUAL, MONOCANAL COM VOLUME AJUSTAVEL DE 0,5 A 10ul - MARCA: JENCONS	BOM	LFDA-RS	03/10/2000	298,90	298,90
77300038	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MANUAL, MONOCANAL COM VOLUME AJUSTAVEL PARA PCR 2,0 A 20UL SERIE 85072 - MARCA: EPPENDORF	BOM	LFDA-RS	03/10/2000	1.649,80	1.649,80
77300743	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MULTICANAL MODELO 12 CANAIS VOL. VARIABEL FAIXA DE 0,5-10 MICROLITROS. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 4531309	BOM	LFDA-RS	03/05/2010	4.752,91	2.239,20
77300744	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: MULTICANAL MODELO 12 CANAIS VOL. VARIABEL FAIXA DE 0,5-10 MICROLITROS. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 2054538	BOM	LFDA-RS	03/05/2010	4.752,91	2.239,20
77300952	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: F2 VOLUME VARIABEL DE 100-1000UL SINGLE CHANNEL - MARCA: THERMO - SERIE: FJ04353	BOM	LFDA-RS	16/08/2013	1.091,00	703,00
77300955	1	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIAO: F2 VOLUME VARIABEL DE 0,5-5ML SINGLE CHANNEL - MARCA: THERMO - SERIE: KH09034	REGULAR	LFDA-RS	16/08/2013	1.171,00	754,70
77004164	1	Instrumentos de baixa complexidade	MEDIDOR DE BRANCURA - DESCRIAO: TRANSPARENCIA E POLIMENTO DO GRÃOS DEARROZ EQUIP. DIGITAL E DOIS PADRÕES DE CALIBRAÇÃO 9 1 CLARO E 1 ESCURO - MARCA: ZACCARIA	BOM	LFDA-RS	29/09/2008	10.400,00	10.400,00
77004658	1	Instrumentos de baixa complexidade	QUARTEADOR DE CERÉIAS - DESCRIAO: EM INOX COM 16 CANAIS E COM 04 BANDEIJAS DE RECEPÇAO. - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	23/06/2010	413,00	196,37
77005247	1	Instrumentos de baixa complexidade	QUARTEADOR DE CERÉIAS - DESCRIAO: EM AÇO INOX 16 CANAIS E04 BANDEIJAS DE RECEPÇAO. - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	29/07/2011	413,00	220,22
77005497	1	Instrumentos de baixa complexidade	DESTILADOR DE AGUA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: CAPACIDADE DE 10 LITROS 220 VOLTS. - MARCA: BIOPAR	BOM	LFDA-RS	05/09/2012	1.594,00	949,36
77001300	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - MARCA: NOVA TECNICA - MODELO: DUBNOFF	BOM	LFDA-RS	29/12/1995	2.379,00	2.379,00
77002730	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: MODELO 169, 110V. - MARCA: FABBE	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1977	0,01	0,01
77003620	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: COM CONTROLADOR E INDICADOR DE TEMP.DIG. MICROPROCESSADO - MARCA: NOVA TECNICA	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	987,50	987,50
77003623	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: COM CONTROLADOR E INDICADOR DE TEMP.DIG. MICROPROCESSADO - MARCA: NOVA TECNICA	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	987,50	987,50
77003930	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: COM AGITAÇÃO TIPO DUBNOFF COM CONTROLE E REGULAGEM DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO 250 RPMs - MARCA: LOGEN	REGULAR	LFDA-RS	26/02/2007	2.000,00	2.000,00
77003963	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: DIGITAL CAPTURA ELETROSTATICA EXTERNA, CAP. ENTRE 08 A 14 LITROS DE AGUA. - MARCA: NOVA TECNICA	REGULAR	LFDA-RS	07/08/2007	718,18	718,18
77003964	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: DIGITAL CAPTURA ELETROSTATICA EXTERNA, CAP. ENTRE 08 A 14 LITROS DE AGUA. - MARCA: NOVA TECNICA	BOM	LFDA-RS	07/08/2007	718,18	718,18
77004225	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: COM CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO PI COM AQUECIMENTO RAPIDO DISPLAY DIGITAL. - MARCA: MARCONI - SERIE: 090730548	BOM	LFDA-RS	26/02/2009	1.350,00	1.350,00
77005002	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIAO: COM COSTRUÇÃO INTERNA EM AÇO INOX PAINEL DE CONTROLE	BOM	LFDA-RS	04/03/2011	1.390,00	716,42

			MICROPROCESSADO DISPLAY COM 03 DIGITOS. - MARCA: NOVA TECNICA					
77005322	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: TIPO DUBNOFF MICROPROCESSADO COMPOSTO DE TAMQUE INOX - MARCA: QUIMIS	BOM	LFDA-RS	27/12/2011	2.950,00	1.639,00
77005358	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO COM GABBINETE EM FIBRA DE VIDRO COM CUBA INTERNA EM AÇO INOX. - MARCA: QUIMIS	BOM	LFDA-RS	10/02/2012	2.174,00	1.227,32
77005359	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO COM GABBINETE EM FIBRA DE VIDRO COM CUBA INTERNA EM AÇO INOX. - MARCA: QUIMIS	BOM	LFDA-RS	10/02/2012	2.174,00	1.227,32
77005481	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: ELETRONICO COM CIRCULACAO CUBA AÇO INOX TEMPERATURA DE 70Cº A 100Cº CAPACIDADE MINIMA DE 28 LITROS TENSÃO 220 VOLTS. RESISTENCIA 1400 WATS. - MARCA: NOVA TECNICA	BOM	LFDA-RS	30/07/2012	1.970,00	1.155,68
77005488	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO DIGITAL CAPACIDADE MINIMA DE 9 LITROS 220 VOLTS - MARCA: NOVAINSTRUMENTS	REGULAR	LFDA-RS	16/08/2012	1.315,00	777,36
77003593	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHAPA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: COPRPO EM AÇO FAIXA DE TRABALHO ATÉ 340 C, CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRONICO - MARCA: QUIMIS	REGULAR	LFDA-RS	20/04/2006	821,66	821,66
77005283	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHAPA AQUECEDORA - MARCA: TERMOLYNE	REGULAR	LFDA-RS	13/09/2011	1.812,00	982,63
77004207	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: CAP. 0,1 A 1000 ML - MARCA: JENCONS - SERIE: V1512	REGULAR	LFDA-RS	30/01/2009	629,66	629,66
77004208	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: CAP. 0,1 A 1000 ML - MARCA: JENCONS - SERIE: V1513	BOM	LFDA-RS	30/01/2009	629,66	629,66
77300682	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: MONOCANAL COM VISOR DE CRISTAL DE 20 A 200 MICROLITROS - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	13/09/2006	1.380,00	1.380,00
77300683	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: MONOCANAL COM VISOR DE CRISTAL DE 20 A 200 MICROLITROS - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	13/09/2006	1.380,00	1.380,00
77300685	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: MONOCANAL COM VISOR DE CRISTAL DE 20 A 200 ML - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	13/09/2006	1.380,00	1.380,00
77300888	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: MONOCANAL COM VISOR DE CRISTAL 0,5 A 10 ML - MARCA: BRAND	BOM	LFDA-RS	13/09/2006	1.437,50	1.437,50
77300927	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: 12 CANAIS VOLUME DE 5-50 MICROLITROS - MARCA: THERMOFISHER SCIENTI - SERIE: GJ43999	BOM	LFDA-RS	27/05/2011	6.088,00	3.192,61
77300928	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROPIPETADOR ELETRONICO - DESCRIÇÃO: 12 CANAIS VOLUME DE 5-50 MICROLITROS - MARCA: THERMOFISHER SCIENTI - SERIE: GJ44000	BOM	LFDA-RS	27/05/2011	6.088,00	3.192,61
77003268	1	Instrumentos de baixa complexidade	MUFLA FORNO DE ALTA TEMPERATURA - DESCRIÇÃO: MOD.Q-31824D - MARCA: QUIMIS - SERIE: 809887	REGULAR	LFDA-RS	06/12/2005	1.370,00	1.370,00
77003560	1	Instrumentos de baixa complexidade	MUFLA FORNO DE ALTA TEMPERATURA - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO FAIXA DE TRABALHO ENTRE 300 E 1200 C, PAINEL DE COMANDO LATERAL, CONTROLADOR ELETRONICO MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE TECNOLOGIA FUZZY MOD.7000-3PS - MARCA: EDG	REGULAR	LFDA-RS	16/03/2006	5.610,00	5.610,00
77005119	1	Instrumentos de baixa complexidade	MUFLA FORNO DE ALTA TEMPERATURA - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO TEMPERTURA DE 300 A 1200°C MODELO200 - MARCA: GM	REGULAR	LFDA-RS	04/04/2011	2.169,00	1.127,88
77006205	1	Instrumentos de baixa complexidade	MUFLA FORNO DE ALTA TEMPERATURA - DESCRIÇÃO: 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	21.879,90	14.878,44
77005600	1	Instrumentos de baixa complexidade	HOMOGENIZADOR DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: DIVISOR CENTRIFUGO TIPO GAMET CONSTRUÍDO EM AÇO E ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA E CROMADO. - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	19/11/2012	6.100,00	3.687,21
77004096	1	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: MOD. DISPENSETTE III. 1,0-10,0ML PARA REAGENTES AGRESSIVOS - MARCA: BRAND TECH	BOM	LFDA-RS	05/03/2008	1.770,00	1.770,00
77004097	1	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: MOD. DISPENSETTE III. 1,0-10,0ML PARA REAGENTES AGRESSIVOS - MARCA: BRAND TECH	BOM	LFDA-RS	05/03/2008	1.770,00	1.770,00
77004098	1	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: MOD. DISPENSETTE III. 1,0-10,0ML PARA ACIDO FULMEGANTES - MARCA: BRAND TECH	BOM	LFDA-RS	05/03/2008	1.770,00	1.770,00
77004099	1	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: MOD. DISPENSETTE III. 1,0-10,0ML PARA ACIDO FULMEGANTES - MARCA: BRAND TECH	BOM	LFDA-RS	05/03/2008	1.770,00	1.770,00
77005528	1	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: COM DISPLAY DUAS CASAS DECIMAS PARA USO EM SOLUÇOES ALCALINAS CAP.50ML RESOLUCAO 0,01ML 110 VOLTS. - MARCA: JENCONS - SERIE: AD7374	BOM	LFDA-RS	23/10/2012	1.505,50	903,40
77004240	1	Instrumentos de baixa complexidade	HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRAS BIOLOGICAS - DESCRIÇÃO: PARA ALISAR E MOER EM ALTA VELOCIDADE CAP. DE ATE 24 AMOSTRAS - MARCA: BERTIN TECHNOLOGIES - SERIE: 0000491	BOM	LFDA-RS	10/03/2009	54.000,00	54.000,00
77004166	1	Instrumentos de baixa complexidade	QUARTEADOR . - DESCRIÇÃO: DE CEREAIS PEQUENO EM AÇO INOX COM 32 CANALETAS DISTANCIA ENTRE AS CANALETAS DE 0,5CM ACOMPANHADO DE 4 BANDEIJAS E PES DE BORRACHA - MARCA: EAGRI	BOM	LFDA-RS	29/09/2008	944,00	944,00
77005617	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR ORBITAL - DESCRIÇÃO: ELETROMAGNETICO DE PENEIRAS CAPACIDADE DE AGITAÇÃO DE ATE 06 PENEIRAS VELOCIDADE DE 250 RPM TENSÃO 110/220 VOLTS - MARCA: PRODUTEST	BOM	LFDA-RS	02/01/2013	9.881,75	6.060,71
77006199	1	Instrumentos de baixa	AGITADOR ORBITAL - DESCRIÇÃO: DE BANCADA MODELO	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	17.470,45	11.879,75

		complexidade	MAXQ 300 - MARCA: THERMO SCIENTIFIC					
77005363	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: ANTI-VIBRATORIA COM TAMPO DE GRANITO MEDINDO 40X40X30. - MARCA: ION	BOM	LFDA-RS	15/02/2012	327,80	184,87
77005364	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: ANTI-VIBRATORIA COM TAMPO DE GRANITO MEDINDO 40X40X30. - MARCA: ION	BOM	LFDA-RS	15/02/2012	327,80	184,87
77005486	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: ANTIVIBRATORIA CONSTRUÍDA EM CONCRETO ARMADO COM NUCLEO DE GRANITO MEDINDO 36X45 COM MEDIDAS EXTERNAS DE (LXPXA) 100 X 52 X 87 CM. - MARCA: AMAZONLAB	BOM	LFDA-RS	06/08/2012	2.866,00	1.693,92
77003914	1	Instrumentos de baixa complexidade	TRANSILUMINADOR ULTRA-VIOLETA - DESCRIÇÃO: PARA VISUALIZAÇÃO DE PLACAS CROMATOGRAFICAS DE 20 X 20CM FILTRO UV APROXIMADAMENTE 200 X 200MM MOD. TCP-20CL - MARCA: VILBER LOURMAT	BOM	LFDA-RS	08/11/2006	6.955,93	6.955,93
77002481	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - MARCA: QUIMIS - SERIE: 202	BOM	LFDA-RS	14/06/2002	243,93	243,93
77002483	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - MARCA: QUIMIS - SERIE: 204	BOM	LFDA-RS	14/06/2002	243,93	243,93
77003704	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	330,00	330,00
77003705	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	330,00	330,00
77003708	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	330,00	330,00
77003709	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX - MARCA: PHOENIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	330,00	330,00
77003711	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX - MARCA: PHOENIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	330,00	330,00
77003712	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX - MARCA: PHOEMIX	REGULAR	LFDA-RS	24/05/2006	330,00	330,00
77003713	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	330,00	330,00
77003717	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX COM CAP. PARA ADAPTAÇÃO DE MULTIPLOS CABEÇAS - MARCA: PHOEMIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	348,18	348,18
77003729	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO ROTAMIX PARA 14 TUBOS MOD. RKVS - MARCA: ATR	BOM	LFDA-RS	17/07/2006	3.190,00	3.190,00
77004020	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. - MARCA: PHOENIX - SERIE: 12541	REGULAR	LFDA-RS	22/01/2008	395,00	395,00
77004021	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE. - MARCA: PHOENIX - SERIE: 12542	REGULAR	LFDA-RS	22/01/2008	395,00	395,00
77004820	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX 2800 RPM 220 VOLTS. PARA MICRO TUBO DE 1,5 A 50ML. - MARCA: EDULAB - SERIE: 090711	BOM	LFDA-RS	03/02/2011	269,00	137,45
77005195	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TERMICO TEMPERATURA DE 13 Cº A 99 Cº ROTACAO DE 300-1500 RPM. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 5355Z0949616	BOM	LFDA-RS	23/05/2011	8.500,00	4.457,57
77005295	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: PARA TUBOS DE ATÉ 30 MM DIAMETROS MODELO 9033 - MARCA: EDUTEC	BOM	LFDA-RS	16/11/2011	446,82	246,17
77005509	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: PARA TUBOS DE ATÉ 30MM DE DIAMETRO E PEQUENOS FRASCOS E BALOES VOLUMETRICOS VELOCIDADE MAXIMA DE 3.800 RPMDIMESOES (LXAXP) 14,5X13X16CM VOLTAGEM 110/220 VOLTS. MOD. EEQ9033 - MARCA: EDUTEC	REGULAR	LFDA-RS	13/09/2012	446,82	266,02
77006194	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX MODELO MAX I 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.196,80	813,76
77006195	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX MODELO MAX I 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.196,80	813,76
77006196	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX MODELO MAX I 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.196,80	813,76
77006197	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX MODELO MAX I 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.196,80	813,76
77006198	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX MODELO MAX I 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	1.196,84	813,80
77002544	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: EM COMPENSADO NAVAL C/ REVESTIDO EM AÇO INOX - MARCA: LABIOMEDICA	BOM	LFDA-RS	30/10/2002	8.000,00	8.000,00
77002545	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: EM COMPENSADO NAVAL C/ BALCAO EM CERAMICA - MARCA: LABIOMEDICA	BOM	LFDA-RS	30/10/2002	8.000,00	8.000,00
77004134	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: TÓXICOS PARA LABORATÓRIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS 130CM LARGURA 60CM ALTURA APROXIMADA DE 90CM. - MARCA: CPLAST	BOM	LFDA-RS	15/07/2008	4.500,00	4.500,00
77004468	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: MEDINDO 200C DE COMP. 80 LARG. 260 ALTURA EM LAMINIADO MELAMINICO. - MARCA: AMAZONLAB	BOM	LFDA-RS	27/03/2009	10.994,00	10.994,00
77004512	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, JANELA DE ACRILICO. - MARCA: NALGON	BOM	LFDA-RS	06/05/2009	1.042,00	1.042,00
77004514	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, JANELA DE ACRILICO. - MARCA: NALGON	BOM	LFDA-RS	06/05/2009	1.042,00	1.042,00
77004515	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM FIBRA DE VIDRO, JANELA DE ACRILICO. - MARCA: NALGON	BOM	LFDA-RS	06/05/2009	1.042,00	1.042,00
77004884	1	Instrumentos de baixa	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: EM FIBRA	BOM	LFDA-RS	18/02/2011	1.110,00	567,45

		complexidade	DE VIDRO COM MOTOR ELETTRICO DE 1/30 HP COM MOVIMENTACAO MINIMA DE 350 M3/H. - MARCA: CASALABOR					
77005179	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: EM FIBRA DE VIDRO LAMINADA COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM ABERTURA DE 60CM COM SISTEMA DE CONTRA PESO ILUMINAÇÃO INTERNA MOTOR BLINDADO DE 1/8HP. - MARCA: QUIMIS	BOM	LFDA-RS	02/05/2011	3.245,00	1.702,02
77005350	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: EM FIBRA DE VIDRO COM DIMENSOES DE 150X130X70CM TENSÃO BIVOLT. - MARCA: LUCADEMA	REGULAR	LFDA-RS	06/02/2012	2.700,00	1.524,00
77006139	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE PENEIRAS - DESCRIÇÃO: MODELO AS 400 CONTROL 240 VOLTS. - MARCA: GERHARDT	BOM	LFDA-RS	20/03/2014	22.755,90	15.372,68
77003440	1	Instrumentos de baixa complexidade	FORNO PARA LABORATORIO (MUFLA) - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO COM RAMPA E PATAMARES FAIXA DE TRABALHO ENTRE 300 A 1200 C MOD. MA 385/3/E - MARCA: MARCONI	REGULAR	LFDA-RS	13/09/2006	4.400,00	4.400,00
77003131	1	Instrumentos de baixa complexidade	DIVISOR CENTRIFUGO GAMET - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	05/12/2005	1.268,00	1.268,00
77004944	1	Instrumentos de baixa complexidade	MANTA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: COM REGULAGEM DE TEMPERATURA MAXIMA DE 300°C REGULADOR ELETRONICO 220 VOLTS. - MARCA: CIENLAB	REGULAR	LFDA-RS	25/02/2011	150,00	76,55
77005782	1	Instrumentos de baixa complexidade	MANTA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: PARA BALÃO DE 1000ML COM REGULADOR DE TEMPERATURA - MARCA: WEA - SERIE: 1357382	BOM	LFDA-RS	19/11/2013	459,00	301,92
77005783	1	Instrumentos de baixa complexidade	MANTA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: PARA BALÃO DE 1000ML COM REGULADOR DE TEMPERATURA - MARCA: WEA - SERIE: 1357380	BOM	LFDA-RS	19/11/2013	459,00	301,92
77005794	1	Instrumentos de baixa complexidade	MANTA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: PARA AQUECIMENTO DE BALÃO 220 VOLTS. - MARCA: WEA	BOM	LFDA-RS	15/10/2013	310,00	202,36
77005795	1	Instrumentos de baixa complexidade	MANTA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: PARA AQUECIMENTO DE BALÃO 220 VOLTS. - MARCA: WEA	BOM	LFDA-RS	15/10/2013	310,00	202,36
77001470	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO LAVA OLHOS	BOM	LFDA-RS	23/03/1995	744,53	744,53
77001612	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO LAVA OLHOS	BOM	LFDA-RS	23/03/1995	744,53	744,53
77003632	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO LAVA OLHOS - DESCRIÇÃO: PARA LABORETORIO - MARCA: AVILIS	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	540,00	540,00
77005504	1	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO LAVA OLHOS - DESCRIÇÃO: COM BACIA EM AÇO INOX - MARCA: AVLIS - SERIE: 272	BOM	LFDA-RS	12/09/2012	1.052,00	626,47
77002617	1	Instrumentos de baixa complexidade	INCUBADORA LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: SEM REFRIGERAÇÃO MOD. MA 420 - MARCA: MARCONI - SERIE: 048174	REGULAR	LFDA-RS	13/08/2004	5.680,00	5.680,00
77004109	1	Instrumentos de baixa complexidade	INCUBADORA LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: DE BANCADA S/ REFRIGERAÇÃO COM AGITAÇÃO ORBITAL (SHAKER) MOD. MA 420 - MARCA: MARCONI - SERIE: 080810113	BOM	LFDA-RS	08/04/2008	8.040,00	8.040,00
77005376	1	Instrumentos de baixa complexidade	INCUBADORA LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: AGITADORA PARA MICROPLACAS COMPOSTA DE 96 POÇOS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	06/03/2012	34.495,26	19.624,19
77003100	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE SEMENTES - DESCRIÇÃO: E PLANTADOR A VACUO - MARCA: DE LEO - SERIE: 0695	BOM	LFDA-RS	05/12/2005	6.548,00	6.548,00
77004241	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAMARA LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: DE GERMINACAO FOTOPERIODO COM GABINETE TIPO GELADEIRA - MARCA: ELETROLAB - SERIE: EL 202	BOM	LFDA-RS	10/03/2009	3.450,00	3.450,00
77005189	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAMARA LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: VERTICAL COM PORTAS DE VIDRO REFRIGERAÇÃO DE 02C + 8Cº PAINEL FRONTAL COM CONTROLADOR ELETRONICO DE TEMPERATURA DEGELO AUTOMATICO REFRIGERAÇÃO POR VENTILAÇÃO NA COR BRANCA - MARCA: FANEM - SERIE: JAH083487	BOM	LFDA-RS	16/05/2011	9.500,00	4.982,42
77005191	1	Instrumentos de baixa complexidade	CAMARA LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: VERTICAL COM PORTAS DE VIDRO REFRIGERAÇÃO DE 02C + 8Cº PAINEL FRONTAL COM CONTROLADOR ELETRONICO DE TEMPERATURA DEGELO AUTOMATICO REFRIGERAÇÃO POR VENTILAÇÃO NA COR BRANCA - MARCA: FANEM - SERIE: JAH083488	BOM	LFDA-RS	16/05/2011	9.500,00	4.982,42
77004472	1	Instrumentos de baixa complexidade	DIAFANOSCOPIO DE MESA - DESCRIÇÃO: SELECAO MANUAL DE SEMENTES. - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	27/03/2009	780,00	780,00
77003061	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR TIPO MANGELSDORF - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	02/12/2005	0,01	0,01
77003066	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR TIPO MANGELSDORF - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	02/12/2005	0,01	0,01
77005107	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR TIPO MANGELSDORF - DESCRIÇÃO: COM CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRONICO DIGITAL DIMENSOES INTERNAS 60X55X87 TENSÃO 110 VOLTS - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	29/03/2011	3.991,00	2.057,38
77005108	1	Instrumentos de baixa complexidade	GERMINADOR TIPO MANGELSDORF - DESCRIÇÃO: COM CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRONICO DIGITAL DIMENSOES INTERNAS 60X55X87 TENSÃO 110 VOLTS - MARCA: DE LEO	BOM	LFDA-RS	29/03/2011	3.991,00	2.057,38
77005075	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA INCUBACAO - DESCRIÇÃO: BOD PARA TEMPERATURAS DE -5 ATÉ 50°C COM CAPACIDADE 420L NA COR BRANCA MOD SL 208 TIPO VITRINI - MARCA: SOLAB	BOM	LFDA-RS	23/03/2011	8.239,05	4.247,47
77005183	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA INCUBACAO - DESCRIÇÃO: BOD REFRIGERAÇÃO COM MICROPROCESSADOR CAPACIDADE 80 LITROS	BOM	LFDA-RS	06/05/2011	2.920,00	1.531,17

		VOLTAGEM 220 VOLTS - MARCA: ELETROLAB - SERIE: 101214						
77005184	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA INCUBACAO - DESCRIÇÃO: BOD REFRIGERAÇÃO COM MICROPROCESSADOR CAPACIDADE 80 LITROS VOLTAGEM 220 VOLTS - MARCA: ELETROLAB - SERIE: 101213	BOM	LFDA-RS	06/05/2011	2.920,00	1.531,17
77005525	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA INCUBACAO - DESCRIÇÃO: TIPO B.O.D CONSTRUIDA EM GABINETE TIPO GELADEIRA CAPACIDADE DE 275 LITROS TEMPERATURA DE -6°C A 60°C CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL 220 VOLTS. NA COR BRANCA - MARCA: LUCADEMA	BOM	LFDA-RS	04/10/2012	3.250,00	1.950,05
77001853	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ORBITAL - MARCA: HEIDOLPH - MODELO: 1020 - SERIE: 59600129	BOM	LFDA-RS	29/12/1995	2.790,00	2.790,00
77001857	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ORBITAL - MARCA: HEIDOLPH - MODELO: 1030 - SERIE: 080001154	BOM	LFDA-RS	10/10/2000	3.325,00	3.325,00
77002218	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: DE TUBOS - MARCA: PACHANE - MODELO: PA 162 - SERIE: 30995	REGULAR	LFDA-RS	10/03/1995	150,00	150,00
77005791	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: VIBRATORIO COM PENEIRAS MEDELO AS200 CONTROL 220 VOLTS - MARCA: HETSCH	BOM	LFDA-RS	08/10/2013	23.458,73	15.326,45
77003126	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA	BOM	LFDA-RS	05/12/2005	366,59	366,59
77003127	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA	BOM	LFDA-RS	05/12/2005	366,59	366,59
77004595	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: BRAÇO ARTICULAVEL FATOR DE MAPLIAÇÃO 8X MOD. 6102 - MARCA: INSTRUTHERM	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	160,00	72,67
77004596	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: BRAÇO ARTICULAVEL FATOR DE MAPLIAÇÃO 8X MOD. 6102 - MARCA: INSTRUTHERM	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	160,00	72,67
77004597	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: BRAÇO ARTICULAVEL FATOR DE MAPLIAÇÃO 8X MOD. 6102 - MARCA: INSTRUTHERM	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	160,00	72,67
77004598	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: BRAÇO ARTICULAVEL FATOR DE MAPLIAÇÃO 8X MOD. 6102 - MARCA: INSTRUTHERM	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	160,00	72,67
77004599	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: BRAÇO ARTICULAVEL FATOR DE MAPLIAÇÃO 8X MOD. 6102 - MARCA: INSTRUTHERM	BOM	LFDA-RS	25/01/2010	160,00	72,67
77005613	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: FLUORESCENTE DE 22W TIPO CIRCULAR TENSÃO DE 127 VOLTS - MARCA: CIENLAB	BOM	LFDA-RS	20/12/2012	158,75	96,61
77005614	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: FLUORESCENTE DE 22W TIPO CIRCULAR TENSÃO DE 127 VOLTS - MARCA: CIENLAB	BOM	LFDA-RS	20/12/2012	158,75	96,61
77005615	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA HOSPITALAR COM SUPORTE E LAMPADA - DESCRIÇÃO: FLUORESCENTE DE 22W TIPO CIRCULAR TENSÃO DE 127 VOLTS - MARCA: CIENLAB	BOM	LFDA-RS	20/12/2012	158,75	96,61
77003631	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE COLONIA - DESCRIÇÃO: ELETRONICO DISPLAY TIPO LED COM ATE 999 UNIDADES I - MARCA: PHOENIX	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	1.034,00	1.034,00
77004106	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE COLONIA - DESCRIÇÃO: ELETROÔNICO MOD. CP 600 - MARCA: PHOENIX - SERIE: 2145	BOM	LFDA-RS	07/04/2008	1.319,00	1.319,00
77004939	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE COLONIA - DESCRIÇÃO: PARA CONTAGEM RAPIDA REGISTRO DOS PULSOS EM CONTADOR DIGITAL MOD.CP-602 - MARCA: PHOENIX - SERIE: 01259	BOM	LFDA-RS	22/02/2011	750,00	383,45
77003618	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO BINOCULAR - DESCRIÇÃO: MODELO AXIOSTAR PLUS SÉRIE 3108022675 - MARCA: CARL ZEISS	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	5.750,00	5.750,00
77005181	1	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO BINOCULAR - DESCRIÇÃO: BIOLOGICO COM UMA CAMERA DIGITAL DE 1,3 MEGA PIXEL - MARCA: BIOVAL - SERIE: 1001756	BOM	LFDA-RS	06/05/2011	1.921,50	1.007,72
77002429	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE CELULAS - DESCRIÇÃO: MANUAL	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1977	0,01	0,01
77004210	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE CELULAS - DESCRIÇÃO: MANUAL COM 08 TECLAS CONTAGEM COM DIGITOS ALCANCE DE 999 MOD.60103 - MARCA: EXTEC	BOM	LFDA-RS	03/02/2009	180,00	180,00
77004211	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE CELULAS - DESCRIÇÃO: MANUAL COM 08 TECLAS CONTAGEM COM DIGITOS ALCANCE DE 999 MOD.60103 - MARCA: EXTEC	BOM	LFDA-RS	03/02/2009	180,00	180,00
77004212	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE CELULAS - DESCRIÇÃO: MANUAL COM 08 TECLAS CONTAGEM COM DIGITOS ALCANCE DE 999 MOD.60103 - MARCA: EXTEC	BOM	LFDA-RS	03/02/2009	180,00	180,00
77004213	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONTADOR DE CELULAS - DESCRIÇÃO: MANUAL COM 08 TECLAS CONTAGEM COM DIGITOS ALCANCE DE 999 MOD.60103 - MARCA: EXTEC	BOM	LFDA-RS	03/02/2009	180,00	180,00
77004877	1	Instrumentos de baixa complexidade	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESCRIÇÃO: COMPACT ELETROELETRONICO AUTOMATICO 220V COM CAPACIDADE DE RETIRA 12 LITREOS DIAS DE AGUA DO AR - MARCA: ARTEL	BOM	LFDA-RS	17/02/2011	1.213,00	620,10
77004878	1	Instrumentos de baixa complexidade	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESCRIÇÃO: COMPACT ELETROELETRONICO AUTOMATICO 220V COM CAPACIDADE DE RETIRA 12 LITREOS DIAS DE AGUA DO AR - MARCA: ARTEL	BOM	LFDA-RS	17/02/2011	1.213,00	620,10
77004879	1	Instrumentos de baixa complexidade	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESCRIÇÃO: COMPACT ELETROELETRONICO AUTOMATICO 220V COM CAPACIDADE DE RETIRA 12 LITREOS DIAS DE AGUA DO AR - MARCA: ARTEL	BOM	LFDA-RS	17/02/2011	1.213,00	620,10
77003431	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA COM TAMPO DE FORMA - DESCRIÇÃO: EM MADEIRA MEDINDO 1,500X700X300MM APOIO CENTRAL EM GRANITO REVESTIDO EM FORMICA - MARCA: LABNOW	BOM	LFDA-RS	08/12/2005	1.375,00	1.375,00
77001608	1	Instrumentos de baixa	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - MARCA: ETICA	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1982	0,01	0,01

		complexidade						
77003515	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ESTUFA CULTURA BACTERIOLÓGICA, MARCA: DE LEO, MODELO: DLSBD - SÉRIE: 01	BOM	LFDA-RS	20/01/2006	1.898,00	1.898,00
77003517	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ESTUFA CULTURA BACTERIOLÓGICA, MARCA: DE LEO, MODELO: DLSBD - SÉRIE: 03	BOM	LFDA-RS	20/01/2006	1.898,00	1.898,00
77003518	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ESTUFA CULTURA BACTERIOLÓGICA, MARCA: DE LEO, MODELO: DLSBD - SÉRIE: 04	BOM	LFDA-RS	20/01/2006	1.898,00	1.898,00
77003519	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ESTUFA CULTURA BACTERIOLÓGICA, MARCA: DE LEO, MODELO: DLSBD - SÉRIE: 05	BOM	LFDA-RS	20/01/2006	1.898,00	1.898,00
77003520	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: ESTUFA CULTURA BACTERIOLÓGICA, MARCA: DE LEO, MODELO: DLSBD - SÉRIE: 06	BOM	LFDA-RS	20/01/2006	1.898,00	1.898,00
77003674	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: B.O.D. COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PROCESSADO MOD.347 - MARCA: FANEM	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	7.500,00	7.500,00
77003675	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: B.O.D. COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PROCESSADO MOD.347 - MARCA: FANEM	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	7.500,00	7.500,00
77003676	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: B.O.D. COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PROCESSADO MOD.347 - MARCA: FANEM	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	7.500,00	7.500,00
77003677	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: B.O.D. COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL PROCESSADO MOD.347 - MARCA: FANEM	BOM	LFDA-RS	24/05/2006	7.500,00	7.500,00
77005144	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: DIGITAL CAP. 100 LTS. 127/220 VOLTS - MARCA: BIOPAR - SÉRIE: 4061	BOM	LFDA-RS	06/04/2011	1.875,00	975,12
77005464	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO SENSOR PT 100 PARA TEMPERATURA DE 30 120 °C COM PARTIMENTO INTERNO EMAÇO INOX MEDIDAS INTERNAS (L) 60X (P)60X(A)70 CAPACIDADE MÍNIMA 250 L. BIVOLT. - MARCA: BIOPAR	BOM	LFDA-RS	17/07/2012	3.596,66	2.126,01
77005465	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO SENSOR PT 100 PARA TEMPERATURA DE 30 120 °C COM PARTIMENTO INTERNO EMAÇO INOX MEDIDAS INTERNAS (L) 60X (P)60X(A)70 CAPACIDADE MÍNIMA 250 L. BIVOLT. - MARCA: BIOPAR	BOM	LFDA-RS	17/07/2012	3.596,66	2.126,01
77005466	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA BACTERIOLOGICA/LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DIGITAL MICROPROCESSADO SENSOR PT 100 PARA TEMPERATURA DE 30 120 °C COM PARTIMENTO INTERNO EMAÇO INOX MEDIDAS INTERNAS (L) 60X (P)60X(A)70 CAPACIDADE MÍNIMA 250 L. BIVOLT. - MARCA: BIOPAR	BOM	LFDA-RS	17/07/2012	3.596,66	2.126,01
77301368	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL, COM VOLUME DE 0,5 - 10UL, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	1.071,20	971,24
77301369	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL, COM VOLUME DE 2 - 20UL, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	7.071,20	6.411,17
77301370	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL, COM VOLUME DE 10-100UL, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	1.071,20	971,24
77301371	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL, COM VOLUME DE 100-1000UL, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	1.071,20	971,24
77301372	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL, COM VOLUME DE 1000-10000UL, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	1.071,20	971,24
77301373	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: OITO CANAIS, COM VOLUME DE 5 - 100ML, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	3.611,49	3.274,44
77301374	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: COM 12 CANAIS, VOLUME DE 30-300UL, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	4.031,07	3.654,75
77301375	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: ELETRONICA, COM 12 CANAIS, MODELO PICUS, COM RANGE DE VOLUME DE 10 A 300UL, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	10.726,96	9.725,71
77301376	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: ELETRONICA, COM 12 CANAIS, MODELO PICUS, COM RANGE DE VOLUME DE 50 A 1200UL, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MARCA BIOHIT	NOVO	LFDA-RS	18/07/2018	10.726,96	9.725,71
77301390	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: TRANFERPETTE, 10-100ML S D-100 BRAND (UTILIZA PONTEIRA AMARELA 2-200ML)	NOVO	LFDA-RS	19/07/2018	829,00	751,71
77301391	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: TRANFERPETTE, 10-100ML S D-100 BRAND (UTILIZA PONTEIRA AMARELA 2-200ML)	NOVO	LFDA-RS	19/07/2018	829,00	751,71
77301392	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: TRANFERPETTE, 10-100ML S D-100 BRAND (UTILIZA PONTEIRA AMARELA 2-200ML)	NOVO	LFDA-RS	19/07/2018	829,00	751,71
77301393	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: TRANFERPETTE, 100-1000ML S D-1000 BRAND (UTILIZA PONTEIRA AZUL 50-1000ML)	NOVO	LFDA-RS	19/07/2018	829,00	751,71
77301394	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: TRANFERPETTE, 100-1000ML S D-1000 BRAND (UTILIZA PONTEIRA AZUL 50-1000ML)	NOVO	LFDA-RS	19/07/2018	829,00	751,71
77301395	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA MICROPIPETA - DESCRIÇÃO: TRANFERPETTE, 100-1000ML S D-1000 BRAND (UTILIZA PONTEIRA AZUL 50-1000ML)	NOVO	LFDA-RS	19/07/2018	829,00	751,71

77007732	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA BOMBA - DESCRIÇÃO: PERISTÁLTICA PARA DISPENSAR SOLUÇÕES E MEIOS DE CULTURA, MARCA INTERSCIENCE, MODELO:FLEXIPUM	NOVO	LFDA-RS	19/02/2018	22.000,00	19.457,72
77007740	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA COIFA - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA ABSORÇÃO ATÔMICA, EM AÇO INOX, MOTOR 1/4 CV, MARCA OXICAMP	NOVO	LFDA-RS	01/03/2018	3.580,00	3.182,25
77007742	1	Instrumentos de baixa complexidade	MESA COIFA - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA ABSORÇÃO ATÔMICA, EM AÇO INOX, MOTOR 1/4 CV, MARCA OXICAMP	NOVO	LFDA-RS	01/03/2018	3.580,00	3.182,25
77007737	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA - DESCRIÇÃO: C/ FOTOPERÍODO, MODELO EL202/4LED - 220V, MARCA ELETROLAB	NOVO	LFDA-RS	20/02/2018	7.473,00	6.609,54
77007738	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA - DESCRIÇÃO: C/ FOTOPERÍODO, MODELO EL202/4LED - 220V, MARCA ELETROLAB	NOVO	LFDA-RS	20/02/2018	7.473,00	6.609,54
77007739	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA - DESCRIÇÃO: C/ FOTOPERÍODO, MODELO EL202/4LED - 220V, MARCA ELETROLAB	NOVO	LFDA-RS	20/02/2018	7.473,00	6.609,54
77007917	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA - DESCRIÇÃO: A VÁCUO 65L, INCLUINDO BOMBA DE VÁCUO MARCA JEIO TECH, MODELO W2V10. MARCA: JEIOTECH. MODELO: OV-12.	NOVO	LFDA-RS	19/07/2019	28.440,32	27.302,72
77007925	1	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA - DESCRIÇÃO: SECADOR PARA DETERMINAÇÃO DE UMIDADE EM LEITE EM PÓ. CAPACIDADE PARA 8 TUBOS. COR: VERMELHO. MODELO: RD8. MARCA: FUNKE-GERBER.	NOVO	LFDA-RS	15/10/2019	18.296,97	17.809,05
77007806	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR - DESCRIÇÃO: REPIPETADOR MANUAL VOLUME DE 1 A 10 ML MARCA BRAND	NOVO	LFDA-RS	25/05/2018	3.042,00	2.731,04
77007807	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR - DESCRIÇÃO: REPIPETADOR MANUAL VOLUME DE 1 A 10 ML MARCA BRAND	NOVO	LFDA-RS	25/05/2018	3.042,00	2.731,04
77007808	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR - DESCRIÇÃO: REPIPETADOR MANUAL VOLUME DE 1 A 10 ML MARCA BRAND	NOVO	LFDA-RS	25/05/2018	3.042,00	2.731,04
77007809	1	Instrumentos de baixa complexidade	DISPENSADOR - DESCRIÇÃO: REPIPETADOR MANUAL VOLUME DE 1 A 10 ML MARCA: BRAND	NOVO	LFDA-RS	25/05/2018	3.042,00	2.731,04
77006507	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: DE REDE CANALIZADA PARA AR SINTETICO POSTOS DE CONSUMO DE REGULADORES DE PRESSÃO ESTAGIO SIMPLES EM AÇO INOX	BOM	LFDA-RS	14/11/2014	6.576,00	4.676,07
77006512	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE OXIDO NITROSO ABSORÇÃO ATOMICA PUREZA N50 COMPOSTA COM CENTRAL SIMPLES	BOM	LFDA-RS	14/11/2014	7.651,00	5.440,77
77006515	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ACETILENIO ABSORÇÃO ATOMICA PUREZA N50 COMPOSTA COM CENTRAL TIPO MANIFOLD	BOM	LFDA-RS	14/11/2014	8.145,00	5.792,00
77006520	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ACETILENIO PARA ABSORÇÃO ATOMICA	BOM	LFDA-RS	14/11/2014	8.145,00	5.792,00
77006524	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE NITROGENIO ALTA PUREZA COMPOSTO DE CENTRAL SISMPLES	BOM	LFDA-RS	14/11/2014	7.680,00	5.461,52
77006525	1	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ARGONIO ALTA PUREZA COMPOSTO COM CENTRAL TIPO MANIFOLD	BOM	LFDA-RS	14/11/2014	11.157,00	7.933,67
77007767	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA - DESCRIÇÃO: DE MESA MODELO LP 600 MARCA INSTRUTHERM	NOVO	LFDA-RS	17/04/2018	300,00	268,08
77007768	1	Instrumentos de baixa complexidade	LUPA - DESCRIÇÃO: DE MESA MODELO LP 600 MARCA INSTRUTHERM	NOVO	LFDA-RS	17/04/2018	300,00	268,08
77007729	1	Instrumentos de baixa complexidade	QUARTEADOR - DESCRIÇÃO: PARA SEMENTES 18 CANAIS 12,7MM; MARCA LABSTORE	BOM	LFDA-RS	01/02/2018	1.508,00	1.333,80
77006898	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DIGITAL SUPER NOVA UNICA POSIÇÃO - SERIE: 3000008071	BOM	LFDA-RS	11/08/2015	3.291,00	2.471,72
77007781	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO 3800 RPM, 110/220V, MARCA EVEN	BOM	LFDA-RS	25/04/2018	600,00	535,92
77007782	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO 3800 RPM, 110/220V, MARCA EVEN	BOM	LFDA-RS	25/04/2018	600,00	535,92
77007784	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	BOM	LFDA-RS	27/04/2018	600,00	535,92
77007785	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	BOM	LFDA-RS	27/04/2018	600,00	535,92
77007786	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	LFDA-RS	27/04/2018	600,00	535,92
77007787	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	LFDA-RS	27/04/2018	600,00	535,92
77007788	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	LFDA-RS	27/04/2018	600,00	535,92
77007789	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	LFDA-RS	27/04/2018	600,00	535,92
77007820	1	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: /HOMOGENIZADOR/MISTURADOR TIPO Y, EM AÇO INOX 304, CAPACIDADE 10L TENSÃO 220V MARCA MATOLI	NOVO	LFDA-RS	22/11/2018	6.580,00	6.082,92
77007864	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO TERMOSTATICO - DESCRIÇÃO: COM CIRCULAÇÃO DE ÁGUA. MARCA: HUBER. MODELO: KISS225B.	NOVO	LFDA-RS	08/05/2019	7.569,00	7.198,96
77007865	1	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO TERMOSTATICO - DESCRIÇÃO: COM CIRCULAÇÃO DE ÁGUA. MARCA: HUBER. MODELO: KISS225B.	NOVO	LFDA-RS	08/05/2019	7.569,00	7.198,96
77007719	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: MODELO ATY224 MARCA SHIMADZU	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	3.009,72	2.648,46
77007720	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: MODELO ATY224 MARCA SHIMADZU	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	3.009,72	2.648,46
77007724	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANCA ANALITICA - DESCRIÇÃO: MODELO ATY224 MARCA SHIMADZU	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	3.009,72	2.648,46
77007769	1	Instrumentos de baixa complexidade	DESSECADOR . - DESCRIÇÃO: A VACUO DE INOX - MODELO:SL-175/60-I, MARCA: SOLAB	BOM	LFDA-RS	17/04/2018	3.050,00	2.724,58
77007771	1	Instrumentos de baixa	DESSECADOR . - DESCRIÇÃO: A VACUO DE INOX MODELO:SL-	BOM	LFDA-RS	17/04/2018	3.050,00	2.724,58

		complexidade	175/60-I MARCA: SOLAB					
77006590	1	Instrumentos de baixa complexidade	DEIONIZADOR DE AGUA	BOM	LFDA-RS	05/11/2014	0,01	0,01
77007534	1	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AGUA - DESCRIÇÃO: PARA AGUA ULTRA PURA, COM RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 120L DE ÁGUA TIPO 1 POR HORA E 10L DE ÁGUA TIPO DOIS POR HORA. MODELO: MILLI-Q INTEGRAL 10. - MARCA: MILLIPORE	NOVO	LFDA-RS	22/02/2017	56.000,00	46.542,18
77007721	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: MODELO UX6200H MARCA MARTE	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	2.858,65	2.515,59
77007722	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: MODELO UX6200H MARCA MARTE	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	2.858,65	2.515,59
77007723	1	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: MODELO UX6200H MARCA MARTE	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	2.858,65	2.515,59
77007725	1	Instrumentos de baixa complexidade	.LUPA DE MESA - DESCRIÇÃO: MODELO LP 600 MARCA INSTRUTHERM	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	300,00	264,09
77007726	1	Instrumentos de baixa complexidade	.LUPA DE MESA - DESCRIÇÃO: MODELO LP 600 MARCA INSTRUTHERM	NOVO	LFDA-RS	30/01/2018	300,00	264,09
77007750	1	Instrumentos de baixa complexidade	.CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA - DESCRIÇÃO: CLASSE II B2 MARCA IDEOXIMA	BOM	LFDA-RS	09/03/2018	12.750,00	11.333,25
77007751	1	Instrumentos de baixa complexidade	.CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA - DESCRIÇÃO: CLASSE II B2 MARCA IDEOXIMA	BOM	LFDA-RS	09/03/2018	12.750,00	11.333,25
77007752	1	Instrumentos de baixa complexidade	.CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA - DESCRIÇÃO: CLASSE II A1 MODELO SBIAI-1266/4 MARCA FILTERFLUX	NOVO	LFDA-RS	09/03/2018	13.270,00	11.795,50
77007805	1	Instrumentos de baixa complexidade	.CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA - DESCRIÇÃO: TIPO B2, AÇO INOX, LUZ INTERNA, FILTRO HEPA EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO, MARCA: CONTROLAR	REGULAR	LFDA-RS	25/05/2018	25.340,00	22.749,74
77007941	1	Instrumentos de baixa complexidade	.BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: E COMPRESSOR - MARCA: PRISMATEC - MODELO: 131 TIPO 2 V.C. - VOLTAGEM: BI-VOLT	NOVO	LFDA-RS	30/01/2020	1.598,00	1.583,80
77007942	1	Instrumentos de baixa complexidade	.BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: E COMPRESSOR - MARCA: PRISMATEC - MODELO: 131 TIPO 2 V.C. - VOLTAGEM: BI-VOLT	NOVO	LFDA-RS	30/01/2020	1.598,00	1.583,80
77008025	1	Instrumentos de baixa complexidade	.CONCENTRADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: DE ALTA VELOCIDADE QUE USA TECNOLOGIA DE EVAPORAÇÃO ATRAVÉS DE FORMAÇÃO DE VÓRTEX, COM DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE GÁS EM ÂNGULO PRECISO, CONTROLE INDEPENDENTE PARA CADA FILEIRA DE AMOSTRAS, CONTROLE E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E FLUXO DE GÁS. SISTEMA AUTOMÁTICO QUE NÃO REQUER USO DE CAPELA DE EXAUSTÃO. CAPACIDADE DE 21 TUBOS. MODELO: TE-0194 - MARCA: TECNAL	NOVO	LFDA-RS	03/04/2020	25.000,00	25.000,00
77008026	1	Instrumentos de baixa complexidade	.CONCENTRADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: DE ALTA VELOCIDADE QUE USA TECNOLOGIA DE EVAPORAÇÃO ATRAVÉS DE FORMAÇÃO DE VÓRTEX, COM DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE GÁS EM ÂNGULO PRECISO, CONTROLE INDEPENDENTE PARA CADA FILEIRA DE AMOSTRAS, CONTROLE E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E FLUXO DE GÁS. SISTEMA AUTOMÁTICO QUE NÃO REQUER USO DE CAPELA DE EXAUSTÃO. CAPACIDADE DE 21 TUBOS. MODELO: TE-0194 - MARCA: TECNAL	NOVO	LFDA-RS	03/04/2020	25.000,00	25.000,00
77007949	1	Instrumentos de baixa complexidade	.HOMOGENEIZADOR PARA SACO STOMACHER - DESCRIÇÃO: BAG MIXER - MARCA: INTERSCIENCE - MODELO: 400	NOVO	LFDA-RS	03/02/2020	32.000,00	31.715,56
77007950	1	Instrumentos de baixa complexidade	.HOMOGENEIZADOR PARA SACO STOMACHER - DESCRIÇÃO: BAG MIXER - MARCA: INTERSCIENCE - MODELO: 400	NOVO	LFDA-RS	03/02/2020	32.000,00	31.715,56
77000789	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE SUCCAO E ELEVACAO - DESCRIÇÃO: HIDRAULICA - MARCA: WEG	BOM	LFDA-RS	01/01/1985	0,01	0,01
77005842	1	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE SUCCAO E ELEVACAO - DESCRIÇÃO: HIDRAULICA - MARCA: DARKA	BOM	LFDA-RS	20/01/1995	1.243,00	1.243,00
77002473	1	Instrumentos de baixa complexidade	PURIFICADOR DE AGUA - DESCRIÇÃO: MODELO: ELIX 10 - MARCA: MILLIOPRE	BOM	LFDA-RS	10/06/2002	59.503,12	59.503,12
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77007927	2	Instrumentos de média complexidade	TURBIDIMETRO - DESCRIÇÃO: DIGITAL PARA LEITURA DE INÓCULOS BACTERIANOS NA ESCALA MCFARLAND, FAIXA DE LEITURA DE 0,0 A 5,0 MCFARLAND, RESOLUÇÃO $\pm 0,01$, CALIBRÁVEL, COMPATÍVEL COM TUBOS DE 16MM DE DIÂMETRO. TENSÃO: 110/220V. MARCA:TECNOPON. MODELO: MCF-500.	NOVO	LFDA-RS	07/12/2019	2.878,00	2.820,44
77007188	2	Instrumentos de média complexidade	APARELHO PHMETRO - DESCRIÇÃO: MODELO 913 PHMETER - MARCA: METROHM	BOM	LFDA-RS	23/06/2016	7.534,96	5.994,42
77007189	2	Instrumentos de média complexidade	APARELHO PHMETRO - DESCRIÇÃO: MODELO 913 PHMETER - MARCA: METROHM	BOM	LFDA-RS	23/06/2016	7.534,96	5.994,42
77007190	2	Instrumentos de média complexidade	APARELHO PHMETRO - DESCRIÇÃO: MODELO 913 PHMETER - MARCA: METROHM	BOM	LFDA-RS	23/06/2016	7.534,96	5.994,42
77007770	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR - DESCRIÇÃO: DE FENOL MODELO SL-78/6 - MARCA:SOLAB	BOM	LFDA-RS	17/04/2018	6.980,00	6.235,52
77007772	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR - DESCRIÇÃO: DE FENOL - MODELO:SL-78/3 MARCA SOLAB	BOM	LFDA-RS	17/04/2018	6.980,00	6.235,52
77006214	2	Instrumentos de média complexidade	DISPENSOR AUTOMATICO COM RESERVATORIO - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	09/05/2014	58.087,05	39.757,39
77003453	2	Instrumentos de média complexidade	MEDIDOR DE INDICE DE ACIDEZ DIGITAL - DESCRIÇÃO: COM ELETRODO DE VIDRO COMBINADO - MARCA: MICRONAL - SERIE: 51/23	BOM	LFDA-RS	08/12/2005	1.327,20	1.327,20
77006140	2	Instrumentos de média	ESPECTROFOTOMETRO . - DESCRIÇÃO: MODELO CM-5 -	BOM	LFDA-RS	20/03/2014	41.674,50	28.153,44

		complexidade	MARCA: KONICA					
77005249	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR DE NITROGENIO - DESCRIÇÃO: MICRO DESTILADOR KJELDAHL COM TITULADOR AUTOMATICO COMPOSTO DE UNIDADE DE DIGESTÃO UNIDADE DE EXTRAÇÃO E NEUTRALIZAÇÃO DE VAPORES ACIDOS E REAÇÃO DE GASES SCRUBBER UNIDADE DE DESTILAÇÃO E TITULAÇÃO AUTOMATICA. - MARCA: BUCHI	BOM	LFDA-RS	18/08/2011	109.999,99	59.155,43
77006179	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR DE NITROGENIO - DESCRIÇÃO: PARA DETERMINACAO DE PROTEINA MODELO 50S - MARCA: GERHARDT	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	67.700,00	46.035,92
77006180	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR DE NITROGENIO - DESCRIÇÃO: MODELO VAPODEST 45S - MARCA: GERHARDT	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	51.914,00	35.301,44
77005375	2	Instrumentos de média complexidade	SISTEMA DE CONCENTRACAO DE AMOSTRAS ROTACIONAL - MARCA: CHRIST	BOM	LFDA-RS	06/03/2012	43.633,98	24.822,77
77005674	2	Instrumentos de média complexidade	LAVADORA DE MICROPLACA - DESCRIÇÃO: MODELO WELLWASH 110/220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	12.398,50	7.714,67
77005675	2	Instrumentos de média complexidade	LAVADORA DE MICROPLACA - DESCRIÇÃO: MODELO WELLWASH 110/220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	12.398,50	7.714,67
77005676	2	Instrumentos de média complexidade	LAVADORA DE MICROPLACA - DESCRIÇÃO: MODELO WELLWASH 110/220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	12.398,50	7.714,67
77005677	2	Instrumentos de média complexidade	LAVADORA DE MICROPLACA - DESCRIÇÃO: MODELO WELLWASH 110/220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	12.398,51	7.714,67
77004132	2	Instrumentos de média complexidade	SUBDESTILADOR QUARTZO - DESCRIÇÃO: PARA DESTILAÇÃO ABAIXO DO PONTO DE EBULIÇÃO - MARCA: MILESTONE	REGULAR	LFDA-RS	16/06/2008	41.350,00	41.350,00
77005335	2	Instrumentos de média complexidade	LIOFILIZADOR . - DESCRIÇÃO: DE BANCADA COM ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX. - MARCA: LIOTOP	REGULAR	LFDA-RS	13/01/2012	22.040,00	12.342,35
77005489	2	Instrumentos de média complexidade	ANALISADOR ENOLOGICO - DESCRIÇÃO: AUTOMATICO MULTIPARAMETRO SIMULTANEO BASEADO NO METODO ENZIMATICO CAP. DE ATE 120 TESTES POR HORA AUTOMOTORIZADO COM AMOSTRADOR E RACK DED REACAO TERMOSTATIZADOR POSSIBILIDADE DE ANALISAR ATE 13 PARAMETROS SILMULANTEAMENTE. - MARCA: GIBERTINE	BOM	LFDA-RS	21/08/2012	200.000,00	118.222,12
77005490	2	Instrumentos de média complexidade	SISTEMA DE GERACAO DE VAPOR - DESCRIÇÃO: PARA UTILIZACAO EM CONJUNTO COM DESTILADOR VADE GIBERTINI MODELO DEE . - MARCA: GIBERTINI	BOM	LFDA-RS	21/08/2012	16.000,00	9.457,88
77005438	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR ENOQUIMICO - DESCRIÇÃO: PARA DETERMINAÇÃO DE ALCOOL COM GERADOR DE VAPOR MOD. VADE - MARCA: GIBERTINI	BOM	LFDA-RS	09/05/2012	8.700,00	5.026,52
77003944	2	Instrumentos de média complexidade	SISTEMA FOTODOCUMENTAÇÃO DE GEIS - DESCRIÇÃO: DIGITAL PARA AQUISIÇÃO E ARMAZENAGEM DE IMAGENS DE GEIS DE AGAROSE E OUTROS, COM CAMERA FOTOGRAFICA, IMPRESSORA JATO DE TINTA E SOFTWARE - MARCA: LOCUS	BOM	LFDA-RS	11/06/2007	15.833,33	15.833,33
77001578	2	Instrumentos de média complexidade	BLOCO DIGESTOR - DESCRIÇÃO: SERIE 0199 - MARCA: SARGE	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1980	0,01	0,01
77004214	2	Instrumentos de média complexidade	BLOCO DIGESTOR - DESCRIÇÃO: CAP. 40 PROVAS MICRO COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL MICROPOLICLASSICO SISTEMA PID. PETENCIA DE 2200 WATTS. TENSAO 220 VOLTS. - MARCA: TECNAL - SERIE: 08101467	BOM	LFDA-RS	03/02/2009	2.500,00	2.500,00
77006182	2	Instrumentos de média complexidade	BLOCO DIGESTOR - DESCRIÇÃO: MODELO K40S - MARCA: GERHARDT	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	25.592,10	17.402,82
77005669	2	Instrumentos de média complexidade	LEITORA DE MICROPLACAS - DESCRIÇÃO: MODELO MULTISKAN - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	14.932,72	9.291,27
77005671	2	Instrumentos de média complexidade	LEITORA DE MICROPLACAS - DESCRIÇÃO: MODELO MULTISKAN - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	14.932,72	9.291,27
77005672	2	Instrumentos de média complexidade	LEITORA DE MICROPLACAS - DESCRIÇÃO: MODELO MULTISKAN - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	14.932,72	9.291,27
77005673	2	Instrumentos de média complexidade	LEITORA DE MICROPLACAS - DESCRIÇÃO: MODELO MULTISKAN - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	22/03/2013	14.932,72	9.291,27
77004116	2	Instrumentos de média complexidade	LAVADORA DE MICROPLACAS - DESCRIÇÃO: SEMI AUTOMATICA COM SELETOR DER VOLUME DE FAIXA DE 10 A 50 MICROLITROS - MARCA: MOLECULAR DEVICES	BOM	LFDA-RS	09/05/2008	37.000,00	37.000,00
77004506	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR ENOLOGICO - DESCRIÇÃO: MODELO SUPER - MARCA: GIBERTINI - SERIE: 133873	BOM	LFDA-RS	14/04/2009	53.000,00	53.000,00
77003363	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO REFRAZOMETRO - DESCRIÇÃO: MOD.RR11 0-35% - MARCA: PZO - SERIE: 14129	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	0,01	0,01
77003364	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO REFRAZOMETRO - DESCRIÇÃO: MOD. RR11 0-35% - MARCA: PZO - SERIE: 14177	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	0,01	0,01
77003365	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO REFRAZOMETRO - DESCRIÇÃO: MOD.RR2 30-60% - MARCA: PZO - SERIE: 17603	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	0,01	0,01
77003366	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO REFRAZOMETRO - DESCRIÇÃO: RR11 0-35% - MARCA: PZO - SERIE: 20882	BOM	LFDA-RS	07/12/2005	0,01	0,01
77006187	2	Instrumentos de média complexidade	FILTRO DE GASES - DESCRIÇÃO: MODELO TURBOSOG - MARCA: GERHARDT	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	9.510,20	6.466,76
77006189	2	Instrumentos de média complexidade	FILTRO DE GASES - DESCRIÇÃO: MODELO TURBOSOG - MARCA: GERHARDT	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	9.510,20	6.466,76
77004165	2	Instrumentos de média complexidade	DETERMINADOR DE UMIDADE ELETRONICO - DESCRIÇÃO: COM CORREÇÃO AUTOMATICO DA TEMPERATURA MOSTRADOR DE CRISTAL LIQUIDO MOD.919 ES - MARCA: MOTOMCO	BOM	LFDA-RS	29/09/2008	3.000,00	3.000,00
77006184	2	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR DE PROTEINA . - DESCRIÇÃO: SISTEMA DE DIGESTAO K20S - MARCA: GERHARDT	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	25.700,00	17.476,16
77002469	2	Instrumentos de média complexidade	CONDUTIVIMETRO . - DESCRIÇÃO: MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE - MARCA: DIGIMED	BOM	LFDA-RS	10/06/2002	2.587,00	2.587,00
77004206	2	Instrumentos de média complexidade	CONDUTIVIMETRO . - DESCRIÇÃO: DE BANCADA MOD.DM-32 - MARCA: DIGIMED	BOM	LFDA-RS	27/01/2009	2.809,00	2.809,00

77004807	2	Instrumentos de média complexidade	CRIOSCOPIO . - DESCRIÇÃO: ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PORTATIL MOD.540 FLEX. - MARCA: ITR - SERIE: LJ204	BOM	LFDA-RS	26/01/2011	10.322,22	5.229,81
77005780	2	Instrumentos de média complexidade	MEDIDOR DIGITAL - DESCRIÇÃO: DE ATIVIDADE DE AGUA - MARCA: NOVASINA	REGULAR	LFDA-RS	28/08/2013	6.471,54	4.170,74
77003292	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO BANCA/BOLSO - DESCRIÇÃO: MOD.DMPH-2 - MARCA: DIGIMED	REGULAR	LFDA-RS	06/12/2005	0,01	0,01
77003921	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO BANCA/BOLSO - DESCRIÇÃO: MOD. DM21 - MARCA: DIGIMED - SERIE: 18525	BOM	LFDA-RS	06/12/2005	2.000,00	2.000,00
77004218	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO BANCA/BOLSO - DESCRIÇÃO: DE BANCADA DIGITAL PADRA GLP 110 VOLTS. - MARCA: HANNA	BOM	LFDA-RS	04/02/2009	1.400,00	1.400,00
77005196	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO BANCA/BOLSO - DESCRIÇÃO: COM FAIXA DE VOLTAGEM DE -2000.0 MV A + 2000.0 MV COMPENSACAO AUTOMATICA DE TEMPERATURA GERACAO AUTOMATICA DE CURVAS DE CALIBRACAO . - MARCA: HANNA - SERIE: HI4222	BOM	LFDA-RS	26/05/2011	10.830,00	5.679,85
77005352	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO BANCA/BOLSO - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO DE BANCADA FAIXA DE MEDICAO 2,001 A 20,000 PH - MARCA: TECNOPEN - SERIE: 18936/1112	BOM	LFDA-RS	06/02/2012	749,99	423,47
77005448	2	Instrumentos de média complexidade	PHMETRO BANCA/BOLSO - DESCRIÇÃO: DE BANCADA DE ORP ALIMENTAÇÃO TENSÃO 110 VOLTS - MARCA: HANNA - SERIE: HI2221-01	BOM	LFDA-RS	20/06/2012	800,00	465,73
77003445	2	Instrumentos de média complexidade	DETERMINADOR DE AÇUCARES - DESCRIÇÃO: REDUTORES MOD.TE-088 ELETRODO DE PT. - MARCA: TECNAL - SERIE: 200158	BOM	LFDA-RS	08/12/2005	4.490,00	4.490,00
77005664	2	Instrumentos de média complexidade	APARELHO VERIFICADOR MUTUO DE EXPANSÃO DE PIPOCAS - DESCRIÇÃO: 230V REFERENCIA 9575E - MARCA: CRETORS	BOM	LFDA-RS	07/03/2013	17.283,50	10.754,12
77007508	2	Instrumentos de média complexidade	LAVADORA - DESCRIÇÃO: ULTRASSONICA COM BANHO E AQUECIMENTO, CAPACIDADE DE 10 LITROS. MODELO: SONICLEAN 15 - MARCA: SANDERS	BOM	LFDA-RS	18/01/2017	4.506,33	3.725,16
77007509	2	Instrumentos de média complexidade	LAVADORA - DESCRIÇÃO: ULTRASSONICA COM BANHO E AQUECIMENTO, CAPACIDADE DE 10 LITROS. MODELO: SONICLEAN 15 - MARCA: SANDERS	BOM	LFDA-RS	18/01/2017	4.506,33	3.725,16
77006885	2	Instrumentos de média complexidade	FORNO - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE DIGESTAO DE AMOSTRAS POR MICRO-ONDAS COM AS SEGUINTEIS CARACTERÍTICAS IRRADIAÇÃO POR MICRO ONDAS, TOUCH SCREEN COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO CONTROLE DE LEITURA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO GRAFICOS E PERFIL DE TEMPERATURA INTERNA EM CADA TUBO. - MARCA: CEM	BOM	LFDA-RS	13/07/2015	116.700,00	102.120,54
77007731	2	Instrumentos de média complexidade	MESA BOMBA - DESCRIÇÃO: PERISTÁLTICA PARA DISPENSAR SOLUÇÕES E MEIOS DE CULTURA, MARCA: PRO INTERSCIENCE, MODELO FLEXPUMP	NOVO	LFDA-RS	19/02/2018	22.000,00	19.457,72
77007422	2	Instrumentos de média complexidade	EVAPORADOR ROTATIVO A VACUO	BOM	LFDA-RS	16/04/2009	4.650,00	4.650,00
77007743	2	Instrumentos de média complexidade	CRIOSCOPIO ELETRONICO DIGITAL - DESCRIÇÃO: PARA CONGELAMENTO DE LEITE MARCA:PZL	BOM	LFDA-RS	01/03/2018	12.550,00	11.155,50
77007798	2	Instrumentos de média complexidade	MEDIDOR DE PH - DESCRIÇÃO: DE BANCADA FAIXA DE LEITURA 2.0 A 16.0 PH MARCA LUCADEMA	BOM	LFDA-RS	22/05/2018	1.700,00	1.526,13
77007866	2	Instrumentos de média complexidade	DILUIDOR GRAVIMÉTRICO DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: COM DISPOSITIVO REGISTRADOR. MARCA: INTERSCIENCE. MODELO: DILOFLOW ELITE 1KG.	NOVO	LFDA-RS	08/05/2019	45.722,70	43.487,39
77007867	2	Instrumentos de média complexidade	DILUIDOR GRAVIMÉTRICO DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: COM DISPOSITIVO REGISTRADOR. MARCA: INTERSCIENCE. MODELO: DILUFLOW ELITE 5 KG.	NOVO	LFDA-RS	08/05/2019	45.722,70	43.487,39
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77008014	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER . - DESCRIÇÃO: VERTICAL, CAPACIDADE DE 337L, VOLTAGEM 220V, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, COM ALARME SONORO, COM 4 PÉS. SISTEMA FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO. PORTA REVERSÍVEL, TEMPERATURA DE 0ºA -20º. SISTEMA FROST FREE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. MARCA: ETHIK TECHNOLOGIES. MODELO: 415-4D.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	13.600,00	13.539,56
77008015	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER . - DESCRIÇÃO: VERTICAL, CAPACIDADE DE 337L, VOLTAGEM 220V, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, COM ALARME SONORO, COM 4 PÉS. SISTEMA FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO. PORTA REVERSÍVEL, TEMPERATURA DE 0ºA -20º. SISTEMA FROST FREE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. MARCA: ETHIK TECHNOLOGIES. MODELO: 415-4D.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	13.600,00	13.539,56
77007951	3	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	LFDA-RS	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77007952	3	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	LFDA-RS	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77007953	3	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	LFDA-RS	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77007954	3	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	LFDA-RS	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77007955	3	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	LFDA-RS	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77007958	3	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	LFDA-RS	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77005371	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR PARA BOLSAS DE SANGUE - DESCRIÇÃO: COM 02 PORTAS VIDRO DUPLO TEMPERATURA 4ºC CAPACIDADE DE 1400 LITROS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	01/03/2012	28.258,76	16.076,13
77005369	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER PARA BOLSAS DE PLASMAS - DESCRIÇÃO: CONTROLE MICROPROCESSADO TEMPERATURA PRE-AJUSTADA EM -30ºC DISPLAY DIGITAL COM DUAS PORTAS CAPACIDADE 1400 LITROS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	01/03/2012	27.487,02	15.637,09

77005370	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER PARA BOLSAS DE PLAMAS - DESCRIÇÃO: CONTROLE MICROPROCESSADO TEMPERATURA PRE-AJUSTADA EM -30°C DISPLAY DIGITAL COM DUAS PORTAS CAPACIDADE 1400 LITROS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	01/03/2012	27.487,02	15.637,09
77006203	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR PARA AMOSTRAS BIOLOGICAS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	43.582,29	29.635,89
77006204	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR PARA AMOSTRAS BIOLOGICAS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	LFDA-RS	07/04/2014	43.582,29	29.635,89
77006886	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: PARA REAGENTES E AMOSTRAS CAPACIDADE 659 LITROS CONTROLE MICRO PROCESSADO FAIXA DE TEMPERATURA +1°C A +8°C. - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	13/07/2015	19.143,00	16.751,28
77006888	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: PARA REAGENTES E AMOSTRAS CAPACIDADE 659 LITROS CONTROLE MICRO PROCESSADO FAIXA DE TEMPERATURA +1°C A +8°C. - MARCA: THERMO	BOM	LFDA-RS	13/07/2015	19.143,00	16.751,28
77007862	3	Refrigeração Laboratorial	ULTRAFREEZER - DESCRIÇÃO: VERTICAL DE CAP. 700L, COM FAIXA DE TEMPERATURA DE -50°C A -86°C E PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS PARA SEPARAÇÃO DE MATERIAL. MARCA: COLDLAB. MODELO: CL800-80V	NOVO	LFDA-RS	18/04/2019	34.863,99	33.004,59
77007468	3	Refrigeração Laboratorial	FRIGOBAR. - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE DEGELO E CAPACIDADE DE 120 LITROS. GRADES METALICAS. TENSÃO NOMINAL DE 220V, COR: BRANCO. MODELO:CRC12. - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	954,85	675,61
77007469	3	Refrigeração Laboratorial	FRIGOBAR. - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE DEGELO E CAPACIDADE DE 120 LITROS. GRADES METALICAS. TENSÃO NOMINAL DE 220V, COR: BRANCO. MODELO:CRC12. - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	954,85	675,61
77007470	3	Refrigeração Laboratorial	FRIGOBAR. - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE DEGELO E CAPACIDADE DE 120 LITROS. GRADES METALICAS. TENSÃO NOMINAL DE 220V, COR: BRANCO. MODELO:CRC12. - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	954,85	675,61
77007471	3	Refrigeração Laboratorial	FRIGOBAR. - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE DEGELO E CAPACIDADE DE 120 LITROS. GRADES METALICAS. TENSÃO NOMINAL DE 220V, COR: BRANCO. MODELO:CRC12. - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	954,85	675,61
77000231	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - MARCA: CONSUL - MODELO: TOP - SERIE: L4047672	BOM	LFDA-RS	22/11/1994	297,00	297,00
77000606	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - MARCA: CONSUL - MODELO: TOP - SERIE: J4037223	BOM	LFDA-RS	22/11/1994	297,00	297,00
77001269	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - MARCA: CONSUL - MODELO: RU12T1 - SERIE: J4037074	BOM	LFDA-RS	22/11/1994	297,00	297,00
77001320	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - MARCA: CONSUL - MODELO: RU12T1 - SERIE: J4037123	BOM	LFDA-RS	22/11/1994	297,00	297,00
77002667	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 120 L. COR BRANCA - MARCA: CONSUL - SERIE: JL4553017	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	630,00	630,00
77001423	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX COR MARROM - MARCA: CONSUL	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	999,00	999,00
77001602	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: SIMPLES COR BRANCA - MARCA: PROSDOCIMO - MODELO: 340	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1986	0,01	0,01
77002209	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: SIMPLES COR BRANCA - MARCA: PROSDOCIMO - MODELO: R34	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	539,00	539,00
77002668	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX CAP. 470 L. SISTEMA DE DEGELO AUT. CONG. 115 L. NA COR BRANCA MOD.BRUM480BANA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL4553778	REGULAR	LFDA-RS	21/12/2004	2.238,00	2.238,00
77002669	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX CAP. 470 L. SISTEMA DE DEGELO AUT. CONG. 115 L. NA COR BRANCA MOD.BRUM480BANA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL4553781	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	2.238,00	2.238,00
77002670	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX CAP. 470 L. SISTEMA DE DEGELO AUT. CONG. 115 L. NA COR BRANCA MOD.BRUM480BANA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL4553786	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	2.238,00	2.238,00
77002671	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX CAP. 470 L. SISTEMA DE DEGELO AUT. CONG. 115 L. NA COR BRANCA MOD.BRUM480BANA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL4559209	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	2.238,00	2.238,00
77002672	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX CAP. 470 L. SISTEMA DE DEGELO AUT. CONG. 115 L. NA COR BRANCA MOD.BRUM480BANA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL4559207	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	2.238,00	2.238,00
77002673	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX CAP. 470 L. SISTEMA DE DEGELO AUT. CONG. 115 L. NA COR BRANCA MOD.BRUM480BANA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL4559206	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	2.238,00	2.238,00
77002674	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX CAP. 470 L. SISTEMA DE DEGELO AUT. CONG. 115 L. NA COR BRANCA MOD.BRUM480BANA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL4553789	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	2.238,00	2.238,00
77003031	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: TIPO FRIGO BAR MOD. COMPACTO 120 - MARCA: CONSUL - SERIE: A8282544	REGULAR	LFDA-RS	02/12/2005	346,00	346,00
77003744	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX FROST FREE ELETRONICO CAPACIDADE TOTAL 423 LITROS 110 VOLTS - MARCA: BOSCH	BOM	LFDA-RS	22/08/2006	2.687,31	2.687,31
77003745	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX	BOM	LFDA-RS	22/08/2006	2.687,31	2.687,31

			FROST FREE ELETRONICO CAPACIDADE TOTAL 423 LITROS 110 VOLTS - MARCA: BOSCH				
77003746	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX FROST FREE ELETRONICO CAPACIDADE TOTAL 423 LITROS 110 VOLTS - MARCA: BOSCH	BOM	LFDA-RS	22/08/2006	2.687,31
77003931	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX CAP.351 LTS. COR BRANCA DESCONGELAMENTO AUTOMATICO MOD.CRM 38A - MARCA: CONSUL	REGULAR	LFDA-RS	11/04/2007	1.970,00
77003932	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX CAP.351 LTS. COR BRANCA DESCONGELAMENTO AUTOMATICO MOD.CRM 38A - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	11/04/2007	1.970,00
77003933	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX CAP.351 LTS. COR BRANCA DESCONGELAMENTO AUTOMATICO MOD.CRM 38A - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	11/04/2007	1.970,00
77004184	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST-FREE) - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	05/12/2008	1.780,00
77005311	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: CAPACIDADE 437 LTS. TIPO FROST FREE 110 VOLTS NA COR BRANCA - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	15/12/2011	2.188,00
77005380	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX 480 LITROS FROST FREE - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	13/03/2012	2.350,00
77005382	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX 480 LITROS FROST FREE - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	13/03/2012	2.350,00
77005383	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX 480 LITROS FROST FREE - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	13/03/2012	2.350,00
77005384	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: DUPLEX 480 LITROS FROST FREE - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	13/03/2012	2.350,00
77007171	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: COM CONGELAMENTO HORIZONTAL COM 02 TAMPAS COR BRANCA CAPACIDADE 340 L - MARCA: REUBLY	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1986	0,01
77000061	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA - MARCA: CONSUL - MODELO: SLIM	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	469,00
77000386	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE 280	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77001201	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR MARROM CAPACIDADE 280 L - MARCA: CONSUL - MODELO: VU28L4 - SERIE: D4688606	BOM	LFDA-RS	04/10/1994	595,00
77001306	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA - MARCA: WHITE-WESTINGHOUS - MODELO: 12412WBA - SERIE: 318972	BOM	LFDA-RS	04/10/1994	595,00
77001659	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA CAPACIDADE 280 L - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE 280	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77001679	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA - MARCA: REUBLY	REGULAR	LFDA-RS	27/08/1999	657,60
77001681	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA CAPACIDADE 280 L - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE 280	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77001741	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA CAPACIDADE 280 L - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	24/10/1994	595,00
77001745	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA CAPACIDADE 280 L - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77001755	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA CAPACIDADE 280 L - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77001763	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA CAPACIDADE 310 L - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	01/01/1977	0,01
77001783	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA CAPACIDADE 245 L - MARCA: VENAX	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	533,00
77001786	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA - MARCA: REUBLY	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	657,60
77001787	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA - MARCA: REUBLY	REGULAR	LFDA-RS	27/08/1999	657,60
77001802	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA - MARCA: METALFRIO	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1988	0,01
77001833	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR AZUL CAPACIDADE 270 L - MARCA: BRASTEMP - MODELO: ZSG27L20 - SERIE: OJL143089	REGULAR	LFDA-RS	01/01/1977	0,01
77001982	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA - MARCA: REUBLY	REGULAR	LFDA-RS	27/08/1999	657,60
77002235	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE 280	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77002236	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL COR BRANCA - MARCA: VENAX	REGULAR	LFDA-RS	27/08/1999	533,00
77002238	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE 280	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77002252	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77002319	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: VERTICAL COR BRANCA - MARCA: CONSUL - MODELO: PRATICE 280	BOM	LFDA-RS	27/08/1999	741,00
77002640	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL C/ 02 TAMPAS MODELO H 500 - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44600758	REGULAR	LFDA-RS	08/12/2004	1.299,00
77002642	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRICAO: HORIZONTAL C/ 02	BOM	LFDA-RS	08/12/2004	1.299,00

			TAMPAS MODELO H 500 - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44301684				
77002645	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL C/ 02 TAMPAS MODELO H 500 - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44600821	BOM	LFDA-RS	08/12/2004	1.299,00
77002661	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: TIPO VERTICAL CAP. 253 L. SISTEMA DE DEGELO FROST FREE COR BRANCA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JJ4118175	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	1.249,00
77002662	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: TIPO VERTICAL CAP. 253 L. SISTEMA DE DEGELO FROST FREE COR BRANCA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JJ4118184	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	1.249,00
77002663	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: TIPO VERTICAL CAP. 253 L. SISTEMA DE DEGELO FROST FREE COR BRANCA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JJ4118186	REGULAR	LFDA-RS	21/12/2004	1.249,00
77002666	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: TIPO VERTICAL CAP. 253 L. SISTEMA DE DEGELO FROST FREE COR BRANCA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JJ4118180	BOM	LFDA-RS	21/12/2004	1.249,00
77003533	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL CONGELAMENTO DE 20C, CAP. 500 LTS, FRAST FREENZING COR BRANCA MOD.CHB52 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	24/02/2006	1.810,76
77003534	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL CONGELAMENTO DE 20C, CAP. 500 LTS, FRAST FREENZING COR BRANCA MOD.CHB52 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	24/02/2006	1.810,76
77003536	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL CONGELAMENTO DE 20C, CAP. 500 LTS, FRAST FREENZING COR BRANCA MOD.CHB52 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	24/02/2006	1.810,76
77003537	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL CONGELAMENTO A 20C, CAP. 500 LTS. FRAST FREEZING COR BRANCA MOD. CHB 52 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	24/02/2006	1.810,88
77003951	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: VERTICAL 22 C CAPACIDADE 220 LITROS COR BRANCA - MARCA: BRASTEMP	BOM	LFDA-RS	11/06/2007	3.395,00
77004771	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL 2 TAMPAS CAP. DE 477 220V COR BRANCA - MARCA: ELECTROLUX	BOM	LFDA-RS	26/01/2011	1.565,20
77004773	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL 2 TAMPAS CAP. DE 477 220V COR BRANCA - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	26/01/2011	1.565,20
77004774	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL 2 TAMPAS CAP. DE 477 220V COR BRANCA - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	26/01/2011	1.565,20
77002777	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO COMERCIAL - DESCRIÇÃO: VERTICAL COM PORTA DE VIDRO TRANSPARENTE C/ PAINEL DE CONTROLE ELETRONICO - MARCA: C GALVAO - SERIE: 1021/2004	BOM	LFDA-RS	15/03/2005	3.481,00
77005062	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO COMERCIAL - DESCRIÇÃO: COM 04 PORTAS EM AÇO INOX 220 VOLTS - MARCA: GRUNOX	BOM	LFDA-RS	30/03/2011	4.499,95
77005063	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO COMERCIAL - DESCRIÇÃO: COM 04 PORTAS EM AÇO INOX 220 VOLTS - MARCA: GRUNOX	BOM	LFDA-RS	30/03/2011	4.499,95
77005109	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO COMERCIAL - DESCRIÇÃO: COM 04 PORTAS EM AÇO INOX 220 VOLTS - MARCA: GRUNOX	BOM	LFDA-RS	30/03/2011	4.499,95
77006854	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS 260 LITROS BRANCO 220V MODELO DC35A - MARCA: ELECTROLUX	BOM	LFDA-RS	12/02/2015	1.500,00
77006855	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS 260 LITROS BRANCO 220V MODELO DC35A - MARCA: ELECTROLUX	BOM	LFDA-RS	12/02/2015	1.500,00
77006856	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: 2 PORTAS 260 LITROS BRANCO 220V MODELO DC35A - MARCA: ELECTROLUX	BOM	LFDA-RS	12/02/2015	1.500,00
77007462	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTENCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	1.861,00
77007464	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTENCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	1.861,00
77007465	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTENCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	1.861,00
77007466	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTENCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	1.861,00
77007467	3	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTENCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45 - MARCA: CONSUL	BOM	LFDA-RS	16/01/2017	1.861,00
77006693	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: COM 06 PORTAS CAPACIDADE 1600 LITROS 220 VOLTS REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX - MARCA: THERMOLUX	BOM	LFDA-RS	03/03/2015	11.500,00
77006700	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: COM 02 PORTAS CAPACIDADE DE 1000 LITROS REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX - MARCA: THERMOLUX	BOM	LFDA-RS	03/03/2015	8.750,00
77006746	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: COM 06 PORTAS CAPACIDADE 1600 LITROS 220 VOLTS REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX - MARCA: THERMOLUX	BOM	LFDA-RS	03/03/2015	11.500,00
77006747	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: COM 06 PORTAS CAPACIDADE 1600 LITROS 220 VOLTS REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX - MARCA: THERMOLUX	BOM	LFDA-RS	03/03/2015	11.500,00

77006860	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CAPACIDADE 546L, FREQUENCIA 60HZ 220 VOLTS COM RODZIO TERMOSTATO AJUSTAVEL NA COR BRANCA. - MARCA: REFRIMATE - SERIE: 00376973	NOVO	LFDA-RS	25/02/2015	1.950,90	1.043,84
77006862	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CAPACIDADE 546L, FREQUENCIA 60HZ 220 VOLTS COM RODZIO TERMOSTATO AJUSTAVEL NA COR BRANCA. - MARCA: REFRIMATE - SERIE: 00377130	BOM	LFDA-RS	25/02/2015	1.950,90	1.043,84
77006863	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CAPACIDADE 546L, FREQUENCIA 60HZ 220 VOLTS COM RODZIO TERMOSTATO AJUSTAVEL NA COR BRANCA. - MARCA: REFRIMATE - SERIE: 00377131	BOM	LFDA-RS	25/02/2015	1.950,90	1.043,84
77006864	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CAPACIDADE 546L, FREQUENCIA 60HZ 220 VOLTS COM RODZIO TERMOSTATO AJUSTAVEL NA COR BRANCA. - MARCA: REFRIMATE - SERIE: 00376972	BOM	LFDA-RS	25/02/2015	1.950,90	1.043,84
77006866	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CAPACIDADE 546L, FREQUENCIA 60HZ 220 VOLTS COM RODZIO TERMOSTATO AJUSTAVEL NA COR BRANCA. - MARCA: REFRIMATE - SERIE: 00376974	BOM	LFDA-RS	25/02/2015	1.950,90	1.043,84
77007402	3	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: VERTICAL CAPACIDADE DE 239 LITROS NA COR BRANCA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL6774135	BOM	LFDA-RS	02/12/2016	2.076,33	1.453,53
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77004620	4	Nobreaks/Estabilizadores	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: DE 20 KVA PARA O EQUIPAMENTO ANALYST 600, MEDINDO 75X56X75 CM. - MARCA: ETSI - SERIE: 00001711	BOM	LFDA-RS	24/02/2010	6.319,00	631,90
77002462	4	Nobreaks/Estabilizadores	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: POTENCIA 138 KV A 225 KVA 220/127 V. - MARCA: ABB	BOM	LFDA-RS	20/12/2001	15.624,00	15.624,00
77004769	4	Nobreaks/Estabilizadores	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: TIPO TRIFASICO POTENCIA NOMINAL DE 300 KVA TENSÃO MAXIMA OPERAÇÃO 15 KV 220/127 VOLTS FREQUENCIA NOMINAL 60 HZ. - MARCA: UNITRAFO - SERIE: 147727	BOM	LFDA-RS	11/01/2011	13.599,99	2.277,99
77300489	4	Nobreaks/Estabilizadores	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: DE ALTA PARA BAIXA TENSAO DE 75 KVA TENSÃO FINAL DE 110/220 VOLTS - MARCA: TRAFO	BOM	LFDA-RS	01/01/1984	0,01	0,01
77300490	4	Nobreaks/Estabilizadores	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: DE ALTA PARA BAIXA TENSAO DE 75 KVA TENSÃO FINAL DE 110/220 VOLTS - MARCA: TRAFO	BOM	LFDA-RS	01/01/1984	0,01	0,01
77300491	4	Nobreaks/Estabilizadores	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM - DESCRIÇÃO: DE ALTA PARA BAIXA TENSAO 45 KVA TENSÃO FINAL DE 110/220 VOLTS - MARCA: TRAFO	BOM	LFDA-RS	01/01/1984	0,01	0,01
77004507	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: MODELO PR 3200 LAN 220V. - MARCA: RAGTECH - SERIE: 08490000	BOM	LFDA-RS	05/05/2009	2.241,50	2.241,50
77004508	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: MODELO PR 3200 LAN 220V. - MARCA: RAGTECH - SERIE: 08490004	BOM	LFDA-RS	05/05/2009	2.241,50	2.241,50
77004509	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: MODELO PR 3200 LAN 220V. - MARCA: RAGTECH - SERIE: 08490001	BOM	LFDA-RS	05/05/2009	2.241,50	2.241,50
77004510	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: MODELO PR 3200 LAN 220V. - MARCA: RAGTECH - SERIE: 08490003	BOM	LFDA-RS	05/05/2009	2.241,50	2.241,50
77005292	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 8000VA NOB.SIN.DOUBLE II USS10000DI 220/SD 16BT BLACK - MARCA: SMS	REGULAR	LFDA-RS	17/10/2011	13.600,00	3.196,00
77005293	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 8000VA NOB.SIN.DOUBLE II USS10000DI 220/SD 16BT BLACK - MARCA: SMS	BOM	LFDA-RS	17/10/2011	13.600,00	3.196,00
77005458	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: COM BANCO DE BATERIAS PARA 25 MINUTOS MICROPROCESSADO DUPLA CONVERSÃO , 10 KVA TENSÃO DE ENTRADA E SAIDA 127/220 VAC - MARCA: SMS	BOM	LFDA-RS	05/07/2012	12.000,00	3.630,00
77005460	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: COM BANCO DE BATERIAS PARA 25 MINUTOS MICROPROCESSADO DUPLA CONVERSÃO , 10 KVA TENSÃO DE ENTRADA E SAIDA 127/220 VAC - MARCA: SMS	BOM	LFDA-RS	05/07/2012	12.000,00	3.630,00
77005461	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: COM BANCO DE BATERIAS PARA 25 MINUTOS MICROPROCESSADO DUPLA CONVERSÃO , 10 KVA TENSÃO DE ENTRADA E SAIDA 127/220 VAC - MARCA: SMS	REGULAR	LFDA-RS	05/07/2012	12.000,00	3.630,00
77008018	4	Nobreaks/Estabilizadores	ESTABILIZADOR - DESCRIÇÃO: TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA 220V, CAPACIDADE NOMINAL 15 KVA, QUANTIDADE FASES BIFÁSICO (2F+N+T). MARCA: VLP. MODELO: VET15K.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	7.890,00	7.830,82
77008019	4	Nobreaks/Estabilizadores	ESTABILIZADOR - DESCRIÇÃO: TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA 220V, CAPACIDADE NOMINAL 15 KVA, QUANTIDADE FASES BIFÁSICO (2F+N+T). MARCA: VLP. MODELO: VET15K.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	7.890,00	7.830,82
77008020	4	Nobreaks/Estabilizadores	ESTABILIZADOR - DESCRIÇÃO: TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, FREQÜÊNCIA 60 HZ, TIPO MICROCONTROLADO, TENSÃO SAÍDA 220V, CAPACIDADE NOMINAL 15 KVA, QUANTIDADE FASES BIFÁSICO (2F+N+T). MARCA: VLP. MODELO: VET15K.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	7.890,00	7.830,82
77006753	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 10000VA POTENCIA 10 KVA/08KW TENSÃO DE ENTRADA 220V-15 BIFASICO OU MONOFASICO TENSÃO DE SAIDA AUTOMATICA DE 25 MINUTOS. - MARCA: SMS	BOM	LFDA-RS	26/11/2014	13.095,00	6.711,32
77006755	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 10000VA POTENCIA 10 KVA/08KW	BOM	LFDA-RS	26/11/2014	13.095,00	6.711,32

			TENSÃO DE ENTRADA 220VV-15 BIFASICO OU MONOFASICO TENSÃO DE SAIDA AUTOMATICA DE 25 MINUTOS. - MARCA: SMS					
77007997	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 10KVA, ENTRADA 220V, SAIDA 110/220/110+110V. MODELO: KEOR BR. MARCA: LEGRAND. COM BANCO DE BATERIAS 240V 09AH 10KVA. MODELO: SEL FECH KEOR BR. MARCA: LEGRAND.	NOVO	LFDA-RS	09/03/2020	37.800,00	37.516,50
77007998	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 10KVA, ENTRADA 220V, SAIDA 110/220/110+110V. MODELO: KEOR BR. MARCA: LEGRAND. COM BANCO DE BATERIAS 240V 09AH 10KVA. MODELO: SEL FECH KEOR BR. MARCA: LEGRAND.	NOVO	LFDA-RS	09/03/2020	37.800,00	37.516,50
77007999	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 10KVA, ENTRADA 220V, SAIDA 110/220/110+110V. MODELO: KEOR BR. MARCA: LEGRAND. COM BANCO DE BATERIAS 240V 09AH 10KVA. MODELO: SEL FECH KEOR BR. MARCA: LEGRAND.	NOVO	LFDA-RS	09/03/2020	37.800,00	37.516,50
77008000	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: 10KVA, ENTRADA 220V, SAIDA 110/220/110+110V. MODELO: KEOR BR. MARCA: LEGRAND. COM BANCO DE BATERIAS 240V 09AH 10KVA. MODELO: SEL FECH KEOR BR. MARCA: LEGRAND.	NOVO	LFDA-RS	09/03/2020	37.800,00	37.516,50
77007527	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: POTENCIA 10KVA, DOUBLE II 220V SD16BT DSP - MARCA: SMS	BOM	LFDA-RS	16/02/2017	14.200,00	10.153,00
77007528	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: POTENCIA 10KVA, DOUBLE II 220V SD16BT DSP - MARCA: SMS	BOM	LFDA-RS	16/02/2017	14.200,00	10.153,00
77007822	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: NOBREAK SENOIDAL ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, MICROPROCESSADO, COM DISPLAY, COM PAINEL DE COMANDOS, COM FUNÇÃO BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, GERENCIAMENTO POR SNMP, POTÊNCIA DE 10 KVA, ENTRADA DE ENERGIA BI-VOLT, SAÍDA DE ENERGIA SIMULTÂNEA DUPLA 110 + 110 E 220 VOLTS, CONEXÃO EXTERNA POR MEIO DE BARRA E TOMADAS NBR 14136, BANCO PRINCIPAL PARA NO MÍNIMO 20 BATERIAS DE 12 VOLTS DE NO MÍNIMO 18 AH.	NOVO	LFDA-RS	28/01/2019	16.500,00	14.643,75
77007823	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: NOBREAK SENOIDAL ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, MICROPROCESSADO, COM DISPLAY, COM PAINEL DE COMANDOS, COM FUNÇÃO BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, GERENCIAMENTO POR SNMP, POTÊNCIA DE 10 KVA, ENTRADA DE ENERGIA BI-VOLT, SAÍDA DE ENERGIA SIMULTÂNEA DUPLA 110 + 110 E 220 VOLTS, CONEXÃO EXTERNA POR MEIO DE BARRA E TOMADAS NBR 14136, BANCO PRINCIPAL PARA NO MÍNIMO 20 BATERIAS DE 12 VOLTS DE NO MÍNIMO 18 AH.	NOVO	LFDA-RS	28/01/2019	16.500,00	14.643,75
77007825	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: NOBREAK SENOIDAL ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, MICROPROCESSADO, COM DISPLAY, COM PAINEL DE COMANDOS, COM FUNÇÃO BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, GERENCIAMENTO POR SNMP, POTÊNCIA DE 10 KVA, ENTRADA DE ENERGIA BI-VOLT, SAÍDA DE ENERGIA SIMULTÂNEA DUPLA 110 + 110 E 220 VOLTS, CONEXÃO EXTERNA POR MEIO DE BARRA E TOMADAS NBR 14136, BANCO PRINCIPAL PARA NO MÍNIMO 20 BATERIAS DE 12 VOLTS DE NO MÍNIMO 18 AH.	NOVO	LFDA-RS	28/01/2019	16.500,00	14.643,75
77007826	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: NOBREAK SENOIDAL ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, MICROPROCESSADO, COM DISPLAY, COM PAINEL DE COMANDOS, COM FUNÇÃO BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, GERENCIAMENTO POR SNMP, POTÊNCIA DE 10 KVA, ENTRADA DE ENERGIA BI-VOLT, SAÍDA DE ENERGIA SIMULTÂNEA DUPLA 110 + 110 E 220 VOLTS, CONEXÃO EXTERNA POR MEIO DE BARRA E TOMADAS NBR 14136, BANCO PRINCIPAL PARA NO MÍNIMO 20 BATERIAS DE 12 VOLTS DE NO MÍNIMO 18 AH.	NOVO	LFDA-RS	28/01/2019	16.500,00	14.643,75
77007827	4	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: NOBREAK SENOIDAL ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, MICROPROCESSADO, COM DISPLAY, COM PAINEL DE COMANDOS, COM FUNÇÃO BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, GERENCIAMENTO POR SNMP, POTÊNCIA DE 10 KVA, ENTRADA DE ENERGIA BI-VOLT, SAÍDA DE ENERGIA SIMULTÂNEA DUPLA 110 + 110 E 220 VOLTS, CONEXÃO EXTERNA POR MEIO DE BARRA E TOMADAS NBR 14136, BANCO PRINCIPAL PARA NO MÍNIMO 20 BATERIAS DE 12 VOLTS DE NO MÍNIMO 18 AH.	NOVO	LFDA-RS	28/01/2019	16.500,00	14.643,75
77007727	4	Nobreaks/Estabilizadores	ESTABILISADOR NOBREAK - DESCRIÇÃO: MOD XXIII 192V 36AH SEL FECH USS3-20K UFT10-20K	NOVO	LFDA-RS	31/01/2018	39.000,00	31.102,50
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77007653	5	Geradores de energia	GRUPO GERADOR - SERIE: B16T037436	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	72.052,36	55.300,27
77002463	5	Geradores de energia	GRUPO GERADOR - DESCRIÇÃO: ENERGIA ELETRICA 340/310 KVA - MARCA: STEMAC - SERIE: ST0340591301	BOM	LFDA-RS	20/12/2001	91.300,00	91.300,00
77005030	5	Geradores de energia	GRUPO GERADOR - DESCRIÇÃO: CARENADO SILENCIADO CAPACIDADE DE POTENCIA EMERGENCIAL STAN-BAY DE 500 KVA/400KW POTENCIA CONTINUA DE 456/KVA TENÇAO 127/220VOLTS - MARCA: STEMAC	BOM	LFDA-RS	18/03/2011	162.500,00	29.656,25
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77007709	6	Compressores de ar marca Atlas Copco	COMPRESSOR ESTACIONÁRIO DE AR - DESCRIÇÃO: ISENTO DE OLEO DE TECNOLOGIA ESPIRAL	BOM	LFDA-RS	01/12/2017	47.500,00	41.588,92
77007709	6	Compressores de ar marca Atlas Copco	COMPRESSOR ESTACIONÁRIO DE AR - DESCRIÇÃO: ISENTO DE OLEO DE TECNOLOGIA ESPIRAL	BOM	LFDA-RS	01/12/2017	47.500,00	41.588,92
77007709	6	Compressores de ar marca Atlas Copco	COMPRESSOR ESTACIONÁRIO DE AR - DESCRIÇÃO: ISENTO DE OLEO DE TECNOLOGIA ESPIRAL	BOM	LFDA-RS	01/12/2017	47.500,00	41.588,92

Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77006758	7	Container Frigorífico	CONTAINER - DESCRIÇÃO: FRIGORÍFICO COM TEMPERATURA MÁXIMA DE +30°C E MÍNIMA DE - 30°C COM PORTA LATERAL E FRONTAL COM SUPORTE P/ -30°C COM CARGA DE 27 TONELADAS EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO ACOPLADO ALARME SONORO DE TEMPERATURA MONITORAMENTO ONLINE DE TEMPERATURA POSSUIR UNIDADES REFRIGERADORAS DIGITAL 20500 BTU/H QUANDO REGULADO P/ CONGELADO, 35000 BTU/H QUANDO P/ REFRIGERADO REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL PISO DE ALUMINIO DE ALTA RESISTENCIA NO FORMATO CANALETAS COM 40 PÉS 12 METROS 2,9 METROS DE ALTURA E 2,44 METROS DE LARGURA TOTALIZANDO 68 METROS CUBICOS INTERNOS TENSÃO 220/380 OU 440 VOLTS ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE MARCA BRASMODEL CARRIER	BOM	LFDA-RS	20/01/2015	38.099,00	20.097,36
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77007568	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: DE PAREDE MARCA: MIDEA - MODELO: MSS12HR - TIPO DE AR: SPLIT - BTUS: 12.000	BOM	LFDA-RS	16/12/2016	1.223,77	874,93
77008001	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008002	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008003	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008004	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008005	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008006	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008007	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008008	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008009	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77008010	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER QUENTE/FRIO. CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, CAPACIDADE AQUECIMENTO 24.500 BTU/H, VAZÃO AR 720 M3/H. MARCA: ELGIN.	NOVO	LFDA-RS	11/03/2020	3.378,00	3.352,66
77007613	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: 12.000 BTUS, MARCA KOMEKO KOS12QC-3HX, QUENTE/FRIO	BOM	LFDA-RS	06/09/2017	957,82	735,24
77007629	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 9.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: GALANZ	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.737,60	1.333,67
77007630	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 9.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: GALANZ	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.737,60	1.333,67
77007631	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 9.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.737,60	1.333,67
77007632	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 9.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.737,60	1.333,67
77007633	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 9.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.737,60	1.333,67
77007634	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: MIDEA	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007635	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: MIDEA	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007636	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007637	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007638	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007639	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007640	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56

			12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE					
77007641	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007642	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 12.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: COMFORTLINE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	1.947,20	1.494,56
77007643	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 18.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: HISENSE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	2.883,20	2.212,94
77007644	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 18.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: HISENSE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	2.883,20	2.212,94
77007645	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 18.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: HISENSE	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	2.883,20	2.212,94
77007646	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 24.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: TCL	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	3.465,60	2.659,91
77007647	8	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: TIPO HI WALL 24.000BTU, CICLO QUENTE/FRIO - MARCA: TCL	BOM	LFDA-RS	25/09/2017	3.465,60	2.659,91
77003605	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAP. 24000 BTUS QUENTE/FRIO - MARCA: KOMEKO	BOM	LFDA-RS	20/04/2006	4.373,00	4.373,00
77004648	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93607878	BOM	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004649	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93611157	BOM	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004650	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93611177	BOM	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004651	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93611138	REGULAR	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004652	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93607858	BOM	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004653	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93611132	BOM	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004654	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93607859	BOM	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004655	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H TENSÃO 220V HIGH-WALL QUENTE/FRIO COM CONTROLE REMOTO UNIDADE COND. E UNIDADE EVAPORADORA - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 93611238	BOM	LFDA-RS	06/05/2010	1.250,00	134,37
77004702	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK - SERIE: 507801587100300677	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004703	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK - SERIE: 507801587100300670	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004704	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK - SERIE: 507801587100300356	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004707	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004708	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	REGULAR	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004709	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004710	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	REGULAR	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004711	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004712	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004714	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSAO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	REGULAR	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42

77004715	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	REGULAR	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004716	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004717	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004719	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004721	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004722	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004723	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004724	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004725	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004728	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004729	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK - SÉRIE: 507801587100300669	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	915,00	146,42
77004733	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24000 BTU/H 220V DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL FILTRO ANTI-BACTÉRIAS CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK - SÉRIE: 508201612100800119	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	1.895,00	303,22
77004737	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24000 BTU/H 220V DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL FILTRO ANTI-BACTÉRIAS CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK - SÉRIE: 50820161200800123	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	1.895,00	303,22
77004738	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24000 BTU/H 220V DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL FILTRO ANTI-BACTÉRIAS CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	1.895,00	303,22
77004739	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24000 BTU/H 220V DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL FILTRO ANTI-BACTÉRIAS CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	27/12/2010	1.895,00	303,22
77004744	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H 220V TIPO SPLIT-WALL COM CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	LFDA-RS	29/12/2010	915,00	146,42
77004749	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	BOM	LFDA-RS	11/01/2011	2.544,00	426,12
77004751	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA MODELO KOS18 QC 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	REGULAR	LFDA-RS	11/01/2011	2.444,00	409,37
77004752	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA MODELO KOS18 QC 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	BOM	LFDA-RS	11/01/2011	2.444,00	409,37
77004755	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA MODELO KOS18 QC 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	REGULAR	LFDA-RS	11/01/2011	2.444,00	409,37
77004756	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA MODELO KOS18 QC 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	BOM	LFDA-RS	11/01/2011	2.444,00	409,37
77004758	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA MODELO KOS18 QC 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	BOM	LFDA-RS	11/01/2011	2.444,00	409,37
77004844	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO - SÉRIE: JAAOGBAA057877001507	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004845	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO - SÉRIE: JAAOGBAA057877001428	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004846	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO - SÉRIE: JAAOGBAA057877000449	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004847	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO - SÉRIE: JAAOGBAA057877002261	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004848	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO - SÉRIE: JAAOGBAA057877002070	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004849	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO:	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00

			18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBA057877001956					
77004850	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. CONDENSADOR JAAOWVAAA057946005031 - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBA057877001394	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004852	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004857	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004860	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004861	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004862	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004867	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004868	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004871	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004873	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBA057877000348	BOM	LFDA-RS	10/02/2011	1.920,00	336,00
77005082	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HI-WALL 60000 BTU/H TENSÃO DE 380 VOLTS - MARCA: KOMECO	BOM	LFDA-RS	24/03/2011	5.150,00	939,87
77005161	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLTs - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBAB055738005494	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005164	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLTs - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBAB055738005472	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005165	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLTs - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBAB055738001276	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005166	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLTs - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBAB055738005450	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005167	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLTs - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBAB055738005045	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005170	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLTs - MARCA: KOMECO - SERIE: JAAOGBAB055738002244	BOM	LFDA-RS	07/04/2011	2.985,00	567,12
77000207	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 12.500 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	BOM	LFDA-RS	01/01/1989	0,01	0,01
77000670	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: COM 12500 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	BOM	LFDA-RS	24/04/1995	964,00	964,00
77001273	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 15.000 BTUS - MARCA: CONSUL - MODELO: AIR MASTER	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	1.105,00	1.105,00
77001593	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 15.000 BTUS - MARCA: CONSUL - MODELO: AIR MASTER	REGULAR	LFDA-RS	29/12/1995	1.105,00	1.105,00
77001812	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 18.000 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	REGULAR	LFDA-RS	30/12/1996	1.230,00	1.230,00
77001932	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 18.000 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	REGULAR	LFDA-RS	30/12/1996	1.230,00	1.230,00
77001968	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 18.000 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	BOM	LFDA-RS	30/12/1996	1.230,00	1.230,00
77002074	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 12.000 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	REGULAR	LFDA-RS	30/12/1996	1.230,00	1.230,00
77002333	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: COM 12500 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	REGULAR	LFDA-RS	24/04/1995	964,00	964,00
77002560	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - MARCA: CONSUL - SERIE: L5925838	BOM	LFDA-RS	01/01/1977	0,01	0,01
77002647	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIA C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100010	REGULAR	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00
77002648	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIA C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100004	BOM	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00
77002649	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIA C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100125	REGULAR	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00

77002650	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIO C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100146	BOM	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00
77002651	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIO C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100018	BOM	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00
77002652	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIO C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100006	REGULAR	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00
77002654	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIO C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100012	REGULAR	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00
77002655	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: CLICLO QUENTE/FRIO C/ TIMER P/ DESL. EM HORARIO PROG. COR CINZA 12000 BTUS MOD.AE12R - MARCA: ELECTROLUX - SERIE: 44100027	REGULAR	LFDA-RS	08/12/2004	1.079,00	1.079,00
77006868	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE - DESCRIÇÃO: DE 18.000 BTUS - MARCA: SPRINGER - MODELO: MUNDIAL	REGULAR	LFDA-RS	30/12/1996	1.230,00	1.230,00
77001613	8	Ar condicionado	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	BOM	LFDA-RS	10/03/1995	6.500,00	6.500,00
77007566	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: INVERTER 54.000 BTUS, 220V, 15,83K/WATTS. - MARCA: CARRIER	BOM	LFDA-RS	22/03/2017	11.690,00	8.446,02
77007695	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007696	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007697	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007698	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007699	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007700	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V, ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007701	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V. - MARCA: ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007702	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V. - MARCA: ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007703	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: HIGH WALL CAPACIDADE 30.000 BTU/H, QUENTE/FRIO, 220V. - MARCA: ELGIN	BOM	LFDA-RS	07/11/2017	4.690,00	3.669,92
77007564	8	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - DESCRIÇÃO: 30000BTUS COM CICLO QUENTE E FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. TENSÃO NOMINAL: 220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. POTÊNCIA: 2700W. MODELO: R-410A HEFC/HEQC - MARCA: ELGIN	NOVO	LFDA-RS	16/03/2017	3.900,00	2.817,75
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77006653	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISÃO - DESCRIÇÃO: MODELO BK3000 - MARCA: GEHAKA - SERIE: 07091103001014	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	1.820,00	1.228,50
77003577	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA SEMI ANALITICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL CAP. MAXIMA DE 6000G MOD. BK 6000 - MARCA: GEHAKA	BOM	SLAV-SC	20/04/2006	1.950,00	1.950,00
77005253	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA DE PRECISAO (LABORATORIO) - DESCRIÇÃO: CELULA DE CARGA MONOLITICA COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA CAPACIDADE MAXIMA DE 8000G PRECISAO 0,1G. - MARCA: KNWAAGEN	BOM	SLAV-SC	26/08/2011	1.195,00	573,60
77004822	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: CARGA MAXIMA DE 200 G 220 VOLTS - MARCA: EDUTEC - SERIE: 016642	BOM	SLAV-SC	03/02/2011	1.799,00	809,55
77003588	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ANALITICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL CAP. APROXIMADAMENTE DE 210G SERIE 01074 - MARCA: BIOPRECISA	BOM	SLAV-SC	20/04/2006	2.925,00	2.925,00
77003589	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ANALITICA - DESCRIÇÃO: DIGITAL CAP. APROXIMADAMENTE DE 210G SERIE 01078 - MARCA: BIOPRECISA	BOM	SLAV-SC	20/04/2006	2.925,00	2.925,00
77004765	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ANALITICA - DESCRIÇÃO: COM CAPELA CARGA MAXIMA DE 220G COM SENSISSIBILIDADE E REPETIVIDADE DE 0,1MG. - MARCA: SHIMADZU - SERIE: D305601593	BOM	SLAV-SC	11/01/2011	1.955,00	869,97
77007577	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA - DESCRIÇÃO: ANALITICA DE PRECISAO (LABORATORIO), 24V, 550 MA, MIN 0.02G, MAX. 22G MARCA: BEL MODELO: MARK M223 - SERIE: 00657648	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	2.546,77	2.037,57
77006667	9	Instrumentos de baixa complexidade	BALANÇA ELETRONICA - DESCRIÇÃO: DE PRECISÃO TIPO DIGITAL MAX 2100G-MINIMO 0,5G, = 0,01G-E =0,1GMODELOM2K - MARCA: MARTE - SERIE: 306849	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	600,00	405,00
77007937	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR MAGNETICO - DESCRIÇÃO: DIGITAL COM AQUECIMENTO ATÉ 360°, 20L - MARCA DLAB - MODELO MS-	NOVO	SLAV-SC	24/01/2020	1.898,00	1.881,12

			H-PRO					
77007597	9	Instrumentos de baixa complexidade	SONDA HOSPITALAR / LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: DE ULTRA-SOM, PARA RUPTURA DE CELULA, 19KHZ, 600VA, 500W, 220V, 60HZ, OUTRA SERIE: 071910 MARCA: UNIQUE MODELO: DESRUPTOR - SERIE: 10074120	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	18.324,70	15.067,10
77007916	9	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA DE LABORATORIO - DESCRIAO: REFRIGERADA, COM CAPACIDADE PARA 40 (QUARENTA) TUBOS FALCON DE 50 ML. MARCA: HETTICH. MODELO: ROTANTA 460R.	NOVO	SLAV-SC	19/07/2019	49.296,24	47.324,43
77007582	9	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - DESCRIAO: DE LABORATORIO COM ROTORES, MICROPROCESSADA PARA 16 TUBOS, 220V 300W MARCA: QUIMIS MODELO: Q222TM216 - SERIE: 10070020	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	2.000,00	1.644,40
77007748	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIAO: DIGITAL MARCA: NOVA INSTRUMENTS, MODELO NI 1239-C	NOVO	SLAV-SC	09/03/2018	1.785,00	1.586,75
77007749	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIAO: DIGITAL MARCA: NOVA INSTRUMENTS, MODELO NI 1239-C	NOVO	SLAV-SC	09/03/2018	1.785,00	1.586,75
77007711	9	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR DE AMOSTRAS - DESCRIAO: COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, CAPACIDADE 50 PROVAS DE 15ML, TE-0194 - MARCA TECNALISE	BOM	SLAV-SC	13/12/2017	17.978,17	15.740,97
77006648	9	Instrumentos de baixa complexidade	CHUVEIRO LAVA OLHOS - DESCRIAO: MATERIAL METAL E PVC ACABAMENTO PINTADO, ACIONAMENTO MANUAL, TIPO FIXAÇÃO DIRETAMENTE NO CHÃO, COLUNA E SAIDA EM TUBO DE 1", CUBA CROMADA. MODELO MCL	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	590,00	590,00
77007919	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA AGITADORA - DESCRIAO: INCLUINDO PLATAFORMA UNIVERSAL E 07 RACKS PARA PARA 10 TUBOS FALCON DE 50 ML. MARCA: JEIO TEC. MODELO: OS-7100.	NOVO	SLAV-SC	19/07/2019	27.966,22	26.847,61
77007578	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICROCENTRIFUGA - DESCRIAO: PARA MICRITUBOS, 229V, 600W, 1500 RPM MARCA: QUIMIS MODELO: 0222E22 - SERIE: 10030742	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	8.000,00	6.577,70
77007596	9	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR EVAPORADOR - DESCRIAO: 220V, 60HZ, 25KG, MAX VA 550 MARCA: MIVAC MODELO: MST ? 22060 ? N00 - SERIE: MST 07090364	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	26.492,77	21.782,85
77006598	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA ANTI-VIBRATORIA - DESCRIAO: PARA BALANÇA NA COR CINZA MEDINDO 90X70X90	BOM	SLAV-SC	18/11/2014	2.427,00	1.725,67
77301433	9	Instrumentos de baixa complexidade	MACROPIPETADOR . - DESCRIAO: ELETRONICO MANUAL, COM TELA TOUCH SCREEN, VOLUME VARIABEL ATÉ 50ML. MODELO: HANDY STEP TOUCH S. - MARCA: BRAND	NOVO	SLAV-SC	23/03/2020	5.390,00	5.366,04
77301434	9	Instrumentos de baixa complexidade	MACROPIPETADOR . - DESCRIAO: ELETRONICO MANUAL, COM TELA TOUCH SCREEN, VOLUME VARIABEL ATÉ 50ML. MODELO: HANDY STEP TOUCH S. - MARCA: BRAND	NOVO	SLAV-SC	23/03/2020	5.390,00	5.366,04
77007209	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTEREO MICROSCOPIO - DESCRIAO: TRINOCULAR MODELO STEMI 508 - MARCA: CARL ZEISS	NOVO	SLAV-SC	24/10/2016	15.071,40	12.258,21
77007210	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTEREO MICROSCOPIO - DESCRIAO: BINOCULAR - MARCA: CARL ZEISS	NOVO	SLAV-SC	24/10/2016	10.047,60	8.171,91
77007800	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIAO: LT 30G,DIGITAL, VOLUME NOMINAL DE 25L, COM DRENO, MARCA LIMATEC	NOVO	SLAV-SC	22/05/2018	2.399,00	2.153,82
77007801	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA - DESCRIAO: LT 30G,DIGITAL, VOLUME NOMINAL DE 25L, COM DRENO, MARCA LIMATEC	NOVO	SLAV-SC	22/05/2018	2.399,00	2.153,82
77007595	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO TRINOCULAR - DESCRIAO: INVERTIDO - 1º MARCA: OLYMPUS MODELO: IX51 (R\$ 65.306,83), 2º MARCA: OLYMPUS MODELO: CKX41 SERIE: 9E02356 (R\$14.575,72) E 3º MARCA: OLYMPUS MODELO: CKX41 SERIE: 9D03740 (R\$14.575,72) - SERIE: 9C16050	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	94.458,27	77.665,75
77006224	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIAO: MEDINDO 120X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	SLAV-SC	02/07/2014	26.465,00	18.349,22
77006225	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIAO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	SLAV-SC	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006226	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIAO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	SLAV-SC	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006227	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIAO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	SLAV-SC	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006228	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIAO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	SLAV-SC	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77006229	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA COM EXAUSTAO - DESCRIAO: MEDINDO 150X90X235CM - MARCA: MILAN	BOM	SLAV-SC	02/07/2014	29.890,00	20.723,79
77003569	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIAO: CAPACIDADE 216 LITROS COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRONICO - MARCA: MARCONI	BOM	SLAV-SC	03/04/2006	4.975,00	4.975,00
77003678	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIAO: TEMPERATURA DE 50 A 250 C MOD. 515/4A - MARCA: FANEM	BOM	SLAV-SC	24/05/2006	1.200,00	1.200,00
77006200	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIAO: DE ALTA TEMPERATURA 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	28.230,59	19.196,75
77006202	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA DE ESTERILIZACAO E SECAGEM - DESCRIAO: DE ALTA TEMPERATURA 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	28.230,60	19.196,76
77005224	9	Instrumentos de baixa complexidade	DIVISOR DE SEMENTES - DESCRIAO: MODELO JHONES EM AÇO INOXIDAVEL 18 CANALETAS DE 2CM COM 6 CAÇAMBAS/BANDEJAS COLETORAS - MARCA: MARCONI	BOM	SLAV-SC	14/06/2011	1.129,00	596,91
77003542	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA LABORATÓRIO - DESCRIAO: COM VENTILAÇÃO INTERNA TEMPERERATURA ATÉ 300C, CAP. DE 300 LTS. MOD.106 - MARCA: DE LEO	BOM	SLAV-SC	24/02/2006	1.290,00	1.290,00
77003741	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA LABORATÓRIO - DESCRIAO: COM CIRCULAÇÃO DE AR E BANCADA PARA SECAGEM TE 'PERATURA OPERACIONAL DE AMBIENTE ATE 200C COM	BOM	SLAV-SC	22/08/2006	2.490,00	2.490,00

			SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTENCIA 220 VOLTS E 50/60 HZ - MARCA: NOVA ETICA					
77003742	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA PARA LABORATÓRIO - DESCRIÇÃO: COM CIRCULAÇÃO DE AR E BANCADA PARA SECAGEM TE PERATURA OPERACIONAL DE AMBIENTE ATÉ 200°C COM SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTENCIA 220 VOLTS E 50/60 HZ - MARCA: NOVA ETICA	BOM	SLAV-SC	22/08/2006	2.490,00	2.490,00
77300018	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL COM PONTEIRAS 100 ul - MARCA: GILSON - MODELO: P-100 - SERIE: M24318N	BOM	SLAV-SC	30/05/1995	670,00	670,00
77300652	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI AUTOMATICA COM SELETOR DE VOLUME NA FAIXA DE 100 A 1000 MICROLITROS - MARCA: EPPENDORF	REGULAR	SLAV-SC	20/04/2006	212,50	212,50
77300653	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: SEMI AUTOMATICA COM SELETOR DE VOLUME NA FAIXA DE 100 A 1000 MICROLITROS - MARCA: DIGIPET	BOM	SLAV-SC	20/04/2006	212,50	212,50
77300661	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL DE 100 A 1000 MICROLITROS - MARCA: BRAND	BOM	SLAV-SC	20/04/2006	459,33	459,33
77300700	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL DE 10-100UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8505211	BOM	SLAV-SC	25/03/2009	488,50	488,50
77300706	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL DE 0,5-10UL - MARCA: BIOHIT - SERIE: 8502078	BOM	SLAV-SC	25/03/2009	511,09	511,09
77300731	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOL. VARIÁVEL FAIXA DE 50 A 1000 UL FUNÇÃO DE PIPETAGEM MANUAL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 3722598	BOM	SLAV-SC	26/06/2009	1.900,00	1.900,00
77300892	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONO CANAL VOLUME VARIÁVEL FAIXA DE 500 A 5000ML. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 3876439	BOM	SLAV-SC	27/09/2010	959,00	469,02
77300893	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONO CANAL VOLUME VARIÁVEL FAIXA DE 500 A 5000ML. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 4227389	BOM	SLAV-SC	27/09/2010	959,00	469,02
77300944	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL FAIXA DE 1000 A 5000 UL. - MARCA: DIGIPET	BOM	SLAV-SC	05/09/2012	244,99	145,80
77300946	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL FAIXA DE 10 A 100 UL. - MARCA: DIGIPET	REGULAR	SLAV-SC	05/09/2012	119,99	71,61
77300947	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL FAIXA DE 10 A 100 UL. - MARCA: DIGIPET	REGULAR	SLAV-SC	05/09/2012	120,00	71,61
77300949	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICRO PIPETA - DESCRIÇÃO: MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL FAIXA DE 20 A 200 UL. - MARCA: DIGIPET	REGULAR	SLAV-SC	05/09/2012	120,00	71,61
77003559	9	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA BUTIROMETRO - DESCRIÇÃO: GABINETE EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPOXI ELETROSTÁTICO MOTOR FLUTUANTE VEL. FIXA DE 1,100 RPM E ACELERAÇÃO DE 500 A 600 UNIDADES GERBER CAP. P/ 24 BUTIROMETROS MOD.SUPER - MARCA: ITR	BOM	SLAV-SC	16/03/2006	1.800,00	1.800,00
77006192	9	Instrumentos de baixa complexidade	PLACA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: DISPLAY DIGITAL 220 VOLTS - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	1.340,99	911,87
77004808	9	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA DE MULTIFILTRACAO - DESCRIÇÃO: TIPO I PARA APLICAÇÃO EM ANALISES CROMATOGRAFICAS E ESPECTROMETRICAS - MARCA: MEGAPURITY - SERIE: NHM9100524125C	BOM	SLAV-SC	26/01/2011	6.799,99	3.445,52
77007995	9	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA PURIFICADOR DE AGUA - DESCRIÇÃO: TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, CAPACIDADE 10 L/H. MARCA: MILLI-Q. MODELO: IQ-7005.	NOVO	SLAV-SC	06/03/2020	59.840,02	59.574,06
77005347	9	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: PARA PERCEVEIS SUINOS, AVES, PEIXE E CARNES EM GERAL PINTURA EM EPOXI CAMARA DE MOAGEM EM AÇO INOX MOTOR TRIFASICO COM 3CV CONVERSOR DE FREQUENCIA PARA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE. - MARCA: FORTINOX	BOM	SLAV-SC	06/02/2012	45.780,00	25.840,13
77005662	9	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: DE PEQUENO PORTA PARA MOAGEM DE RACOES 230V REFERENCIA 2900000 MODELO A11 - MARCA: IKA - SERIE: 03.389262	BOM	SLAV-SC	07/03/2013	3.121,67	1.942,45
77005663	9	Instrumentos de baixa complexidade	MOINHO LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: PARA MOAGEM DE RACOES 230V REFERENCIA 20.823.0001 MODELO ZM 200 - MARCA: RETSCH	BOM	SLAV-SC	07/03/2013	33.397,64	20.780,85
77003619	9	Instrumentos de baixa complexidade	MICROSCOPIO BINOCULAR PARA IMUNOFLUORECENCIA - MARCA: CARL ZEISS	BOM	SLAV-SC	24/05/2006	25.200,00	25.200,00
77005500	9	Instrumentos de baixa complexidade	EXTRATOR AUTOMATICO DE FIBRAS - DESCRIÇÃO: DETERMINADOR DE FABRA SEGUNDO METODOS DE WENDE E VAN SOEST PARA OPERAR ATE 12 AMOSTRAS SIMULTANEAMENTE COM PRE-AQUECIMENTO INTERNO DOS REAGENTES - MARCA: GERHARDT	BOM	SLAV-SC	12/09/2012	51.450,00	30.641,18
77005491	9	Instrumentos de baixa complexidade	CONCENTRADOR EVAPORADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: PARA FUNCIONAR COM TEMPERATURA ENTRE 7 E 70°C CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL CUBA EM AÇO INOX POTENCIA 150W TENSÃO DE 220 VOLTS. - MARCA: TECNAL	BOM	SLAV-SC	22/08/2012	28.612,00	16.912,92
77005351	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO ULTRASOM - DESCRIÇÃO: SEM AQUECIMENTO COM TIMER DIGITAL DE 30 MINUTOS CAPACIDADE 2 LITROS - MARCA: SONICLEAN - SERIE: DF001378	BOM	SLAV-SC	06/02/2012	649,00	366,37
77005518	9	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADA PARA MICROTUBOS GABINETE EM AÇO INOX CAP. PARA 24 TUBOS DE 1,5ML PROGRAMAÇÃO DDE TEMPO 1 A 30 MIUTOS DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO FREIO AUTOMATICO DE VELOCIDADE MANTIDA DE 14000RPM 220 VOLTS. - MARCA: NOVAINSTRUMENTS	BOM	SLAV-SC	24/09/2012	3.050,00	1.816,39
77005603	9	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: DE BANCADA PARA TUBOS TIPO EPPENDORF DE 1,5 A 2,0ML MODELO HERAUS - MARCA: THERMO	BOM	SLAV-SC	07/12/2012	10.217,59	6.221,51

77005604	9	Instrumentos de baixa complexidade	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: PARA TUBOS FALCON DE 50ML MODELO HERAEUS - MARCA: THERMO	BOM	SLAV-SC	07/12/2012	27.422,38	16.696,98
77005519	9	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: T- 18 ULTRA TURRAX. - MARCA: IKA	BOM	SLAV-SC	28/09/2012	5.800,00	3.454,02
77005520	9	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: T- 18 ULTRA TURRAX. - MARCA: IKA	BOM	SLAV-SC	28/09/2012	5.800,00	3.454,02
77007579	9	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: DIGITAL, 500W, 220-240V, 50-60 HZ, 1/MIN X1000, ULTRA TURRAX MARCA: IK MODELO: T25 - SERIE: 03242055	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	5.401,15	4.440,93
77007588	9	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: DIGITAL, 500W, 220-240V, 50-60 HZ, 1/MIN X1000, ULTRA TURRAX MARCA: IK MODELO: T25 - SERIE: 03242058	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	5.401,14	4.440,93
77007841	9	Instrumentos de baixa complexidade	TRITURADOR HOMOGENIZADOR - DESCRIÇÃO: ULTRA-TURRAX MODELO T18, DIGITAL. COM DISPERSOR S18N 18G, SUPORTE DE INSTALAÇÃO E PRESILHA PARA BASE. - MARCA: IKA	NOVO	SLAV-SC	27/02/2019	12.808,00	12.011,12
77300950	9	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR DIGITAL - DESCRIÇÃO: MONOCANAL 0,2-2,0UL - MARCA: THERMO - SERIE: FJ11513	BOM	SLAV-SC	16/08/2013	1.091,00	703,00
77300951	9	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR DIGITAL - DESCRIÇÃO: MONOCANAL 0,2-2,0UL - MARCA: THERMO - SERIE: FJ06317	BOM	SLAV-SC	16/08/2013	1.091,00	703,00
77004471	9	Instrumentos de baixa complexidade	BOMBA DE VACUO - MARCA: PRISMATEC	BOM	SLAV-SC	27/03/2009	910,00	910,00
77002502	9	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: PIPETA MONOCANAL DE 10 X 100 UL. - MARCA: EPPENDORF - SERIE: 420690	BOM	SLAV-SC	04/07/2002	658,00	658,00
77004113	9	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: DE REPETIÇÃO MANUAL MOD. HANDYSTEP - MARCA: BRAND TECH	BOM	SLAV-SC	09/05/2008	1.225,00	1.225,00
77300017	9	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: COM PONTEIRAS C-20 - MARCA: GILSON - MODELO: P-100 - SERIE: M24325N	BOM	SLAV-SC	30/05/1995	670,00	670,00
77300032	9	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: MANUAL, MONOCANAL COM VOLUME AJUSTAVEL CAP. 10-100UL SERIE 0551531 - MARCA: LABMATE	BOM	SLAV-SC	13/07/2000	405,00	405,00
77300666	9	Instrumentos de baixa complexidade	PIPETADOR AUTOMATICO - DESCRIÇÃO: DIGITAL COM CARREGADOR DE BATERIA CAP. FR. 5,0 A 12,5,24 E 50 ML - MARCA: EPPENDORF	BOM	SLAV-SC	20/04/2006	1.700,00	1.700,00
77004532	9	Instrumentos de baixa complexidade	DESTILADOR DE AGUA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: MOD.BD-5L, 220V. - MARCA: BIOPAR	BOM	SLAV-SC	11/08/2009	790,00	790,00
77004534	9	Instrumentos de baixa complexidade	DESTILADOR DE AGUA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: MOD.BD-5L, 220V. - MARCA: BIOPAR	REGULAR	SLAV-SC	11/08/2009	790,00	790,00
77003087	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: PARA DESCONGELAMENTO DE FRANGO DRIPPING TEST COM VOLUME DE AGUA OITO VEZES O VOLUME DA AMOSTRA MOD. MA 470/240 SERIE 06135145 - MARCA: MARCONI	REGULAR	SLAV-SC	13/09/2006	7.750,00	7.750,00
77004536	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: PARA DESCONGELAMENTO DE FRANGO TIPO DRIPPING TEST CUBA EM AÇO INOX CAIXA EM AÇO COM PINTURA EPOXI COM LEITOR DIGITAL. - MARCA: OXILAB - SERIE: 2009080004	BOM	SLAV-SC	08/09/2009	7.390,00	7.390,00
77004545	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: ULTRATERMOSTATICO EQUIPADP COM SISTEMA PID INDICADOR DE TEMPERATURA DIGITAL CUBA DE 28 LITROS EM AÇO INOX. - MARCA: OXYLAB	BOM	SLAV-SC	08/09/2009	4.498,00	4.498,00
77005517	9	Instrumentos de baixa complexidade	BANHO MARIA PARA LABORATORIO - DESCRIÇÃO: COM AGITADOR ORBITAL CIRCULAR BANDEJA CONSTRUIDA EM AÇO INOX CONTROLE DA TEMPERATURA 0,1°C A 100°C SISTEMA PID COM INDICADOR DIGITAL 220 VOLTS - MARCA: NOVAINSTRUMENTS	BOM	SLAV-SC	24/09/2012	5.850,00	3.484,00
77003595	9	Instrumentos de baixa complexidade	CHAPA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: CORPO EM AÇO FAIXA DE TRABALHO ATÉ 340 C, CONTROLADOR DE TEMPERATURA ELETRONICO - MARCA: QUIMIS	REGULAR	SLAV-SC	20/04/2006	821,66	821,66
77005242	9	Instrumentos de baixa complexidade	CHAPA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: REDONDA CONSTRUIDA EM ALUMINIO REVESTIDA EM EPOXI DIAMETRO APROXIMADO DE 20CM 220V. 550W. TEMPERATURA MAXIMA DE 350°C. - MARCA: QUIMIS - SERIE: 11041468	BOM	SLAV-SC	18/07/2011	651,32	347,38
77005243	9	Instrumentos de baixa complexidade	CHAPA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: REDONDA CONSTRUIDA EM ALUMINIO REVESTIDA EM EPOXI DIAMETRO APROXIMADO DE 20CM 220V. 550W. TEMPERATURA MAXIMA DE 350°C. - MARCA: QUIMIS - SERIE: 11041466	BOM	SLAV-SC	18/07/2011	651,32	347,38
77004220	9	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: VISOR DE CRISTAL LIQUIDO CO 02 CASAS DECIMAS CAP. 50 ML - MARCA: BRAND - SERIE: 09F78146	BOM	SLAV-SC	05/02/2009	1.560,00	1.560,00
77004826	9	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: COM DISPLAY DUAS CASAS DECIMAS MOD. BURETA DIGITAL III - MARCA: JENCONS	BOM	SLAV-SC	04/02/2011	1.389,00	710,05
77004842	9	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: FAIXA DE VOLUME DE 0,01 A 50 ML - MARCA: JENCONS - SERIE: W5987	BOM	SLAV-SC	09/02/2011	1.420,00	725,90
77004843	9	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: FAIXA DE VOLUME DE 0,01 A 50 ML - MARCA: JENCONS - SERIE: X6981	BOM	SLAV-SC	09/02/2011	1.420,00	725,90
77005200	9	Instrumentos de baixa complexidade	BURETA DIGITAL - DESCRIÇÃO: AUTOMATICA COM DISPLAY DIGITAL LCD 50ML COM 08 LINHAS DE VOLUME DOSAGEM PRE-SELECCIONAVEL DE 0,1 A 999ML. - MARCA: SCHOTT	BOM	SLAV-SC	30/05/2011	5.990,00	3.141,62
77004611	9	Instrumentos de baixa complexidade	QUARTEADOR. - DESCRIÇÃO: TIPO JONES EM AÇO INOX COM 8 CANALETAS 3 COMPARTIMENTOS - MARCA: EAGRI	BOM	SLAV-SC	25/01/2010	2.000,00	906,53
77004463	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: ANTI-VIBRATORIA BA-304 - MARCA: AMAZONLAB	BOM	SLAV-SC	24/03/2009	1.700,00	1.700,00
77004960	9	Instrumentos de baixa	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: TIPO PLATAFORMA	BOM	SLAV-SC	02/03/2011	281,99	145,50

		complexidade	REGULAVEL ANTIVIBRATORIA MEDINDO 45X35X03CM - MARCA: KNWAAGEN					
77004961	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: TIPO PLATAFORMA REGULAVEL ANTIVIBRATORIA MEDINDO 45X35X03CM - MARCA: KNWAAGEN	BOM	SLAV-SC	02/03/2011	281,99	145,50
77004962	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: TIPO PLATAFORMA REGULAVEL ANTIVIBRATORIA MEDINDO 45X35X03CM - MARCA: KNWAAGEN	BOM	SLAV-SC	02/03/2011	281,99	145,50
77004963	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: TIPO PLATAFORMA REGULAVEL ANTIVIBRATORIA MEDINDO 45X35X03CM - MARCA: KNWAAGEN	BOM	SLAV-SC	02/03/2011	281,99	145,50
77004964	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: TIPO PLATAFORMA REGULAVEL ANTIVIBRATORIA MEDINDO 45X35X03CM - MARCA: KNWAAGEN	BOM	SLAV-SC	02/03/2011	281,99	145,50
77005467	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM NUCLEO DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X45CM DIMENSOES DA MESA (LXPXA) 100X52X87CM. - MARCA: AMAZONLAB	BOM	SLAV-SC	17/07/2012	2.553,00	1.497,61
77005468	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA PARA BALANÇA - DESCRIÇÃO: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM NUCLEO DE GRANITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 36X45CM DIMENSOES DA MESA (LXPXA) 100X52X87CM. - MARCA: AMAZONLAB	BOM	SLAV-SC	17/07/2012	2.553,00	1.497,61
77003714	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX CAIXA DE AÇO 1020 - MARCA: PHOEMIX	BOM	SLAV-SC	24/05/2006	290,00	290,00
77005484	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR DE TUBO - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX MODELO VM3000 - MARCA: VIXAR - SERIE: E18111LA0046	BOM	SLAV-SC	01/08/2012	499,99	295,75
77003599	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: PROFICIONAL - MARCA: QUIMIS	REGULAR	SLAV-SC	20/04/2006	5.996,67	5.996,67
77003601	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: PROFICIONAL - MARCA: QUIMIS	REGULAR	SLAV-SC	20/04/2006	5.996,67	5.996,67
77005357	9	Instrumentos de baixa complexidade	CAPELA PARA EXAUSTAO DE GASES - DESCRIÇÃO: EM FIBRA DDE VIDRO CQ110 DIMENSOES COMPRIMENTO 110CM LARGURA 60CM E ALTURA 100 CM. - MARCA: LUCADEMA	BOM	SLAV-SC	10/02/2012	2.050,00	1.157,22
77003740	9	Instrumentos de baixa complexidade	FORNO PARA LABORATORIO (MUFLA) - DESCRIÇÃO: EQUIPADO COM CONTROLADOR MICROPROCESSADOR QUE POSSIBILITA ATE 3 CICLOS COMPLETOS POTENCIA DE 2900 WATS 220V VOLTS - MARCA: LOGEN	BOM	SLAV-SC	22/08/2006	5.250,00	5.250,00
77005175	9	Instrumentos de baixa complexidade	FORNO PARA LABORATORIO (MUFLA) - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO COM FAIXA DE TRABALHO DE 300 A 1200 Cº CONTROLADOR ELETRONICO DE TEMPERATURA. - MARCA: JUNG	BOM	SLAV-SC	26/04/2011	2.850,00	1.481,88
77005176	9	Instrumentos de baixa complexidade	FORNO PARA LABORATORIO (MUFLA) - DESCRIÇÃO: MICROPROCESSADO CAIXA EXTERNA EM AÇO INOX CONTROLE DE TEMPERATURA MICRO PROCESSADO TIMER-STOP TEMPERATURA MAXIMA DE 1200 Cº 220V POTENCIA 2900 WATTS. - MARCA: JUNG	BOM	SLAV-SC	26/04/2011	2.840,00	1.477,00
77002325	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR LABORATORIAL - MARCA: MARCONI - MODELO: MA 089 - SERIE: 952771	BOM	SLAV-SC	10/03/1995	150,00	150,00
77002327	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR LABORATORIAL - MARCA: MARCONI - MODELO: MA 089 - SERIE: 952773	BOM	SLAV-SC	10/03/1995	150,00	150,00
77005499	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR LABORATORIAL - DESCRIÇÃO: TIPO GANGORRA COM PLATAFORMA EM AÇO INOX MEDINDO 30X30 CM - MARCA: LABNET - SERIE: 12010930	BOM	SLAV-SC	06/09/2012	3.080,00	1.834,21
77005174	9	Instrumentos de baixa complexidade	DESUMIDIFICADOR DE AR - DESCRIÇÃO: COMPACTO ELETROELETRONICO AUTOMATICO CAP. PARA RETIRAR 12 L/DIA DE AGUA DO AR POTENCIA DE 220W 220VOLTS - MARCA: ARTEL	BOM	SLAV-SC	18/04/2011	1.213,99	631,24
77007580	9	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA DE ULTRAPURIFICAÇÃO DE ÁGUA - DESCRIÇÃO: POR OSMOSE, 110 ? 240 V, 50-60HZ MARCA: TKA MODELO: SMART 2 PURE - SERIE: 6859/09	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	11.173,68	9.187,28
77007817	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: EM CERÂMICA, PAINEL DE CONTROLE E ESTRUTURA EM TECNOPOLÍMERO, DIÂMETRO 180 X 180 MM, POTÊNCIA: 800 W, MASSA 3,3 KG, DIMENSÕES 203 X 94 X 344 MM. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA: AMBIENTE ATÉ 550°C. VOLTAGEM: 220 V. MARCA: VELP SCIENTIFICA. MODELO: REC HEATING PLATE. - SERIE: 382289	NOVO	SLAV-SC	07/06/2018	2.369,00	2.137,34
77007818	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA AQUECEDORA - DESCRIÇÃO: EM CERÂMICA, PAINEL DE CONTROLE E ESTRUTURA EM TECNOPOLÍMERO, DIÂMETRO 180 X 180 MM, POTÊNCIA: 800 W, MASSA 3,3 KG, DIMENSÕES 203 X 94 X 344 MM. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA: AMBIENTE ATÉ 550°C. VOLTAGEM: 220 V. MARCA: VELP SCIENTIFICA. MODELO: REC HEATING PLATE. - SERIE: 382404	NOVO	SLAV-SC	07/06/2018	2.369,00	2.137,34
77007581	9	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA - DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE EVAPORACAO COM 2 EVAPORADORES, VAL CONTROLE AUTOMATIC MARCA: HEIDOLPH MODELO: BASIS HEI-VAP VALUE SERIE: S/SERIE	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	44.674,36	36.732,36
77007741	9	Instrumentos de baixa complexidade	MESA COIFA - DESCRIÇÃO: COM SISTEMA DE EXAUSTÃO PARA ABSORÇÃO ATÔMICA, EM AÇO INOX, MOTOR 1/4 CV, MARCA OXICAMP	NOVO	SLAV-SC	01/03/2018	3.580,00	3.182,25
77007598	9	Instrumentos de baixa complexidade	ESTUFA - DESCRIÇÃO: DE ESTERILIZACAO E SECAGEM, MICROPROCESSADA MARCA: QUIMIS MODELO: Q317M-32 - SERIE: 10040851	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	3.187,33	2.620,57
77006496	9	Instrumentos de baixa	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: 02 MINISECADORES POR	BOM	SLAV-SC	14/11/2014	7.365,00	5.237,52

		complexidade	ADSORÇÃO PARA TRATAMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA LABORATORIO					
77006517	9	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ACETILENIO ABSORÇÃO ATOMICA PUREZA N50 COMPOSTA COM CENTRAL TIPO MANIFOLD	BOM	SLAV-SC	14/11/2014	8.145,00	5.792,00
77006752	9	Instrumentos de baixa complexidade	CONJUNTO - DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ARGONIO/ACETILENIO DE ABSORÇÃO ATOMICA INSTALAÇÃO DE CENTRAL SIMPLES TIPO MANIFOLD	BOM	SLAV-SC	26/11/2014	4.273,90	3.039,20
77006689	9	Instrumentos de baixa complexidade	QUARTEADOR - DESCRIÇÃO: DE AMOSTRAS COM 16 CANAIS DE 20MM EM AÇO INOX - SERIE: 10011201001009	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	950,00	675,70
77007790	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	SLAV-SC	27/04/2018	600,00	535,92
77007791	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	SLAV-SC	27/04/2018	600,00	535,92
77007792	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	SLAV-SC	27/04/2018	600,00	535,92
77007793	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: DE TUBO TIPO VORTEX, MODELO: 3800RPM, MARCA: EVEN	NOVO	SLAV-SC	27/04/2018	600,00	535,92
77007816	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: TIPO VORTEX COM VELOCIDADE PROGRAMÁVEL E ESTRUTURA EM TECNOPOLÍMERO E LIGA DE ZINCO. SISTEMA DE APOIO COM QUATRO PÉS ANTI-DESLIZANTES, DIÂMETRO ORBITAL 4,5MM, VELOCIDADE ATÉ 3.000 RPM. POTÊNCIA 15 W. VOLTAGEM 100-240 V. MASSA 2,7 KG. DIMENSÕES: 150 X 130 X 165 MM. NÚMERO DE SÉRIE 412704. MARCA: VELP CIENTIFICA. MODELO: ZX3	NOVO	SLAV-SC	07/06/2018	1.300,00	1.172,84
77006899	9	Instrumentos de baixa complexidade	AGITADOR - DESCRIÇÃO: ORBITAL DE BANCADA MAXQ 3000 240V SHKR 18X30 - SERIE: 300008071	BOM	SLAV-SC	11/08/2015	42.642,00	32.028,88
77007780	9	Instrumentos de baixa complexidade	DESSECADOR . - DESCRIÇÃO: A VÁCUO, DE INOX, MODELO SL-175/60-I, TIPO "DRY BOX", 220V, MARCA SOLAB	BOM	SLAV-SC	20/04/2018	3.050,00	2.724,58
77007993	9	Instrumentos de baixa complexidade	HOMOGENEIZADOR - DESCRIÇÃO: TIPO "ULTRA-TURRAX", PARA USO COM VOLUME DE 1 A 1500ML, COM CONTROLE E DISPLAY DIGITAL DE VELOCIDADE QUE VARIE DE 3000 A 25000 RPM, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, TENSÃO DE 110V/220V, POTÊNCIA DE 500 W. MODELO: T18. - MARCA: IKA	NOVO	SLAV-SC	06/03/2020	8.500,00	8.462,22
77007537	9	Instrumentos de baixa complexidade	SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AGUA - DESCRIÇÃO: PARA AGUA ULTRA PURA, COM RESERVATORIO PARA ARMAZENAMENTO DA AGUA PRODUZIDA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 120L DE AGUA TIPO 1 POR HORA E 10L DE AGUA TIPO DOIS POR HORA. MODELO: MILL-Q INTEGRAL 10	BOM	SLAV-SC	03/03/2017	56.000,00	46.791,07
77007994	9	Instrumentos de baixa complexidade	APARELHO DE BANHO ULTRASSÔNICO - DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 800 WATTS E FREQUÊNCIA DE 25 KHZ, COM VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS, TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO ATÉ 100°C, COM TIMER AUTOMÁTICO. CAPACIDADE 20L, COM CESTA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM HI GIENIZADOS, ACOMPANHADO DO CABO COAXIAL PARA A LIGAÇÃO DO GERADOR DE ULTRASSOM AO TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: 7LAB. MODELO: SSBU20L.	NOVO	SLAV-SC	06/03/2020	5.400,00	5.376,00
77007943	9	Instrumentos de baixa complexidade	.BOMBA DE VACUO - DESCRIÇÃO: E COMPRESSOR - MARCA: PRISMATEC - MODELO: 131 TIPO 2 V.C. - VOLTAGEM: BI-VOLT	NOVO	SLAV-SC	30/01/2020	1.598,00	1.583,80
77008024	9	Instrumentos de baixa complexidade	.CONCENTRADOR DE AMOSTRAS - DESCRIÇÃO: DE ALTA VELOCIDADE QUE USA TECNOLOGIA DE EVAPORAÇÃO ATRAVÉS DE FORMAÇÃO DE VÓRTEX, COM DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE GÁS EM ÂNGULO PRECISO, CONTROLE INDEPENDENTE PARA CADA FILEIRA DE AMOSTRAS, CONTROLE E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA E FLUXO DE GÁS. SISTEMA AUTOMÁTICO QUE NÃO REQUER USO DE CAPELA DE EXAUSTÃO. CAPACIDADE DE 21 TUBOS. MODELO: TE-0194 - MARCA: TECNAL	NOVO	SLAV-SC	03/04/2020	25.000,00	25.000,00
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77007187	10	Instrumentos de média complexidade	APARELHO PHMETRO - DESCRIÇÃO: MODELO 913 PHMETER - MARCA: METROHM	BOM	SLAV-SC	23/06/2016	7.534,96	5.994,42
77007191	10	Instrumentos de média complexidade	APARELHO PHMETRO - DESCRIÇÃO: MODELO 913 PHMETER - MARCA: METROHM	BOM	SLAV-SC	23/06/2016	7.534,96	5.994,42
77005180	10	Instrumentos de média complexidade	ESPECTROFOTOMETRO . - DESCRIÇÃO: UV/VISIVEL ISTEMA ÓPTICO DE DUPLO FEIXES FAIXA DE OPERAÇÃO DE 190 A 1000 NM EXATIDAO DE COMPRIMENTO DE ONDA + 0,8 NM 529 NM DISPLAY GRAFICO LCD. - MARCA: THERMO SCIENTIFIC	BOM	SLAV-SC	02/05/2011	32.550,00	17.070,54
77005199	10	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR DE NITROGENIO - DESCRIÇÃO: DIGESTAO DESTILACAO MACRO E SISTEMA DE NEUTRALIZACAO DE GASES PARA A DETERMINACAO DE NITROGENIO. - MARCA: GERHARDT	BOM	SLAV-SC	30/05/2011	109.125,00	57.230,00
77006181	10	Instrumentos de média complexidade	DESTILADOR DE NITROGENIO - DESCRIÇÃO: MODELO VAPODEST 45S - MARCA: GERHARDT	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	51.914,00	35.301,44
77005454	10	Instrumentos de média complexidade	LIOFILIZADOR . - DESCRIÇÃO: DE BANCADA INIDADE CONDENSADORA CONSTRUIDA EM AÇO INOX - MARCA: LIOTOP	BOM	SLAV-SC	02/07/2012	36.199,00	21.236,79
77005501	10	Instrumentos de média complexidade	EXTRATOR DE SOLIDOS E SEMI-SOLIDOS - DESCRIÇÃO: PARA DETERMINACAO DE LIPÍDIOS COM - MARCA: GERHARDT	BOM	SLAV-SC	12/09/2012	64.999,98	38.710,99
77002222	10	Instrumentos de média complexidade	BLOCO DIGESTOR - MARCA: DAIKER - MODELO: DRY BATH - SERIE: 02305	BOM	SLAV-SC	30/12/1999	1.655,00	1.655,00
77006183	10	Instrumentos de média	BLOCO DIGESTOR - DESCRIÇÃO: MODELO K40S - MARCA:	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	25.592,10	17.402,82

		complexidade	GERHARDT					
77003288	10	Instrumentos de média complexidade	DETERMINADOR DE GORDURA - DESCRIÇÃO: COM CONTROLADOR DE AQUECIMENTO DIGITAL MICROPROCESSADO COM CAPACIDADE PARA 80 TUBOS - MARCA: TECNAL	BOM	SLAV-SC	13/09/2006	5.560,00	5.560,00
77006185	10	Instrumentos de média complexidade	SISTEMA AUTOMATICO PARA HIDROLISE - DESCRIÇÃO: MODELO HYDROTERM - MARCA: GERHARDT	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	184.694,00	125.592,08
77006186	10	Instrumentos de média complexidade	SISTEMA AUTOMATICO PARA HIDROLISE - DESCRIÇÃO: MODELO HYDROTERM - MARCA: GERHARDT	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	184.694,00	125.592,08
77005150	10	Instrumentos de média complexidade	FOTOMETRO DE CHAMA - DESCRIÇÃO: COM MICROPROCESSADOR COM LEITURA NO DISPLAY FAIXA DE TEMPERATURA 0-100 PPM. - MARCA: ANALYSER - SERIE: 7748	BOM	SLAV-SC	06/04/2011	8.698,00	4.522,76
77006188	10	Instrumentos de média complexidade	FILTRO DE GASES - DESCRIÇÃO: MODELO TURBOSOG - MARCA: GERHARDT	BOM	SLAV-SC	07/04/2014	9.510,20	6.466,76
77004946	10	Instrumentos de média complexidade	CONDUTIVIMETRO . - DESCRIÇÃO: MICROPOLARÍMETRO DE BANCADA 110/220 VOLTS. - MARCA: NOVA TÉCNICA	BOM	SLAV-SC	01/03/2011	1.800,00	928,00
77005781	10	Instrumentos de média complexidade	MEDIDOR DIGITAL - DESCRIÇÃO: DE ATIVIDADE DE ÁGUA - MARCA: NOVASINA	BOM	SLAV-SC	28/08/2013	6.471,55	4.170,75
77005659	10	Instrumentos de média complexidade	SCANNER PARA ELETROFORESE EM GEL - MARCA: BIO-RAD	BOM	SLAV-SC	07/03/2013	37.651,03	23.427,13
77007733	10	Instrumentos de média complexidade	FOTOMETRO - DESCRIÇÃO: DE CHAMA, MARCA: DIGIMED	NOVO	SLAV-SC	19/02/2018	25.528,00	22.578,04
77007735	10	Instrumentos de média complexidade	FOTOMETRO - DESCRIÇÃO: DE CHAMA, MARCA: DIGIMED	NOVO	SLAV-SC	19/02/2018	25.455,00	22.513,62
77007193	10	Instrumentos de média complexidade	MESA MOINHO - DESCRIÇÃO: ULTRACENTRIFUGO - MARCA: RETSCH	BOM	SLAV-SC	23/06/2016	62.968,65	50.095,09
77007199	10	Instrumentos de média complexidade	APARELHO PHMETRO - DESCRIÇÃO: MODELO: DM-22 COM MEDIDOR DE PH - MARCA: DIGIMED	BOM	SLAV-SC	03/08/2016	3.200,00	2.574,32
77007591	10	Instrumentos de média complexidade	MEDIDOR DE PH - DESCRIÇÃO: COM TERMOCOMPENSADOR, 90-240V, 10W MARCA: QUIMIS MODELO: Q400AS - SERIE: 10051820	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	3.000,00	2.466,80
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77008016	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER . - DESCRIÇÃO: VERTICAL, CAPACIDADE DE 337L, VOLTAGEM 220V, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, COM ALARME SONORO, COM 4 PÉS. SISTEMA FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO. PORTA REVERSÍVEL, TEMPERATURA DE 0ºA -20º. SISTEMA FROST FREE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. MARCA: ETHIK TECHNOLOGIES. MODELO: 415-4D.	NOVO	SLAV-SC	11/03/2020	13.600,00	13.539,56
77008017	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER . - DESCRIÇÃO: VERTICAL, CAPACIDADE DE 337L, VOLTAGEM 220V, PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, COM ALARME SONORO, COM 4 PÉS. SISTEMA FAST FREEZING E ULTRA CONSERVAÇÃO. PORTA REVERSÍVEL, TEMPERATURA DE 0ºA -20º. SISTEMA FROST FREE. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. MARCA: ETHIK TECHNOLOGIES. MODELO: 415-4D.	NOVO	SLAV-SC	11/03/2020	13.600,00	13.539,56
77007956	11	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	SLAV-SC	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77007957	11	Refrigeração Laboratorial	CAMARA LABORATORIAL DE CONSERVAÇÃO - DESCRIÇÃO: MARCA: BIOTECNO - MODELO: BT 1100/560 PREMIUM	NOVO	SLAV-SC	28/01/2020	7.503,00	7.436,30
77007318	11	Refrigeração Laboratorial	FRIGOBAR. - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 120L, 220V COM CONGELADOR E GRADES REMOVIVEIS, COR BRANCO. MODELO: RE120 - MARCA: ELECTROLUX	BOM	SLAV-SC	07/11/2016	750,00	519,37
77003639	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: DUPLEX FROST FREE ELETRÔNICO CAP. PARA 423 LITROS - MARCA: BOSH GLASSLINE	BOM	SLAV-SC	24/05/2006	2.800,00	2.800,00
77003532	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL CONGELAMENTO DE 20C, CAP. 500 LTS, FRAST FREEZING COR BRANCA MOD.CHB52 - MARCA: CONSUL	BOM	SLAV-SC	24/02/2006	1.810,76	1.810,76
77004770	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL 2 TAMPAS CAP. DE 477 220V COR BRANCA - MARCA: ELECTROLUX	BOM	SLAV-SC	26/01/2011	1.565,20	262,13
77004772	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER TIPO RESIDENCIAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL 2 TAMPAS CAP. DE 477 220V COR BRANCA - MARCA: ELECTROLUX	BOM	SLAV-SC	26/01/2011	1.565,20	262,13
77007541	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTÊNCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45. - MARCA: CONSUL	BOM	SLAV-SC	14/03/2017	1.861,00	1.344,48
77007542	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTÊNCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45. - MARCA: CONSUL	BOM	SLAV-SC	14/03/2017	1.861,00	1.344,48
77007543	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTÊNCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45. - MARCA: CONSUL	BOM	SLAV-SC	14/03/2017	1.861,00	1.344,48
77007544	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: FROST FREE DUPLEX COM CAPACIDADE DE 450 LITROS, PRATELEIRAS EM VIDRO TEMPERADO. POTÊNCIA DE 770W, TENSÃO NOMINAL DE 220V. COR: BRANCO. MODELO: CRM45. - MARCA: CONSUL	BOM	SLAV-SC	14/03/2017	1.861,00	1.344,48
77007590	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: TIPO RESIDENCIAL, FROST FREE, 390 LITROS, R134A, 220V, 60HZ, 0.8A, 106W, PIN: CRB39ABBNA10, COR BRANCA MARCA: CONSUL MODELO: CRB39ABBNA - SERIE: JF0012983	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	1.800,00	1.260,00
77007599	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: TIPO RESIDENCIAL, FROST FREE, 390 LITROS, R134A, 220V, 60HZ, 0.8A, 106W, PIN:	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	1.800,00	1.260,00

			CRB39ABBNA10, COR BRANCA MARCA: CONSUL MODELO: CRB39ABBNA - SERIE: JF0012973					
77007851	11	Refrigeração Laboratorial	REFRIGERADOR - DESCRIÇÃO: TIPO FRIGOBAR, 120LTS, COMPACTO 120, 65W, 220V, 60HZ, COR BRANCA - MARCA: CONSUL - MODELO: CRC12ABBNA - SERIE: JB1075425	BOM	SLAV-SC	22/02/2011	617,88	108,14
77006858	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CAPACIDADE 546L, FREQUENCIA 60HZ 220 VOLTS COM RODZIO TERMOSTATO AJUSTAVEL NA COR BRANCA. - MARCA: REFRIMATE - SERIE: 00371132	NOVO	SLAV-SC	25/02/2015	1.950,90	1.043,84
77006861	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL COM 02 TAMPAS CAPACIDADE 546L, FREQUENCIA 60HZ 220 VOLTS COM RODZIO TERMOSTATO AJUSTAVEL NA COR BRANCA. - MARCA: REFRIMATE - SERIE: 00377129	NOVO	SLAV-SC	25/02/2015	1.950,90	1.043,84
77007401	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: VERTICAL CAPACIDADE DE 239 LITROS NA COR BRANCA - MARCA: BRASTEMP - SERIE: JL6774136	BOM	SLAV-SC	02/12/2016	2.076,33	1.453,53
77007583	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: VERTICAL, 320L, 220V, 60HZ, R600, OUTRO NUMERO DE SERIE: 513701062 MARCA: BOSCH MODELO: INTELLIGENT EGAS80CLP - SERIE: F10WBEOK	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	1.600,00	1.120,00
77007584	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: VERTICAL, 320L, 220V, 60HZ, R600, OUTRO NUMERO DE SERIE: 513701062 MARCA: BOSCH MODELO: INTELLIGENT EGAS80CLP - SERIE: F10WBEOR	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	1.600,00	1.120,00
77007843	11	Refrigeração Laboratorial	FREEZER - DESCRIÇÃO: TIPO RESIDENCIAL HORIZONTAL, 60HZ, 220V, 2,3A, R12, 500 LTS, OUTRO MODELO: COOLER H500, COR BRANCO - MARCA: ELECTROLUX - MODELO: H500 - SERIE: 03440	BOM	SLAV-SC	06/11/1997	703,00	703,00
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77005462	12	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK . - DESCRIÇÃO: COM BANCO DE BATERIAS PARA 25 MINUTOS MICROPROCESSADO DUPLA CONVERSÃO 6 KVA TENSÃO E SAÍDA 127/220 VAC - MARCA: SMS	BOM	SLAV-SC	05/07/2012	9.000,00	2.722,50
77007824	12	Nobreaks/Estabilizadores	NOBREAK - DESCRIÇÃO: NOBREAK SENOIDAL ONLINE DE DUPLA CONVERSÃO, MICROPROCESSADO, COM DISPLAY, COM PAINEL DE COMANDOS, COM FUNÇÃO BYPASS AUTOMÁTICO E MANUAL, GERENCIAMENTO POR SNMP, POTÊNCIA DE 10 KVA, ENTRADA DE ENERGIA BI-VOLT, SAÍDA DE ENERGIA SIMULTÂNEA DUPLA 110 + 110 E 220 VOLTS, CONEXÃO EXTERNA POR MEIO DE BARRA E TOMADAS NBR 14136, BANCO PRINCIPAL PARA NO MÍNIMO 20 BATERIAS DE 12 VOLTS DE NO MÍNIMO 18 AH.	NOVO	SLAV-SC	28/01/2019	16.500,00	14.643,75
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77005667	13	Geradores de energia	GRUPO GERADOR - DESCRIÇÃO: AUTOMAT - MARCA: STEMAC - SERIE: 0450023609	BOM	SLAV-SC	19/03/2013	147.000,00	53.287,50
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77007710	14	Compressores de ar marca Atlas Copco	COMPRESSOR ESTACIONÁRIO DE AR - DESCRIÇÃO: ISENTO DE ÓLEO DE TECNOLOGIA ESPIRAL	BOM	SLAV-SC	01/12/2017	47.500,00	41.588,92
77007710	14	Compressores de ar marca Atlas Copco	COMPRESSOR ESTACIONÁRIO DE AR - DESCRIÇÃO: ISENTO DE ÓLEO DE TECNOLOGIA ESPIRAL	BOM	SLAV-SC	01/12/2017	47.500,00	41.588,92
77007709	14	Compressores de ar marca Atlas Copco	COMPRESSOR ESTACIONÁRIO DE AR - DESCRIÇÃO: ISENTO DE ÓLEO DE TECNOLOGIA ESPIRAL	BOM	SLAV-SC	01/12/2017	47.500,00	41.588,92
Patrimônio	Grupo	Categoria	Descrição	Situação Física	Localização	Data Aquisição	Valor Bruto (R\$)	Valor Líquido (R\$)
77007569	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: DE PAREDE, R22, 14.1A MARCA: MIDEA MODELO: MSE1-30HR - TIPO DE AR: SPLIT - BTUS: 30.000	BOM	SLAV-SC	16/12/2016	3.080,00	2.202,20
77005668	15	Ar condicionado	CENTRAL DE AR CONDICIONADO - DESCRIÇÃO: OU SEJA UNIDADE DE REFRIGERADORES DE LIQUIDOS MODELO CGAD040FK200AT00 - MARCA: TRANE - SERIE: 80509C0006	BOM	SLAV-SC	19/03/2013	49.737,01	18.029,57
77007611	15	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: 9.000 BTUS, MARCA ELECTRO CSH-09Y4B, QUENTE/FRIO	BOM	SLAV-SC	06/09/2017	518,53	397,94
77007612	15	Ar condicionado	AR CONDICIONADO SPLIT - DESCRIÇÃO: 9.000 BTUS, MARCA ELECTRO CSH-09Y4B, QUENTE/FRIO	BOM	SLAV-SC	06/09/2017	518,53	397,94
77004700	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	915,00	146,42
77004701	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	915,00	146,42
77004718	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	915,00	146,42
77004726	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	915,00	146,42
77004727	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 12000 BTU/H TENSÃO 220 TIPO SPLIT-WALL NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	915,00	146,42
77004730	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24000 BTU/H 220V DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL FILTRO ANTI-BACTÉRIAS CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	1.895,00	303,22
77004731	15	Ar condicionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24000 BTU/H 220V	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	1.895,00	303,22

			DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL FILTRO ANTI-BACTÉRIAS CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK					
77004732	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24000 BTU/H 220V DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL FILTRO ANTI-BACTÉRIAS CONTROLE REMOTO NA COR BRANCA - MARCA: YORK	BOM	SLAV-SC	27/12/2010	1.895,00	303,22
77004747	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	BOM	SLAV-SC	11/01/2011	2.544,00	426,12
77004748	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU QUENTE E FRIA 220 VOLTS - MARCA: MITSUO	BOM	SLAV-SC	11/01/2011	2.544,00	426,12
77004851	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO	BOM	SLAV-SC	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004856	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO	BOM	SLAV-SC	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004858	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO	BOM	SLAV-SC	10/02/2011	1.920,00	336,00
77004859	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: 18000 BTU/H COM CICLO REVERSO QUENTE E FRIA 220 VOLTS. - MARCA: KOMEKO	BOM	SLAV-SC	10/02/2011	1.920,00	336,00
77005152	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLT - MARCA: KOMEKO - SERIE: JAAOWAABO5573600245	BOM	SLAV-SC	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005153	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLT - MARCA: KOMEKO - SERIE: JAAOWAABO5573600740	BOM	SLAV-SC	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005157	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLT - MARCA: KOMEKO - SERIE: JAAOGBABO55738003997	BOM	SLAV-SC	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005160	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLT - MARCA: KOMEKO - SERIE: JAAOGBABO55738002110	BOM	SLAV-SC	07/04/2011	2.985,00	567,12
77005163	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR DE TETO (SPLIT) - DESCRIÇÃO: CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H CICLO QUENTE/FRIA 220 VLT - MARCA: KOMEKO - SERIE: JAAOGBABO55738001366	BOM	SLAV-SC	07/04/2011	2.985,00	567,12
77006392	15	Ar condionado	MESA - DESCRIÇÃO: DE PAREDE 18000 BTUS - SERIE: 9812001325C057	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	849,00	434,97
77006394	15	Ar condionado	MESA - DESCRIÇÃO: DE PAREDE 18000 BTUS - SERIE: 9812001387C057	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	849,00	434,97
77006447	15	Ar condionado	MESA - DESCRIÇÃO: DE PARADE 12000 BTUS - SERIE: 9810001039C055	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	722,00	370,02
77006454	15	Ar condionado	MESA - DESCRIÇÃO: DE PARADE DE 12000 BTUS - SERIE: 98090001031C055	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	722,00	370,02
77006530	15	Ar condionado	MESA - DESCRIÇÃO: TIPO SPLIT 18000BTUS TENSÃO 220VOLTS - MARCA: CARRIER - SERIE: 38KQA018515MC/42PFQA	BOM	SLAV-SC	05/11/2014	2.000,00	1.025,00
77007570	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: SPLIT, 9.000 BTUS, TIPO SPLIT-WALL, 220V, CICLO QUENTE/FRIA, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, FILTRO ANTIBACTERIAS, SILENCIOSO, COM CONTROLE REMOTO - MARCA: YORK - MODELO: PREMIUM MON 220 - SERIE: 507601612100801043	BOM	SLAV-SC	11/01/2012	854,00	219,90
77007571	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR - DESCRIÇÃO: SPLIT, 9.000 BTUS, TIPO SPLIT-WALL, 220V, CICLO QUENTE/FRIA, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, FILTRO ANTIBACTERIAS, SILENCIOSO, COM CONTROLE REMOTO - MARCA: YORK - MODELO: PREMIUM MON 220 - SERIE: 507601612100800762	BOM	SLAV-SC	11/01/2012	854,00	219,90
77007562	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - DESCRIÇÃO: 30000BTUS COM CICLO QUENTE E FRIA, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. TENSÃO NOMINAL: 220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. POTÊNCIA: 2700W. MODELO: R-410A HEFC/HEQC - MARCA: ELGIN	BOM	SLAV-SC	16/03/2017	3.900,00	2.817,75
77007563	15	Ar condionado	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - DESCRIÇÃO: 30000BTUS COM CICLO QUENTE E FRIA, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. TENSÃO NOMINAL: 220V. FREQUÊNCIA: 60HZ. POTÊNCIA: 2700W. MODELO: R-410A HEFC/HEQC - MARCA: ELGIN	BOM	SLAV-SC	16/03/2017	3.900,00	2.817,75

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados sem mão de obra

Atualização: Julho/2020